

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

MARISA DESTÉFANI ALVES

**GESTÃO DA EDUCAÇÃO HOSPITALAR: COMPLEXIDADES QUE SE MOSTRAM
PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA**

DISSERTAÇÃO

CURITIBA

2021

MARISA DESTÉFANI ALVES

**GESTÃO DA EDUCAÇÃO HOSPITALAR: complexidades que se mostram para a
prática pedagógica**

**HOSPITAL EDUCATION MANAGEMENT: complexities that show themselves to
the pedagogical practice**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção ao grau de Mestre em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Orientadora: Luciane Ferreira Mocrosky

CURITIBA

2021



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite remixe, adaptação e criação a partir do trabalho, para fins não comerciais, desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es) e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



MARISA DESTEFANI ALVES

**GESTÃO DA EDUCAÇÃO HOSPITALAR: COMPLEXIDADES QUE SE MOSTRAM PARA A
PRÁTICA PEDAGÓGICA**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestra em Ensino De Ciências E Matemática da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Ensino, Aprendizagem E Mediações.

Data de aprovação: 30 de Agosto de 2021

Prof.a Luciane Ferreira Mocrosky, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof Cinthya Vernizi Adachi De Menezes, Doutorado - FAE - Centro Universitário

Prof.a Maria Lucia Panossian, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 30/08/2021.

Ao meu pai, Aldo (in memoriam), que vou amar eternamente, por estar sempre ao meu lado mesmo que não esteja mais de corpo presente, vive na minha lembrança, todos os dias, fazendo me sentir segura para sempre seguir em frente.

A minha amada mãe, Maria de Lourdes (*Duda*) por me mostrar sempre o melhor caminho, por meio de seu exemplo de vida, batalhadora, sem perder a sensibilidade de ser pianista.

Ao meu esposo Arnaldo. O que dizer de um amor incondicional! Parceiro de toda vida, sempre acreditando que eu posso chegar onde quiser! Te amo muito!

Aos meus amores, Felipe, Julia e Luiza, meus filhos, as razões do meu viver! Cada um do seu jeito, me dando força para realizar todos os meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Tenho certeza que esses agradecimentos não alcançarão todas as pessoas que de uma forma ou de outra estiveram junto comigo nessa tão significativa fase da minha vida profissional. Para aqueles(as) que não estão citados aqui, saibam que serei sempre grata pela parceria.

Deixo aqui registrado meu agradecimento especial a Prof^a Dr^a Luciane Ferreira Mocrosky, pela orientação a esse trabalho e pelos muitos momentos de aprendizado, com sua sensibilidade abarcou o tema da Educação Hospitalar, caminhando lado a lado para aprofundar compreensões sobre a gestão pedagógica no ambiente hospitalar.

Agradeço as Professoras Doutoras Maria Lucia Panossian e Cinthya Vernizi Adachi de Menezes que integraram a banca examinadora, pelo carinho com que leram o texto da dissertação e as valiosas contribuições para o desenvolvimento do trabalho.

Não poderia deixar de agradecer à minha filha e colega, Luiza Destéfani Alves, pelo incentivo para permanecer firme em meu propósito, sempre ao meu lado estimulando nos momentos mais difíceis.

A minha família, esposo e filhos, pelo carinho, compreensão e amor, sempre acreditando no meu potencial profissional e acadêmico.

Ao meu amigo cão, Homer, pela companhia incansável em todas as horas de estudos.

Uma vez, no início das minhas viagens pelo mundo, alguém me perguntou, não lembro onde, “Paulo, o que nós podemos fazer para segui-lo? Para seguir as suas ideias?” E eu respondi: “Se você me seguir, você me destrói. O melhor caminho para você me entender é me reinventar, e não tentar se adaptar a mim”. A experiência não pode ser exportada, ela só pode ser reinventada. Esta é a natureza histórica da educação. Isto explica por que, por exemplo, a principal responsabilidade, para os educadores e as educadoras, é de mudar a educação. As pessoas responsáveis pela educação deveriam estar inteiramente *molhadas* pelas águas culturais do momento e do espaço onde atuam (FREIRE, 2014, grifo do autor).

RESUMO

Este estudo teve por meta compreender aspectos legais, pedagógicos e filosóficos que perpassam a gestão pedagógica no ambiente hospitalar, com vistas à prática docente, evidenciando o desafio enfrentado por professores na escolarização do estudante hospitalizado. A pesquisa encontrou possibilidades de ser desenvolvida pela abordagem fenomenológica hermenêutica da pesquisa qualitativa e, pela postura fenomenológica, buscou-se por compreensões do fenômeno Educação-Hospitalar, expressos na literatura, ao perseguir a interrogação: “O que é isto: gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar?”. São tecidas possibilidades do fazer do pedagogo e aspectos da complexidade do seu trabalho, que evidenciam a perspectiva da preocupação-ocupação e do cuidado, como fios condutores do ensino no ambiente hospitalar. É um estudo bibliográfico que buscou na literatura a Educação Hospitalar, tematizando-a. Destacou-se sua importância na inclusão escolar, esclarecendo como ela passa a ocupar juntamente com a saúde seu papel dentro do hospital, tendo como fator importante a manutenção das perspectivas de futuro para o estudante hospitalizado e assegurando o direito ao acesso à educação inclusiva e equitativa. Buscou-se, ainda, por compreensões sobre a forma como esse atendimento pedagógico acontece levando em conta os paradigmas conceituais e pontos essenciais para que a continuidade dos estudos do estudante aconteça com o menor prejuízo possível em seu aprendizado. Segundo este estudo, a análise que se faz é da necessidade de formação profissional específica que se impõe como parte de todo o processo de inclusão e equidade nesses atendimentos, a revisão de conteúdos e metodologias, sendo necessária uma visão ampla por parte dos professores e pedagogo para todas as etapas do processo pedagógico hospitalar. A investigação aborda aspectos legais, filosóficos e pedagógicos, estabelecendo relações entre o direito à educação, a realidade, a ressignificação da escola e a organização pedagógica, buscando ampliar compreensões sobre o fenômeno, tendo no horizonte da educação paranaense, entendimento pedagógico por área de conhecimentos, numa abordagem analítica e teórica considerando as relações intrínsecas entre seus protagonistas. Filosoficamente, com a fenomenologia do cuidado de Martin Heidegger, abre-se a importância da preocupação e a ocupação com o ensino, como solo para formações continuadas dos profissionais da educação, articulando teoria e prática, numa proposição que avance nas questões fundamentais sobre o desenvolvimento cognitivo e a singularidade do estudante hospitalizado, estabelecendo ações pedagógicas que promovam experiências significativas para os processos de ensino e de aprendizagem. Não se nega a importância da formação do professor que dá aulas no ambiente hospitalar, mas coloca-se na linha de frente o diálogo entre docentes e pedagogo para que a educação cumpra a função de ter no centro da ação pedagógica o estudante hospitalizado. Diálogo, este, pautado na escuta, que cuidadosamente se ocupe com as possibilidades de ser do estudante, para além do vencer conteúdos curriculares. O estudo possibilitou desenvolver um produto educacional como caderno pedagógico e que tem por objetivo contribuir com aqueles que buscam ampliar conhecimentos em torno da atuação do pedagogo no ambiente hospitalar e suas complexidades, relacionadas ao atendimento educacional do estudante hospitalizado.

PALAVRAS-CHAVE: Educação hospitalar. Gestão da prática pedagógica. Fenomenologia do cuidado. Estudante Hospitalizado. Professor no hospital.

ABSTRACT

This study aimed to understand legal, pedagogical and philosophical aspects that permeate the pedagogical management in the hospital environment, with a view to teaching practice, highlighting the challenge faced by teachers in the education of hospitalized students. The research found possibilities to be developed by the hermeneutic phenomenological approach of qualitative research and, by the phenomenological posture, we sought to understand the phenomenon of Hospital Education, expressed in the literature, in pursuit of the question: "What is this: management of pedagogical practice in the hospital environment?". Possibilities of the pedagogue's actions and aspects of the complexity of their work are woven, which show the perspective of concern-occupation and care, as the guiding lines of teaching in the hospital environment. It is a bibliographic study that sought Hospital Education in the literature, focusing on it. Its importance in school inclusion was highlighted, clarifying how it starts to occupy, together with health, its role within the hospital, having as an important factor the maintenance of future perspectives for the hospitalized student and ensuring the right to access to inclusive and equitable education. It was also sought to understand how this pedagogical service takes place, taking into account the conceptual paradigms and essential points so that the continuity of the student's studies takes place with the least possible damage to their learning. According to this study, the analysis that is made is the need for specific professional training that is imposed as part of the entire process of inclusion and equity in these services, the review of content and methodologies, requiring a broad view on the part of teachers and pedagogue for all stages of the hospital pedagogical process. The investigation addresses legal, philosophical and pedagogical aspects, establishing relationships between the right to education, reality, the redefinition of the school and the pedagogical organization, seeking to broaden understanding of the phenomenon, having in the horizon of Paraná education, pedagogical understanding by area of knowledge, in an analytical and theoretical approach considering the intrinsic relationships between its protagonists. Philosophically, with Martin Heidegger's phenomenology of care, the importance of preoccupation and occupation with teaching opens up, as a ground for the continuing education of education professionals, articulating theory and practice, in a proposition that advances in fundamental questions about the cognitive development and uniqueness of the hospitalized student, establishing pedagogical actions that promote meaningful experiences for the teaching and learning processes. The importance of training the teacher who teaches in the hospital environment is not denied, but the dialogue between teachers and pedagogue is placed at the forefront so that education fulfills the function of having the hospitalized student at the center of the pedagogical action. Dialogue, based on listening, that carefully deals with the student's possibilities of being, in addition to overcoming curricular content. The study made it possible to develop an educational product as a pedagogical notebook, which aims to contribute to those who seek to expand knowledge about the role of educators in the hospital environment and its complexities, related to the educational care of hospitalized students.

KEYWORDS: Hospital education. Management of pedagogical practice. Phenomenology of care. Hospitalized Student. professor at the hospital.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Expondo compreensões.....	22
Figura 2 – Inventário de Artigos e Dissertações sobre o pedagogo no ambiente hospitalar.....	28
Figura 3 – Mapeamento das Escolas em Hospitais no Brasil	43
Figura 4 – Mapeamento da Escolas em Hospitais na região sul do Brasil.....	46
Quadro 1 - Seleção de artigos encontrados na busca por palavras-chave significativas para compreensões do aspecto filosófico da gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar.....	29
Quadro 2 - Seleção de artigos encontrados na busca por palavras-chave significativas para compreensões do aspecto pedagógico da gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar.....	31

LISTA DE SIGLAS

BDTD	Banco Digital de Teses e Dissertações
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PPGFCET	Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTI'S	Unidades de Tratamento Intensivo

LISTA DE ACRÔNIMOS

CAPES	Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
SAREH	Serviço de Atendimento a Rede de Escolarização Hospitalar
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SEED	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 A INTERROGAÇÃO	17
1.2 POSICIONANDO A PESQUISA	20
2 ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS	23
2.1 O PERCURSO DA INVESTIGAÇÃO	27
3 EDUCAÇÃO HOSPITALAR: NOS MEANDROS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL NO BRASIL E NO ESTADO DO PARANÁ.....	39
3.1 A EDUCAÇÃO HOSPITALAR NO CENÁRIO BRASILEIRO.....	43
3.2 A EDUCAÇÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO PARANÁ: UM BREVE CONTEXTO	48
4 O PEDAGOGO NA GESTÃO PEDAGÓGICA EM AMBIENTE HOSPITALAR. .52	
4.1 GESTÃO PEDAGÓGICA HOSPITALAR: ABERTURA PARA AS POSSIBILIDADES DE VIR-A-SER DO ESTUDANTE.....	54
4.2 A GESTÃO PEDAGÓGICA NO AMBIENTE HOSPITALAR: COMPREENSÕES SOBRE PENSAR-O-CUIDADO NO ATENDIMENTO DO ESTUDANTE HOSPITALIZADO.....	59
4.3 GESTÃO PEDAGÓGICA EM AMBIENTE HOSPITALAR À LUZ DA FENOMENOLOGIA DO CUIDADO	62
5 O PROFESSOR NO AMBIENTE HOSPITALAR	64
5.1 O PROFESSOR QUE ATENDE POR ÁREA DE CONHECIMENTO: POSSIBILIDADES QUE SE ABREM PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO AMBIENTE HOSPITALAR.....	70
6 SINTESE COMPREENSIVA	76
REFERÊNCIAS.....	81
APÊNDICE A – Recortes de documentos nacionais que asseguram à todas as pessoas o direito de acesso à educação.	90
APÊNDICE B - Recortes de documentos nacionais no âmbito da educação especial que asseguram o atendimento escolar à pessoa com deficiência	93
APÊNDICE C - Documentos nacionais que asseguram na modalidade da educação especial, o atendimento ao estudante hospitalizado	99
APÊNDICE D - Documentos estaduais do paran� que asseguram na modalidade da educa�o especial, o atendimento escolar � crian�a e ao adolescente hospitalizado ou em tratamento de sa�de.....	108

1 INTRODUÇÃO

As inquietações que levaram a esta pesquisa começaram a se constituir muito antes do ingresso no Programa de Pós-Graduação. Advindas do vivenciado no solo profissional, foram as nascentes das ideias que exigiram ir em busca de esclarecimentos para que o fazer pedagógico pudesse avançar.

Escrever sobre a minha vivência como pedagoga numa equipe de professores que ensinam o estudante no ambiente hospitalar me reconduz ao ano de 2007, quando iniciou o Serviço de Atendimento a Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH), programa desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná (SEED) para atender à necessidade educacional do estudante, que por motivo de doença, não está frequentando a escola, muitas vezes por um longo período de tempo.

Para este trabalho em específico, a SEED disponibilizou 4 profissionais¹ para atuar no programa de escolarização no ambiente hospitalar, 1 pedagogo que é responsável pela organização do trabalho pedagógico e pela gestão da prática pedagógica nesse contexto, e 3 professores que atendem por área de conhecimento: Área de Humanas, composta pelas disciplinas de Filosofia, Sociologia, História, Geografia e Ensino Religioso; Área de Linguagens, com Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (inglês e espanhol), Arte e Educação Física; e a Área de Exatas, que abrange as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências.

Iniciei nesse trabalho como pedagoga vinda de um seminário que a SEED ofereceu, onde reuniu palestrantes comprometidos com a Educação Hospitalar de diversos estados do Brasil. Assim, tive as primeiras aproximações com a Educação Hospitalar, um tema fascinante que mostra possibilidades, tanto para o pedagogo e o professor na busca de estratégias significativas para o ensino, quanto para o

¹ Os professores e pedagogos que atuam no SAREH, são selecionados por meio de seleção interna através de editais com vigência de no máximo 2 anos, realizada pelos Núcleos Regionais de Educação do Paraná. Esses profissionais seguem atualmente a Instrução Normativa 002/2020:

[...] 2. Do vínculo dos professores

2.1 O SAREH será desenvolvido por professores e/ou pedagogos do Quadro Próprio do Magistério, selecionados mediante edital próprio nos Núcleos Regionais de Educação - NRE.

2.2 Os profissionais da educação, vinculados ao SAREH, manterão sua lotação em suas escolas de origem.

2.2.1 A demanda do SAREH poderá ser atribuída também ao vínculo de aulas extraordinárias/acrécimo de jornada. (PARANÁ, 2020)

estudante hospitalizado ou em tratamento de saúde, em dar continuidade aos seus estudos e projeto de vida.

Eram muitos desafios que se mostravam a cada nova situação, tendo que ir ao encontro de meus conhecimentos em pedagogia para organizar o trabalho pedagógico nesse ambiente tão diferente do contexto da escola. Reconhecer e adaptar os espaços hospitalares para a ação educativa mostrava-se como o fio condutor do trabalho naquele momento.

Assim, junto com a equipe de professores, nos valendo dos princípios da gestão democrática², tivemos que unir forças para pensar o trabalho pedagógico que exigia mudanças de atitude frente ao ensino, tendo que planejar o trabalho docente com as adversidades que o ambiente hospitalar apresentava: tempo diferenciado, carga horária reduzida, currículo flexibilizado, respeito às limitações que cada estudante enfrenta com a situação de doença, juntamente com os anseios da família pela cura e bem estar de seus filhos.

Conforme o trabalho avançava, muitas descobertas foram acontecendo, como, por exemplo, que o estudante hospitalizado não fica doente sozinho. Percebi que a doença atinge toda a família, que precisa reorganizar o dia a dia, tendo que digerir as más notícias, equilibrar-se emocionalmente para acompanhar o tratamento e manter rotina de trabalho e tarefas cotidianas e, desta forma, na maioria das vezes, a vida escolar do estudante fica em segundo plano. Nesta questão busquei em meus conhecimentos de orientação educacional um suporte para o aconselhamento da família em relação à continuidade dos estudos do filho, esclarecendo que o acompanhamento educacional nesse momento tem uma grande importância para o tratamento, e que pode, inclusive, auxiliar no seu restabelecimento. Ceccim; Carvalho (1997) afirmam que, para o estudante hospitalizado, o ensino “pode repercutir com vontade de saúde para o restabelecimento ou para a produção de modos positivos de viver, uma vez que o

² A gestão democrática pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar – pais, professores, estudantes e funcionários – em todos os aspectos da organização da escola. Esta participação incide diretamente nas mais diferentes etapas da gestão escolar (planejamento, implementação e avaliação) seja no que diz respeito à construção do projeto e processos pedagógicos quanto às questões de natureza burocrática. Essa perspectiva de gestão está amplamente amparada pela legislação brasileira. A Constituição Federal (1988) aponta a gestão democrática como um dos princípios para a educação brasileira e ela é regulamentada por leis complementares como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (1996) e o Plano Nacional da Educação, em sua meta 19. (2014) Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/glossario/gestao-democratica/> Acesso em 30/ jun. 2020

aprender se relaciona com a construção de si e do mundo”, além de assegurar o direito ao acesso à educação básica inclusiva e equitativa³. (CECCIM; CARVALHO, 1997, p. 76)

Neste prisma, conforme foi se desenrolando, o trabalho revelou, além do aconselhamento da família, a necessidade do contato com a escola de origem do estudante, informando sobre a hospitalização, previsão para a alta e sobre o serviço de escolarização existente no Paraná, para o acompanhamento do estudante que está hospitalizado ou em tratamento de saúde, solicitando o envio das tarefas, avaliações e o planejamento do professor da escola para que os professores hospitalares pudessem adequar o atendimento educacional para o ambiente hospitalar. Além do mais, cabe ao pedagogo possibilitar o vínculo do estudante com a vida fora do hospital, neste caso, com os acontecimentos em sua escola de origem e em suas relações familiares e sociais.

Outro desafio enfrentado pelo pedagogo é o apoio pedagógico aos professores que ensinam por área de conhecimento, que se mostra no cotidiano com alto grau de complexidade, tendo que administrar a prática educacional no hospital, que vem encaminhada nesse formato.

Este formato organizacional congrega disciplinas curriculares que não fazem parte da formação docente inicial, fato que somado a distância do ambiente escolar e as especificidades e desafios do ambiente hospitalar e, ainda, com as fragilidades que a falta de saúde enseja, exige formação específica, que atualmente é oferecida de maneira deficitária e esporádica, não suprimindo as reais necessidades metodológicas e didáticas para uma efetiva formação dos docentes na atuação por áreas de conhecimento que a escolarização do estudante-hospitalizado exige.

³ A educação inclusiva pode ser entendida como uma concepção de ensino contemporânea que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação. Ela pressupõe a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, contemplando, assim, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero dos seres humanos. Implica a transformação da cultura, das práticas e das políticas vigentes na escola e nos sistemas de ensino, de modo a garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos, sem exceção. Disponível em: <https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/o-que-e-educacao-inclusiva/> Acesso em 24/04/21

Equidade: 1 Consideração em relação ao direito de cada um independentemente da lei positiva, levando em conta o que se considera justo. 2 Integridade quanto ao proceder, opinar, julgar; equanimidade, igualdade, imparcialidade, justiça, retidão. 3 Disposição para reconhecer imparcialmente o direito de cada um. (MICHAELIS, 2021, s/p) Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/equidade/> Acesso em 24 abr. 2021

É importante enfatizar que geralmente o professor que atua no ambiente hospitalar é graduado apenas em uma disciplina da área de conhecimento, mas que também ensina as outras disciplinas que compõem a área pela qual é responsável.

Nesse desafio, é evidenciada a preocupação com o ensino das disciplinas de cada área, pois se no atendimento ao estudante do ensino fundamental (anos finais) onde o ensino apresenta um menor número de disciplinas, alguns professores demonstram dificuldade em planejar uma aula de outra disciplina que não é da sua formação, no ensino médio, com maior número de disciplinas inseridas nas áreas de humanas e exatas, as complexidades e dificuldades se avolumam.

Inicialmente, esta pesquisa almejava focar na investigação do ensino das disciplinas da área de exatas, mas, no movimento de perguntar pela gestão da prática pedagógica dessa área, o fenômeno Educação-Hospitalar foi se impondo com força, sendo que a estranheza teve como ponto de partida a gestão do professor que ensina as disciplinas da área de exatas, mas a gestão da prática pedagógica do professor que atende por área de conhecimento nesse ambiente foi a que imperou, independente da área de conhecimento que se aplica.

Então, ainda que de início tenha sido a complexidade da gestão da prática do professor que ensina as disciplinas da área de conhecimento de exatas que se manifestou a inquietação quando se buscou o Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica (PPGFCET), a gestão da organização do trabalho pedagógico foi-se delineando como ponto de partida e de chegada dos processos de ensino, independente de disciplinas. Portanto, conforme foram avançando os estudos, surgiram endereçamentos para a complexidade da gestão, uma angústia de como conduzir o professor que atende por área de conhecimento em ambiente hospitalar para que o ensino cumpra sua função.

Desta forma, esta investigação foi ao encontro de compreensões sobre as possibilidades que se mostram para o ensino das disciplinas por áreas de conhecimento, buscando investigar e conhecer o que existe na literatura científica e nas publicações acadêmicas sobre interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e as orientações de ensino apresentadas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018) sobre as áreas de conhecimento.

Do exposto, surgiram as questões: de que maneira pode ser encaminhado esse estudo sobre a gestão da prática pedagógica na Educação Hospitalar que, de um lado está o estudante hospitalizado nas circunstâncias que a doença impõe e, de

outro, o professor que ensina por área de conhecimento? Como orientar os encaminhamentos pedagógicos que alcancem a proposta de uma educação inclusiva e equitativa nos processos de ensino e aprendizagem com o menor prejuízo possível de conteúdos para este estudante? Aqui se insere um viés que tem potencial de endereçar os resultados à prática da gestão da educação hospitalar, fundamental a um mestrado profissional.

1.1 A INTERROGAÇÃO

Após a exposição da experiência vivenciada pela pesquisadora, enfatizando sem nenhum juízo de valor, sem justificar aquilo que se mostrou, entendeu-se que o estudo intencionou ampliar compreensões acerca do fenômeno Educação-Hospitalar, perseguindo a interrogação “O que é isto⁴: gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar?” Almejou-se compreender pelo que a interrogação diretriz pergunta. Bicudo (2018) esclarece:

O rigor...A primeira questão (ou primeiro ponto) de toda a pesquisa é a interrogação, o que você quer saber – você, o pesquisador. Essa interrogação deve ficar muito clara. [...], Porém, quando se trabalha com uma interrogação, não se tem uma suposição a respeito da resposta, mas busca-se compreender o que se interroga. A fenomenologia não trabalha com teorias prévias. [...] a fenomenologia não trabalha com fundamentos, enquanto sustentação da análise e da compreensão e interpretação realizadas. A fenomenologia não trabalha assim, ela interroga o sentido do mundo – falamos de mundo, mas o fenômeno é um aspecto específico, do que você quer conhecer do mundo. Nessa interrogação, como falei, voltamo-nos diretamente para a vivência do fenômeno que se está buscando conhecer.[...] o nuclear em uma investigação é a descrição da vivência de que o sujeito se dá conta. (BICUDO, 2018, p, 244).

Refletindo sobre isso, entendeu-se que a interrogação “O que é isto: gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar?” estava no centro das inquietações e,

⁴ Ao vivenciarmos esse processo de busca de esclarecimento, deparamo-nos com a força da interrogação que aponta para o “o que é isto?” “Quando digo isto, não me limito a perceber, mas, **fundado na percepção se constrói o ato do visar-isto, um ato novo que por ela se rege e que dela depende significação.**” (HUSSERL, 1996, p. 39, grifos do autor). No caso da constituição dessa pergunta que seria completada [...], tomando a forma *O que é isto: [...]?* Essa indagação “o que é isto?” solicita que se olhe para [...], atentos ao que aponta. **quanto à sua diferença. Nesse e só nesse visar indicativo é que reside a significação.**” (HUSSERL, 1996, p. 39, grifos do autor). No caso da constituição dessa pergunta que seria completada com a [...], tomando a forma *O que é isto: [...]?* Essa indagação “o que é isto?” solicita que se olhe para [...], atentos ao que aponta. (BICUDO; KLÜBER, 2013, P.27, grifos dos autores)

**[...] No caso da interrogação desta dissertação o que completou “O que é isto:”, é a busca por compreensões sobre “a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar”.

portanto, tinha força para orientar o estudo, com vistas a contribuir com a prática pedagógica, pelo que se esclarece da gestão na Educação-Hospitalar.

A interrogação anunciada é ampla e pode visar muitos horizontes. Entretanto, no estudo ela tem razão de existir pelos estranhamentos advindos da vivência da autora em todo seu percurso de atuação no ambiente hospitalar. Neste sentido, o primeiro movimento investigativo foi trazer clareza ao que a interrogação interroga. A hermenêutica da interrogação tem o propósito de esclarecer o que está no centro do interesse. Bicudo (2011) argumenta que,

Uma prática importante dessa análise é destacar as palavras que chamam a atenção em unidades de significado, ou seja, sentenças que respondem significativamente à interrogação formulada, e buscar pelas origens etimológicas, focando também o que querem dizer na totalidade do texto analisado e quais possíveis significados carregam no contexto do texto. (BICUDO, 2011, p. 49).

Assim, ao perguntar muitas e muitas vezes pelo que a interrogação pergunta, foi se anunciando à solicitação de esclarecimentos sobre:

a) Educação Hospitalar;

No item 3: Educação Hospitalar: nos meandros da legislação educacional brasileira – Um estudo que tematiza a Educação Hospitalar na legislação brasileira, especificando modos de acolhimento da lei no Estado do Paraná. O texto articula compreensões a respeito da Educação Hospitalar, segundo as leis educacionais, perseguindo a interrogação diretriz, e como desdobramento dela, com a pergunta de fundo que deu o norte para a textualização do lido: *“O que a legislação anuncia para assegurar os processos de ensino e aprendizagem no ambiente hospitalar?”*

O estudo visitou a legislação nacional e estadual para a educação e educação especial, afinando para modos de acolhimento para a atuação docente na escolarização hospitalar, especificando o caso do Paraná, por contextualizar a experiência vivida da pesquisadora, como possibilidade para o estudante hospitalizado dar continuidade aos seus estudos e projetos de vida, bem como, quando de seu retorno à sua escola de origem, possa acompanhar os conteúdos escolares, apresentando o menor prejuízo possível em relação a suas aprendizagens. Para que isso acontecesse buscou-se, na letra da lei, as formas de atuação docente vigentes para a flexibilização curricular, temporalidade, assistência

às necessidades especiais dos estudantes, ensino equitativo e inclusivo, tudo isso para que seja assegurado o direito a educação do estudante que esteja afastado da escola por motivo de doença.

b) Pedagogo na gestão da prática pedagógica do professor que atende por área de conhecimento no ambiente hospitalar;

No item 4: Gestão Pedagógica no Ambiente Hospitalar, são tecidas possibilidades de entendimentos sobre o pedagogo hospitalar e aspectos da complexidade do seu trabalho que evidenciam a perspectiva da preocupação e do cuidado como fios condutores do ensino e os cuidados com o ser-no-mundo⁵ do estudante hospitalizado e em tratamento de saúde. O texto ressalta a importância do cuidado com as possibilidades de vir-a-ser do estudante hospitalizado, que para isso solicita uma disponibilidade tanto do pedagogo como do professor de ser-para-o-outro e o cuidado com o ser-no-mundo-do outro, significando o respeito ao momento de vida em que este estudante se encontra. Todas essas ações trouxeram compreensões que podem auxiliar o docente no ensino das disciplinas das áreas do conhecimento.

Sendo assim, perseguindo a interrogação diretriz, “O que é isto: gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar?”, buscou-se esclarecimentos sobre o trabalho do pedagogo na gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar, textualizando as leituras e narrativas, com a pergunta de fundo, “*Quais as possibilidades que se mostram para a atuação do pedagogo-gestor frente as complexidades do atendimento do estudante-hospitalizado, visando a prática pedagógica do professor que atende por área de conhecimento?*”

c) O Professor no ambiente hospitalar;

⁵ Ser-no-mundo do homem é uma ocorrência concreta, acontecendo e realizando em suas múltiplas formas peculiares do comportamento humano e em suas diferentes maneiras em se relacionar com às coisas e com às pessoas. Ser-no-mundo é uma estrutura total e originária podendo ser visualizada e descrita em seus vários momentos constitutivos. Ser-no-mundo é ir muito além de ser (humano) e estar (no mundo), mas sim se encontrar aberto às possibilidades que lhe são oferecidas e superar os limites, se tornando à medida que é lançado ao mundo a cada momento, a cada experiência cotidiana. Podem-se considerar os vários aspectos do mundo e as diferentes maneiras de o ser existir, deste modo consideramos o mundo circundante, humano e próprio. Sendo o primeiro o conjunto de relações significativas dentro do qual a pessoa existe; mundo humano refere-se ao encontro e convivência da pessoa com seus semelhantes, e por fim o mundo próprio caracteriza-se pela significação que as experiências têm para a pessoa, e pelo conhecimento de si e do mundo. (SAMARIDI, I., 2011, p. 290)

O item V, O Professor no ambiente Hospitalar, buscou por compreensões sobre a prática docente por área de conhecimento no ambiente hospitalar. Textualizando o visto, imprimindo a narrativa do que foi exposto por vários autores, destacou-se o pensar-a-educação em todas as ações do professor que atua nesse ambiente. O texto evidencia o pensar sobre essa prática, que se revela diferenciada da sala de aula regular buscando expor reflexões acerca do professor que ensina o estudante hospitalizado sob as lentes dos princípios que fundamentam essa prática de modo legal, filosófico e pedagógico, nos valendo da pergunta de fundo: *“Que ações na prática pedagógica do professor que atua no ambiente hospitalar remetem a um ensino equitativo e inclusivo?”*, o texto reúne fragmentos do lido para apontar compreensões que criaram uma narrativa que deu coerência ao perguntado.

1.2 POSICIONANDO A PESQUISA

O que moveu esse trabalho foi à busca por compreensões sobre a gestão da prática pedagógica do professor que ensina por área de conhecimento no ambiente hospitalar, sob a crença de que a pesquisa poderá oferecer ao trabalho do pedagogo possibilidades de gestão de uma prática pedagógica inclusiva e equitativa, para o alcance da garantia do direito de acesso à educação de caráter qualitativo e igualitário do estudante hospitalizado.

A dissertação está organizada em itens que expressaram compreensões sobre as perguntas de fundo que surgiram da interrogação central: “O que é isto: gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar?”.

Todos os estudos em relação às perguntas de fundo e a interrogação se endereçaram a prática, com a elaboração de um produto educacional que reuniu aspectos mobilizadores de saberes que intencionaram a prática pedagógica do pedagogo na Educação Hospitalar, com o objetivo de oportunizar compreensões sobre a gestão da prática pedagógica nesse contexto e que se se endereça à prática em forma de produto.

Assim, essa pesquisa teve como objetivo, produzir por meio do estudo, endereçamentos para prática, portanto, se comprometendo a expor um produto educacional que anunciasse possibilidades de compreensão do fazer pedagógico do pedagogo no ambiente hospitalar, de modo a dar conta de aspectos que, perseguindo a interrogação diretriz correspondessem as unidades de significado:

- Complexidades da gestão da prática pedagógica na Educação Hospitalar e;

- Possibilidades que se abrem com os estudos para a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar.

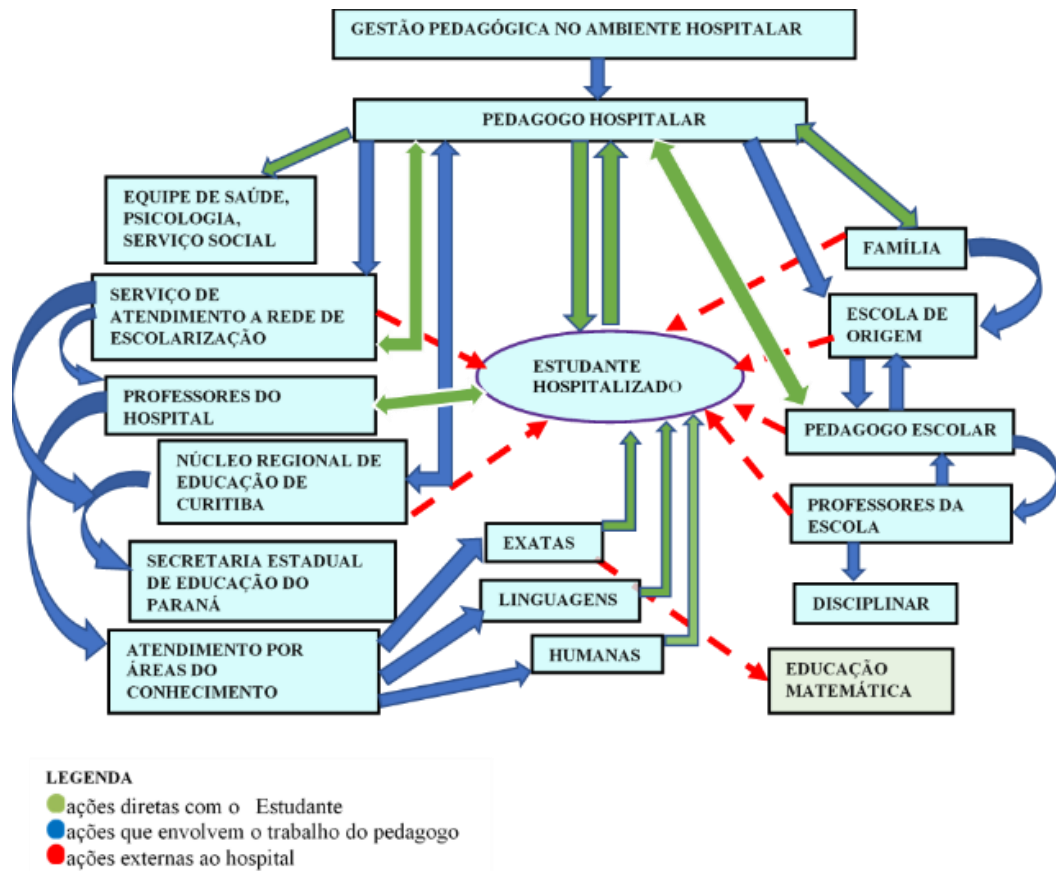
A pesquisa é um estudo teórico, de revisão bibliográfica com base na análise hermenêutica, em um enlace interpretativo da literatura sobre o tema. A busca foi realizada através dos sites de busca de teses e dissertações, literaturas sobre o tema e a partir da análise da legislação vigente, acessada nos sites dos governos federais e estaduais, que serão detalhados no capítulo II – Encaminhamentos metodológicos, guiado por perguntas de fundo que são desdobramentos da perplexidade da interrogação diretriz.

O estudo buscou compreender como acontece a pesquisa qualitativa na abordagem fenomenológica e a hermenêutica como veículo de interpretação dos escritos de forma que possibilitasse a análise e a reflexão sobre o fenômeno que se interrogava e se mostrava em cada nova interrogação que se originava da interrogação norteadora. Define-se, portanto, como um estudo bibliográfico que solicitou por compreensões sobre o fenômeno Educação-Hospitalar, sempre perseguindo a interrogação diretriz. Relata as leituras de amparo legal e literaturas sobre o assunto Educação Hospitalar realizadas com o objetivo de buscar compreensões sobre a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar.

E, tendo em vista que o estudo faz parte de mestrado profissional, foi elaborado um caderno pedagógico com destaques de possibilidades para a gestão pedagógica no ambiente hospitalar, de maneira que a Educação Hospitalar seja um direito, assumido pelo Estado como dever. Dever que vai garantir atendimento a demanda e um ensino qualitativamente comprometido com as necessidades específicas de quem ali está em tratamento, que tem uma família preocupada com a pessoa e suas possibilidades de cura e de viver. Há uma teia de envolvimento com o estudante hospitalizado que torna a gestão da Educação Hospitalar um tema aberto ao estudo.

O caderno pedagógico (produto) fundamenta-se por cada enlace de compreensões sobre a gestão pedagógica no ambiente hospitalar representadas no esquema da figura 1. Cada parte revela uma relação vivenciada pelo pedagogo na gestão da prática pedagógica no âmbito hospitalar.

Figura 01: Expondo compreensões



Fonte: as autoras (2021)

Por fim, elaborou-se uma síntese compreensiva do estudo.

2 ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS

Esta investigação propõe-se a estudar a Educação-Hospitalar num contexto pedagógico, sobre a ótica de aspectos filosóficos, tendo por guia a fenomenologia do cuidado, e aspectos legais, com a análise das leis que amparam a escolarização do estudante-hospitalizado.

O objetivo foi buscar compreensões sobre a gestão-pedagógica-no-ambiente-hospitalar. Perseguindo este objetivo encontrou possibilidades de ser desenvolvido como pesquisa qualitativa pela abordagem fenomenológica, que segundo Bueno (2003) é percebida como “ciência *descritiva* daquilo que aparece, das coisas como elas se manifestam em sua pureza original, ela se torna um meio que revela o que, [...], não se manifesta”. (BUENO, 2003, p 19), grifos do autor

A opção por essa abordagem deu-se pelo objetivo de buscar compreensões para as inquietações que sucederam da prática na gestão-pedagógica-no-ambiente-hospitalar. Considerou-se que a análise sobre a descrição do dito e do visto na experiência e na vivência da pesquisadora neste trabalho, trariam maiores possibilidades para ampliar compreensões sobre a prática pedagógica nesse contexto, esse, absolutamente diverso do contexto escolar, perseguindo a Interrogação norteadora do estudo: “O que é isto: gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar”. Pode-se afirmar que a abordagem fenomenológica se traduz em compreender o investigado sem teorias prévias de aporte, considera o processo de pesquisa como trajetória que guia os passos e interpretações do pesquisador, ou seja, considera o que ocorre durante a pesquisa. A professora Dr.^a Maria Aparecida Viggiani Bicudo, em entrevista à revista Actio (2018), afirmou que,

O pesquisador, junto a interrogação, ao interrogado, aos sujeitos significativos, aos autores e assim por diante se coloca pensando sobre o compreendido e vai articulando isso que está fazendo sentido e o que emerge do diálogo mantido. [...] O rigor se mostra nesse cuidado que tomamos passo a passo e na busca de sempre compreender porque se está indo em tal ou tal direção. Perguntamo-nos sucessivamente: por que esta escolha e não aquela? Então compreender, não a partir de uma teoria prévia, mas sim o que vai se mostrando na pesquisa. Essas questões podem nos levar a apresentar uma metacompreensão⁶ da investigação realizada (BICUDO, 2018, p. 246).

⁶ Permite ao indivíduo planejar, monitorar e avaliar o seu próprio pensamento e processos cognitivos envolvidos durante a leitura, a fim de controlar o conhecimento necessário para viabilizar a

Desse modo, assumindo essa atitude, não se buscou por respostas e sim por compreensões do fenômeno “Educação-Hospitalar”, no exercício de colocar em suspenso o vivido, realizando a redução fenomenológica, compreendida por muitos autores como *epoché*.

A *epoché* (ou redução fenomenológica) é uma palavra grega que significa “suspensão”, “cessação”, ou seja, a colocação entre parênteses de todo interesse “naturalmente” orientado. Para a fenomenologia, a *epoché* consiste em deixar de lado todos os nossos julgamentos, para assim poder aprender as “coisas em si”. Quando afastamos, ou melhor, suspendemos os nossos valores e julgamentos, evitamos que as idéias pré-formadas influenciem no entendimento do fenômeno. Para redescobrir a experiência primitiva em toda sua riqueza, é necessário um esforço no sentido de desvencilharmo-nos de todas as posições secundárias, isto é, posteriores a uma experiência fundamental, em busca da essência. (BUENO, 2003, p. 25 grifos do autor).

Assim, o conhecimento adquirido pela vivência e experiência na gestão-pedagógica-no-ambiente-hospitalar, foi descrito e analisado, buscando identificar como o fenômeno foi-se mostrando, por meio do movimento hermenêutico⁷, isto é, interpretando/compreendendo e compreendendo/interpretando, para que a fala da pesquisadora fosse ao encontro do revelado, não o antecipando. Alves (2019), afirma que,

A postura fenomenológica de investigação, a qual procura se precaver de juízos de valores para que o fenômeno [...] se mostre. Isso quer dizer que o conhecimento que o pesquisador tem do tema é que desperta à investigação, mas ao mesmo tempo ele terá que fazer o exercício de não deixar que esse conhecimento, advindo das vivências, interfira, impedindo-o de conhecer o que se busca, o fenômeno, inaugurando uma postura pré-reflexiva. (ALVES, 2019, p. 21).

compreensão do conteúdo de um texto, objetivando organizá-lo, revisá-lo e modificá-lo. (JOLY-DIAS, 2012, p. 43).

⁷ Gadamer avançou seus escritos indo ao enalço de como a hermenêutica pode ser digna da historicidade para a compreensão. Ao falar em historicidade o autor alude sobre a construção do “pré-conceito”, o qual contribui para a formação de opiniões prévias. O autor coloca o problema de como achar a saída do cabo de força das próprias opiniões prévias. Entretanto, Gadamer destaca que o intérprete não pode, pressupor que o que é dito em um texto se encaixe sem rupturas nas próprias opiniões e expectativa, mas o intérprete deve proteger-se dos preconceitos que determinam sua compreensão, pois a hermenêutica se converte por si mesma num questionamento pautado na coisa, e já se encontra sempre determinada por este, assim aquele que quer compreender não pode se entregar, já desde o início, à casualidade de suas próprias opiniões prévias. (ALENCAR, 2020, p 59-60)

A opção metodológica se deu por acreditar que a pesquisa nessa abordagem não busca respostas prontas e acabadas para perguntas, tampouco elege uma tese a ser provada, baseada em premissas hipotéticas. A pesquisa movimentou-se na direção de buscar compreensões do fenômeno “Educação-Hospitalar”, interrogando a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar. Para Mocrosky (2015),

A interrogação é o foco, é o que foi iluminado e, a partir de si, lança feixe de luz que reflete num horizonte aberto para compreensões sobre o estudo. Ao pesquisador cabe caminhar conscientemente, ou seja, intencionado e atento, para percorrer as diferentes direções sinalizadas que mostrem o que circunvizinha o fenômeno, dado que ele é situado no contexto de uma vivência. [...] Numa investigação o destaque inicia-se com a interrogação, que coloca entre parêntesis o fenômeno dos demais coexistentes. O movimento é o de perguntar muitas e muitas vezes o que isto que está se mostrando quer dizer. Nesse perguntar, respondemos muitas vezes formulando novas perguntas. Nesse caminho e no modo de caminhar, questões mais pontuais comparecem. Sob a égide da interrogação são constituídas perguntas de fundo a ela consoantes. Assim, em fenomenologia, constantemente pronunciamos: o que a interrogação interroga? E, ao respondermos, novas perguntas podem ser elaboradas como pertinentes às respostas. (MOCROSKY, 2015, p. 148-149).

Neste sentido, a inquietação que surgiu, inicialmente, foi sobre a gestão da prática pedagógica do professor que ensina as disciplinas da área de exatas e que atua no ambiente hospitalar, prática de grande complexidade devido às disciplinas que compõem esta área do conhecimento e que impõem, do docente, um perfil de estudo contínuo e de aprimoramento constante. Isto para gerar a conciliação das disciplinas ensinadas, de uma forma inter ou transdisciplinar, prática essencial para dar conta de todos os conteúdos curriculares de forma adequada as necessidades específicas de cada estudante atendido, dada sua diversidade cultural, social, linguística e econômica que decorre em níveis de aprendizagem díspares, comumente defasados.

Após a reflexão sobre essa problemática, tentando compreender o fenômeno que se mostrava, percebeu-se que surgiram encaminhamentos para a interrogação: “O que é isto: gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar?”, pois o que causou o estranhamento na vivência no trabalho de apoio pedagógico, não era tão somente o fato do professor que ensina as disciplinas da área de exatas, mas sim a gestão do professor que ensina por área de conhecimento, independentemente de qual área seja. Assim, o percurso da investigação evidenciou

que, o que estava no centro da interrogação é a gestão-da-prática-pedagógica-no-ambiente-hospitalar. Mocrosky (2015) esclarece que,

A meta da pesquisa fenomenológica é ir diretamente à experiência vivida, aquela que despertou o estranhamento e causou perplexidade, mas que não foi elucidada, por não ter sido tomada como tema de investigação por quem se mostrou afetado pelas inquietações emergentes do vivido. Ir à experiência vivida se faz pelas expressões daquele que vive o investigado. [...] Essa modalidade assume a busca da compreensão de algo que não traz consigo conceitos prévios, dados por explicações teóricas sobre o que está no foco da pesquisa, nem procedimentos metodológicos que indiquem de antemão o que é para ser visto no decorrer da investigação ou que antecipe afirmação de hipóteses, de fatos ou, ainda, que eleja uma tese a ser defendida. (MOCROSKY, 2015, p. 150-151).

Com isto posto, esta pesquisa tem por fio condutor a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar. Encontrou na hermenêutica possibilidade de ser desenvolvida como uma forma de interpretação-compreensão, análise e reflexão, dos textos que resultaram do estudo bibliográfico, valendo-se da dinâmica do ciclo hermenêutico, compreender-interpretar e interpretar-compreender. Alves (2019) sinaliza que,

Reconhecendo no léxico, é possível compreendê-la como “interpretação ou compreensão do texto, dos sentidos e/ou da significação das palavras que o compõem”. Essa definição marca mais especificamente uma interpretação técnica de texto, que confunde, que traduz, que trata como sinônimos a interpretação e a compreensão, distanciando-se dos intentos deste trabalho. Busca-se interpretar-compreender não como sendo a mesma coisa, mas sim como parte de um mesmo movimento. Nesse sentido, Gadamer (1999) fala de interpretar para compreender e compreender para interpretar, não valorando um sobre o outro. Não só interpretar, como também compreender, num diálogo constante, com um texto. (ALVES, 2019, p. 28 grifo da autora).

Considerando o exposto, que movimento foi necessário fazer para ir ao encontro das compreensões sobre a complexidade da gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar? Ficou entendido que pela experiência construíram-se saberes sobre a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar, mas mesmo com a vivência, a inquietação continuava presente, solicitando ser tematizada: a gestão do professor que ensina por área de conhecimento. Foi assim que se decidiu revisitar o início do trabalho no hospital, em atenção ao fenômeno “Educação-Hospitalar” e como ele se mostraria, pelo olhar atento e inquiridor da pesquisadora.

2.1 O PERCURSO DA INVESTIGAÇÃO

Não foi o encontro com professores na prática que guiou os primeiros passos da investigação, mas textos expostos na academia que ditam dessa prática, autores que vem ao encontro com Educação-Hospitalar, bem como a legislação vigente que serviram de palco para impulsionar os estudos rumo às compreensões do fenômeno: “Educação-Hospitalar”. Investigando, primeiramente pelas palavras-chave: classe hospitalar, pedagogia hospitalar e escolarização hospitalar, buscou-se compreensões sobre o pedagogo, ou seja, a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar. A escolha por essas palavras chave se deu porque, embora lexicamente tenham significados diferenciados, estão intrinsecamente ligadas a Educação-Hospitalar.

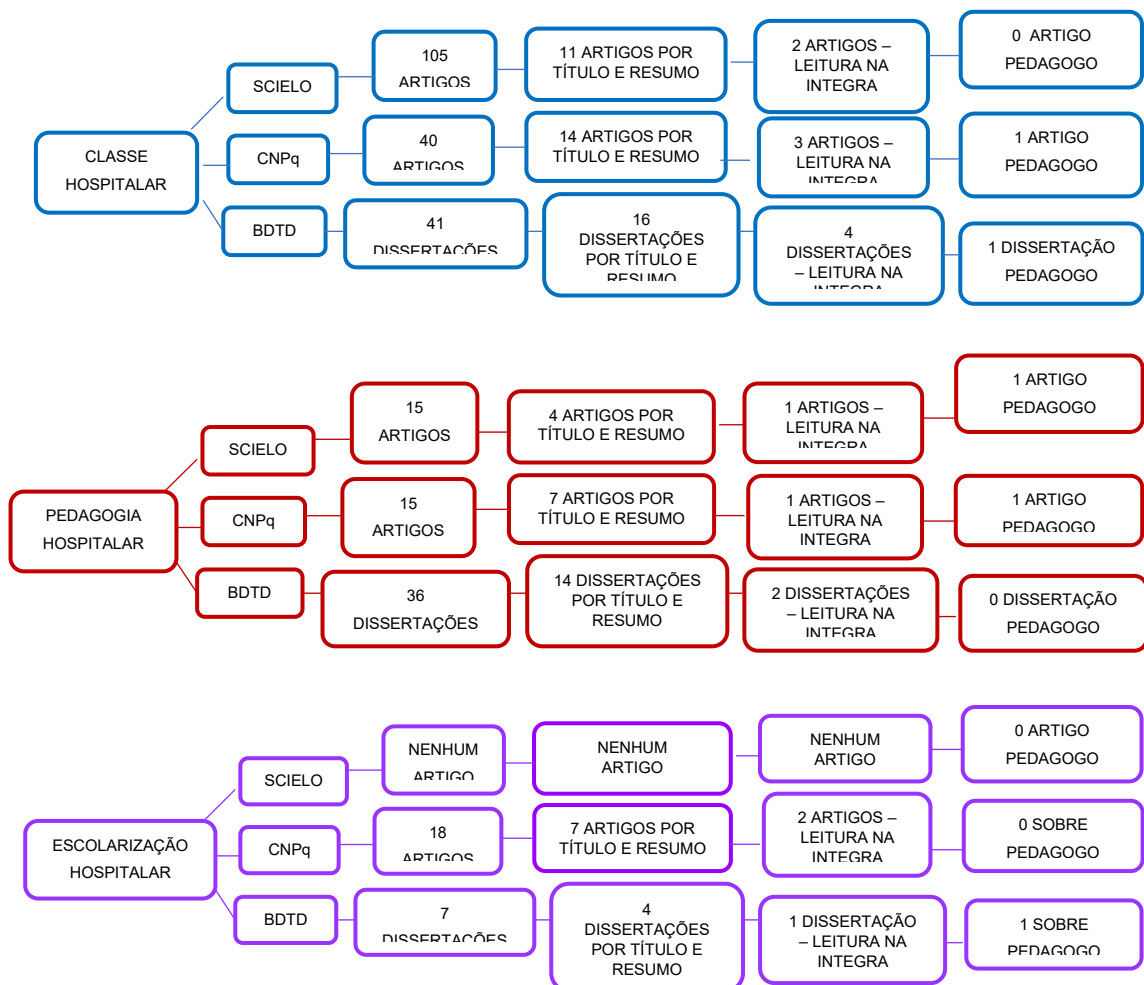
Neste estudo, optou-se por fazer uso da expressão Educação-Hospitalar para definir a prática pedagógica no ambiente hospitalar por entender que “classe hospitalar”, “Pedagogia Hospitalar” e “Escolarização Hospitalar” estão implícitos na Educação-Hospitalar. Segundo Arosa-Schilke (2007, p. 26), “o termo classe está associado a um espaço físico que organiza a escola a partir de uma dinâmica de classificação/enturmação”, mesmo assim em toda a legislação que ampara a educação hospitalar o termo usado é classe hospitalar. Optou-se por não usar este termo porque a maioria dos atendimentos no hospital acontecem no leito, portanto são individualizados. O mesmo acontece com as expressões “Pedagogia Hospitalar” e “Escolarização Hospitalar”. Pedagogia, de acordo com o Dicionário Houaiss (2011, p. 709), “1) é a ciência do ensino; 2) ofício de ensinar”. E o verbete escolarização, conforme o Dicionário Houaiss (2011), é o “ato ou efeito de escolarizar”; que por sua vez é “fazer passar por aprendizado em escola”. Assim, a Educação-Hospitalar envolve o ensino e o aprendizado não organizado por classes e sim individualizado e, além disso, aborda simultaneamente as relações multiprofissionais que envolvem o tratamento do estudante-hospitalizado. Por essa razão, esse atendimento às necessidades biopsicossociais e educacionais exige do pedagogo da Educação-Hospitalar um olhar interdisciplinar no processo educacional desse estudante enquanto encontra-se internado para tratamento de saúde.

A figura 2 apresenta um esquema da busca por artigos e dissertações nos sites Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Banco Digital de Teses e Dissertações (BDTD)

e Scientific Electronic Library Online (SCIELO), que reportassem a atuação do pedagogo como gestor da prática pedagógica no ambiente hospitalar. O resultado do estudo sobre o pedagogo na gestão pedagógica no ambiente hospitalar não trouxe novas compreensões, o que surgiu, em sua grande maioria, foram textos sobre a atuação do pedagogo como docente no contexto hospitalar e geralmente no atendimento a estudantes hospitalizados do ensino fundamental (anos iniciais), o que não contemplou o objetivo desta pesquisa, que é buscar compreensões sobre o pedagogo, ou seja, a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar.

O esquema da figura 02 representa o movimento citado para a busca de textos que oferecessem tais compreensões. A busca foi pelas palavras-chave: Classe Hospitalar, Pedagogia Hospitalar e Escolarização Hospitalar e nos textos inventariados buscou-se pela função do pedagogo neste contexto.

Figura 02 - Inventário de Artigos e Dissertações sobre o pedagogo no ambiente hospitalar



A pesquisa bibliográfica foi direcionada para os três aspectos que compõem o estudo: o filosófico, o pedagógico e o legal. E, conforme a pesquisa foi avançando, sempre perseguindo a interrogação norteadora do estudo, compreensões do que se mostrava e novas percepções do fenômeno Educação Hospitalar surgiram e resultaram em registros e narrativas da pesquisadora, num processo dialético e não linear de leitura, análises e vivências que foram tecendo redes de sentidos. Os aspectos filosóficos e pedagógicos do estudo tomaram por base da investigação livros de acervo pessoal da pesquisadora e artigos, dissertações e teses pesquisados no site google acadêmico.

Para o aspecto filosófico as palavras-chave/descriptores definidas foram, em acordo com a perspectiva presentemente assumida para a investigação: fenomenologia do cuidado, o ser-no-mundo-do-outro e a presença sob a ótica de Heidegger (2005), o pensar e a percepção segundo Merleau-Ponty (1996) e a busca por possibilidades de compreender e interpretar sobre o olhar de Gadamer (1995). Para o estudo deste aspecto destacam-se as seguintes obras: “Ser e Tempo partes I e II de Martin Heidegger (2005)”, “Fenomenologia da Percepção de Maurice Merleau-Ponty (1996)”, “Verdade e Método de Hans-Georg Gadamer (1995)”, “Fenomenologia do Cuidado e do Cuidar: perspectivas multidisciplinares”, em especial o capítulo: A Fenomenologia do Cuidar na Educação de Maria Aparecida V. Bicudo (2011) e, por fim, “Interações entre Fenomenologia & Educação”, em especial o capítulo Fenomenologia: A volta as coisas mesmas de Enilda R. A. Ribeiro (2005)”.

No processo de complementação desta fase de pesquisa foram realizadas buscas no site google acadêmico à procura de artigos, dissertações e teses utilizando-se os mesmos descritores e unidades de significado sob intenção de que proporcionassem maiores compreensões para o aspecto filosófico da Educação Hospitalar.

No quadro 1, apresentam-se os artigos que se destacaram no processo de ampliar compreensões sobre unidades de significados fenomenológicos adotados, tendo em vista ações da gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar.

Quadro 1 – Seleção de artigos para o aspecto filosófico e compreensões sobre unidades de significados fenomenológicos da gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar.

Autor, Ano e Cidade	Título	Palavra-chave / Unidade de Significado
BARBOSA, Márcio F. Salvador (BA), 1998.	A noção de ser no mundo em Heidegger e sua aplicação na psicopatologia	<p><u>Ser-no-mundo</u> O ser no mundo pode ser visivelmente desmembrado em três partes, que são seus momentos constitutivos: o "ser", o "mundo" e o "em". Dito de outro modo e em outra ordem: o mundo em que o ser é, o quem que é no mundo, e o modo de <i>ser-em</i> em si mesmo. [...] No entanto, o ser no mundo é uma estrutura unitária, e só pode ser decomposta para efeito de análise. A própria análise, na verdade, demonstra essa unidade, pois o "mundanidade" só se deixa caracterizar mediante uma compreensão do ser <i>para quem</i> existe um mundo, o ser que é-no-mundo, por sua vez, só se revela a partir de sua "morada" (o mundo), e a relação de ser-em pressupõe a compreensão dos termos que se relacionam no modo do "em". Em suma - e isso é fundamental para se compreender a ideia de ser no mundo em toda sua profundidade -, a explicitação da estrutura da pre-sença já traz consigo o desvelamento do mundo e vice-versa. (BARBOSA, 1998, p.04)</p>
CESTARI, Vrina Ribeiro Feitosa, et all. (2017, p. 1171 e 1175)	A essência do cuidado na vulnerabilidade em saúde: uma construção heideggeriana	<p><u>Cuidado</u> "Respeitar a integridade do Ser em vulnerabilidade deve ser prioridade no cuidar [...], por meio de comportamentos que privilegiem o Ser. [...] Constatou-se a íntima relação entre pessoa humana e vulnerabilidade, possibilitando a apreensão do Ser vulnerável como o Ser do cuidado, que requer cuidado autêntico para transpor barreiras e revelar-se em sua existência." (CESTARI et all., 2017, p. 1171;1175)</p>
MANZI FILHO, Ronaldo; SAFATLE Vladimir. São João Del-Rei (MG), 2011.	Apontando, mas de boca calada... –Algumas considerações sobre o projeto filosófico de Merleau-Ponty	<p><u>O Pensar</u> "Pensar o homem em relação ao mundo [...] O homem é só um laço de relações, apenas as relações contam para o homem" (MERLEAU-PONTY, 1967, p. 520). [...]. Merleau-Ponty parece não deixar dúvidas quanto à sua questão filosófica fundamental: é preciso pensar o homem em relação ao mundo, a outrem, à cultura e a si mesmo. Para aqueles que já se debruçaram sobre sua obra, é possível perceber que Merleau-Ponty insiste no pensar as experiências concretas entre os homens a ponto de afirmar que este é um "princípio incontestável": "(...) a verdade de um sistema social está no tipo de relações humanas que ele torna possível" (MERLEAU- PONTY, 1997, p. 520), o que nos leva a uma conclusão bastante interessante: a religião, a política e a</p>

		economia são soluções inventadas por cada civilização para resolver um único problema: as relações do homem com a natureza e com outrem (MERLEAU-PONTY, 2004a, p. 110).(MANZI FILHO; SAFATLE, 2011, p. 150; 151) grifos do autor
SALES, Catarina Aparecida, Rio de Janeiro (RJ), 2008	O ser-no-mundo e o Cuidado Humano: Concepções Heideggerianas	Cuidado e Ser-no-mundo [...] compreende-se que o cuidado é a pedra fundamental na construção de um novo mundo, pois ele é o evento do ser em nós, ele é a possibilidade de abertura do ser humano nesse seu ser-no-mundo. Resgatar o cuidado autêntico, nesses momentos de crise, é calar o eco do vazio adormecido na consciência do homem. (SALES, 2008, p. 567-568)
SOUZA, Ana Izabel Jatobá de et all. São Paulo (SP), 2005	Contribuições do pensar de Maurice Merleau Ponty sobre o ser Criança e o ser adolescente: subsídios para o fazer da enfermagem pediátrica	Vivido e experienciado - cuidar [...] significados do que é ser criança e ser adolescente convivendo com as alternâncias entre a saúde e a doença onco-hematológica no existir. Esta perspectiva nos possibilitou compreender a saúde e a doença como manifestação do horizonte vivido e experienciado pelo homem na pluralidade de vivências com o “outro”. Ele resgatou o sentido da essência humana mostrando que o cuidar é muito mais amplo que o curar, permitindo concluir que a Enfermagem encontra na fenomenologia Merleau – pontyana. Mais que a percepção, a razão do pensar, a compreensão do cuidar de seres humanos, considerando-os no seu contexto e na relação humana que emerge desse cuidado olhando o outro com uma abordagem holística. (SOUZA, 2005, p. 39)

Fonte: a autora (2021)

No aspecto pedagógico referente à Educação Hospitalar a base do estudo está nas palavras-chave: escuta pedagógica (de acordo com o olhar de Ricardo Ceccim), flexibilização curricular (sobre o ponto de vista de Amália Covic), interdisciplinaridade (concorde as ideias de Gérard Fourez), classe hospitalar (sob a ótica de Armando Aroza e Ana Schilke). A busca foi em acervo bibliográfico particular físico e virtual e pesquisas feitas no site de busca google acadêmico. Novamente a busca contemplou artigos, dissertações e teses no âmbito da Educação Hospitalar que apontassem para a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar, onde buscou-se por compreensões para esse aspecto que permeia o atendimento educacional do estudante-hospitalizado.

O quadro 2 expõe a seleção de artigos que abordaram temas referentes ao aspecto pedagógico da gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar.

Quadro 2 – Seleção de artigos no aspecto pedagógico da gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar.

Autor, Ano e Cidade	Título	Palavra-chave / Unidade de Significado
BONATTO, Andréia et all, Ijuí (RS), 2012	Interdisciplinaridade no ambiente escolar	<p><u>Interdisciplinaridade</u> Na perspectiva escolar, a interdisciplinaridade não tem a pretensão de criar novas disciplinas ou saberes, mas de utilizar os conhecimentos de várias disciplinas para resolver um problema ou compreender um determinado fenômeno sob diferentes pontos de vista. “A interdisciplinaridade tem uma função instrumental. Trata-se de recorrer a um saber diretamente útil e utilizável para resolver às questões e aos problemas sociais contemporâneos. (Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Médio. Brasília: MEC, 2002, p. 34)” (BONATO, et all., 2012, p. 4) grifo dos autores.</p>
CUNHA, Renata Cristina Oliveira Barrichelo; OMETTO, Cláudia Beatriz de Castro Nascimento; Prado, Guilherme do Val Toledo.	Trabalho docente coletivo e coordenação pedagógica: entre a heterogeneidade do cotidiano e um projeto de formação de professores	<p><u>Coordenação (gestão) Pedagógica</u> Nessa perspectiva de formação, defende-se que os Coordenadores Pedagógicos são os interlocutores privilegiados entre os professores em suas reflexões sobre a prática e responsáveis por promover a formação continuada no cotidiano da escola. [...] a principal função do Coordenador Pedagógico é a formação continuada dos professores e que suas atribuições no que se refere à dimensão formativa são, entre outras, promover a articulação da equipe escolar para elaborar o projeto político-pedagógico da escola e organizar e conduzir as reuniões pedagógicas. No entanto, a partir das interações no contexto do trabalho coletivo, as funções entre formadores e formandos vão sendo significadas e (re)significadas continuamente. (CUNHA; OMETTO, 2013, p. 172-175)</p>
FONTES, Rejane de S. Rio de Janeiro (RJ), 2005	A escuta pedagógica à criança hospitalizada: discutindo o papel da educação no hospital	<p><u>Escuta Pedagógica</u> Ceccim (1997) fala da escuta pedagógica para agenciar conexões, necessidades intelectuais, emoções e pensamentos, que entendo como pontos importantes para serem recuperados neste texto. Segundo este autor, o termo escuta provém da psicanálise e diferencia-se da audição. Enquanto a audição se refere à apreensão /compreensão de vozes e sons audíveis, a escuta se refere à apreensão/compreensão de expectativas e sentidos, ouvindo através das palavras as lacunas do que é dito e os silêncios, ouvindo expressões e gestos, condutas e posturas. A escuta não se limita ao campo da fala ou do falado, [mais do que isso] busca perscrutar os mundos interpessoais que constituem nossa subjetividade para cartografar o movimento das forças de vida que engendram nossa singularidade. (Ceccim, 1997, p. 31) (FONTES, 2005, p. 123).</p>

<p>MAIA, Neylla Bomfim Oliveira. Amargoso (BA), 2018 .</p>	<p>Educação inclusiva: uma perspectiva de Mudança no âmbito escolar</p>	<p><u>Inclusão Educacional</u> A educação inclusiva está voltada para os direitos humanos que relacionam a diferença e igualdade como valores inseparáveis. O sistema educacional na perspectiva da educação inclusiva requer que a escola seja repensada para que possa atender as especificidades de todos os alunos. Sua organização passara por mudança estrutural e cultural, para que alcance um resultado qualitativo para todos. (MAIA, 2018, p.11)</p>
<p>MATISKEI, Angelina Carmela Romão Mattar. Curitiba (PR), 2004.</p>	<p>Políticas públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas</p>	<p><u>Inclusão Educacional</u> O processo de inclusão educacional exige planejamento e mudanças sistêmicas político-administrativas na gestão educacional, que envolvem desde a alocação de recursos governamentais até a flexibilização curricular que ocorre em sala de aula. Nesse processo, cada sujeito é um elemento fundamental na trama que constitui a rede que sustenta o processo inclusivo. [...] Vivemos um momento de transição de paradigmas, e as conquistas já consolidadas pelas pessoas com necessidades educacionais especiais e seus familiares, como o direito à educação escolar, à reabilitação, à assistência social, não podem ser descartadas e as estruturas desmanteladas, como se não tivessem um valor histórico indiscutível na complexa rede de relações que constituem o sujeito social. (MATISKEI, 2004, p. 201).</p>
<p>SANTOS , Michele de Oliveira dos; MENEZES, Cinthya Vernizi Adachi de. Curitiba (PR), 2013</p>	<p>A Organização do Trabalho Pedagógico em Ambientes Hospitalares: um estudo de caso com educadores do serviço de atendimento à rede de escolarização hospitalar (SAREH) do hospital do trabalhador</p>	<p><u>Organização-do-Trabalho-Pedagógico</u> A organização do trabalho pedagógico é de vital importância para a efetivação do processo de ensino-aprendizagem, atendendo às suas necessidades diferenciadas, em um processo que permitirá a equivalência de frequência e de aproveitamento escolar. Existe, então, a possibilidade de estabelecer vínculos para auxiliar a manter a identidade do educando hospitalizado, enquanto sujeito do processo educativo, uma vez que está fora de sua rotina diária. Dessa forma, os resultados da pesquisa reiteraram o entendimento de que a prática pedagógica realizada em ambiente hospitalar deve estar de acordo com as características e limitações do ambiente e dos sujeitos que serão escolarizados e que, além disso, deve buscar contribuir para a garantia do processo de democratização e universalização do ensino, bem como o acesso e a permanência dos educandos, seja dentro ou fora da escola formal. (SANTOS; MENEZES, 2013, p. 460).</p>
<p>ZANATO, Caroline; BORGES; Roberto Gimenez. São Paulo (SP), 2017</p>	<p>Educação inclusiva: um olhar sobre as adaptações curriculares</p>	<p><u>Adaptações curriculares</u> As adaptações curriculares constituem, então, uma possibilidade de atender às dificuldades específicas dos alunos, favorecendo a apropriação do conhecimento escolar e incluindo-os no processo de ensino/aprendizagem, efetivando a sua participação na programação escolar de</p>

		maneira tão normal quanto possível. (ZANATO, 2017, p. 292)
--	--	---

Fonte: a autora (2021)

A Educação Hospitalar tem o papel de viabilizar o direito de estudantes hospitalizados ou em tratamento de saúde a dar continuidade em seus estudos e projetos pessoais, trabalho que se inicia nos ambientes hospitalares, mas que o transcende. Para tanto, os textos, palco de estudos sobre os direitos à educação dos estudantes hospitalizados e em tratamento de saúde, foram aqueles de amparo legal, consoante com as diretrizes de cada lei, deliberação e resolução na deliberação dos formatos possíveis de serem implementados programas em cada estado/município, aqui tomando-se o exemplo do estado do Paraná para análise.

Numa perspectiva escolar, a Legislação nacional assegura o acesso à educação para todas as pessoas e garante o direito ao atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência. No âmbito da educação especial, o amparo legal para o acesso à educação do estudante hospitalizado ou em tratamento de saúde é estabelecido pela legislação do Estado do Paraná. Por meio das leis existentes é possível elaborar e planejar as ações para o desenvolvimento do trabalho pedagógico no ambiente hospitalar e traçar caminhos para a formação continuada dos professores que trabalham neste contexto específico.

Interrogar a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar, solicita esclarecimento sobre esta e sua organização, por esse caminho, as leis educacionais brasileiras sustentam modos de os estados organizarem-se, e neste estudo, conforme acima referido, o foco foi dado ao estado do Paraná.

Os estudos das leis foram encontrados na literatura que abrange a Educação Hospitalar, com foco na gestão, buscando por iniciativas nacionais com possibilidades de gestão e ensino.

Nos textos legais, procurou-se pela organização do ensino, o direito do aluno e o amparo legal que dá as referências para assegurar o atendimento escolar do estudante hospitalizado. Na literatura, investigaram-se modos de fazer ocorrer o que a legislação preconiza.

Inicialmente as leis foram inventariadas para que o estudo analítico pudesse ser efetuado. Optou-se por organizar as leis em quadros que apontam, através dos recortes das leis, decretos e resoluções que garantem o direito ao acesso à educação do estudante hospitalizado ou em tratamento de saúde. Foram elaborados

4 (quatro) quadros onde as leis foram transcritas e organizadas em leis de âmbito nacional e estadual. Estes quadros são apresentados como forma de complementação deste estudo nos apêndices do trabalho e objetivam reforçar a importância da legislação para que se cumpram direitos. A distribuição dos quadros nos Apêndices ficou assim organizada: No apêndice 1, apresentam-se recortes das leis nacionais tendo em vista o direito de todas as pessoas ao acesso à educação. No segundo apêndice, apresentam-se recortes das leis nacionais no âmbito da educação especial, haja vista que a Educação Hospitalar é vinculada a essa modalidade de ensino. O terceiro apêndice é dedicado aos documentos nacionais que asseguram na modalidade da educação especial o atendimento escolar à criança e ao adolescente hospitalizado ou em tratamento de saúde. E, por fim, no apêndice 4, são apresentadas as leis estaduais, no âmbito da educação especial, que sustentam a Educação Hospitalar, que está organizada no Estado do Paraná através do (SAREH).

Em cada uma das leis encontradas, foram destacados trechos significativos ao estudo do fenômeno: “Educação-Hospitalar”, os quais foram articulados para a tessitura do capítulo III, intitulado Educação Hospitalar: nos meandros da legislação educacional no Brasil e no Estado do Paraná.

No encontro da literatura composta pelos textos relacionados na figura 2, e no quadro 1 e 2, os livros de acervo pessoal da pesquisadora somados a legislação pesquisada no site de buscas google acadêmico compuseram reflexões que guiaram seu olhar e prática de investigação. Neste processo, houve leitura dos textos que se deu de forma circular, “segundo a qual tem-se de compreendê-lo a partir do individual e o individual a partir do todo” (GADAMER, 1999, p. 401), com a finalidade de buscar compreensões acerca gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar.

A pesquisa avançou para as possibilidades que se abriram para conhecer a Educação Hospitalar, especificamente na atuação do pedagogo, que tem por função a gestão do ensino por área de conhecimento, frente às demais complexidades que envolvem o estudante hospitalizado.

A escolha por ir à literatura e não aos professores, foi pelo fato de existir um discurso já cristalizado na escola sobre o ensino. Discurso que não tem dado conta de favorecer os atendimentos diferenciados que acontecem em ambientes não escolares e/ou em diferentes contextos da escolarização, sob reconhecimento de

que a inclusão educacional é ainda ação incipiente e em processo no Brasil (e no mundo) e que o ensino brasileiro padece de várias problemáticas que lhe conferem complexidade e que, em cada ambiente específico, há desafios próprios, com a educação hospitalar tendo seus próprios dilemas, possibilidades e anseios, diante de público, tempo e ambientes absolutamente diversos do usual. Ainda, porque ir ao professor poderia não trazer uma base de sustentação, haja vista que no Paraná, devido a periodicidade que são realizadas as seleções internas promovidas pela SEED para escolha de vagas para atuar no SAREH, não há uma equipe estável de professores, esclarecendo que a cada seleção pode acontecer do professor ou pedagogo não voltar para a mesma vaga que ocupava anteriormente, com isso os debates e (re)elaboração de ações pedagógicas na Educação Hospitalar ficam prejudicados, pois a prática pedagógica desenvolvida não acontece de modo contínuo e permanente, sendo que cada unidade hospitalar tem suas especificidades e as demandas são diferentes.

À vista disso, uma metacompreensão do que estudiosos publicaram nesse sentido, pode trazer possibilidades para a gestão-da-Educação-Hospitalar e, assim, abrir oportunidades para que o cotidiano da Educação Hospitalar aconteça. Bicudo (2010) expressa que,

Como pesquisadores e educadores, assumimos a postura fenomenológica e buscamos fazer e compreender [...] segundo uma perspectiva fenomenológica. Isso implica seguirmos a trajetória do pensar fenomenológico, [...] avançar em direção à metacompreensão. [...] É uma trajetória que nos faz em termos de compreensão do realizado e de quem efetua o realizado, [...] significa que no movimento do pensar fenomenológico vamos em concomitância compreendendo as produções humanas numa dimensão antropológica na dimensão da própria produção e na das vivências psíquicas. Estas se abrem à compreensão da cognição e à compreensão da nossa dimensão espiritual. (BICUDO, 2010, p.27-28)

A apresentação do estudo foi feita em capítulos, sendo que os capítulos III, IV e V foram desenvolvidos, cada um em atenção a uma pergunta de fundo, se entrelaçando de modo a endereçar os esclarecimentos da gestão da Educação Hospitalar, convergentes a interrogação a que se perseguiu. Cada um desses capítulos compõe um perfil do fenômeno “Educação-Hospitalar” e retratam em forma de textualizações das narrativas da pesquisadora sobre as compreensões e possibilidades que surgiram para a gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar, ao se enveredar por caminhos que procuraram aberturas para o estudo

das complexidades do ensino por área de conhecimento, que se avolumam ao se pensar na área de exatas, motivo que trouxe a pesquisadora ao PPGFCET.

Desse modo, as leituras dos textos inventariados foram realizadas a luz de perguntas de fundo que surgiram no percurso da pesquisa, sempre perseguindo a pergunta norteadora do estudo, com o objetivo de ampliar compreensões sobre o fenômeno “Educação Hospitalar”. Assim, a textualização do visto, carrega o estudo compreensivo, interpretativo da pesquisadora e a comunicação do visto a luz do perguntado. Em cada uma das perguntas, depois de buscar materiais foi feita a análise, análise que possibilitou as compreensões num texto para expor o visto em cada linha de estudo, transformando as narrativas em textos, ou seja, em forma de textualizações.

Ao textualizar, deu-se ao relato da pesquisadora um aspecto legal, ao que a literatura já vem abordando. Em cada um dos capítulos destinados ao desenvolvimento do estudo, a textualização do narrado imprime algo que está exposto pelos vários autores já mencionados aqui nos encaminhamentos metodológicos, reunindo-se fragmentos e reflexões significativos para apontar uma compreensão do perguntado.

A pesquisa teve como meta apresentar este estudo que ficou em torno de três perguntas de fundo que foram elaboradas em atenção à interrogação e ao fenômeno em foco. O estudo em cada uma das direções que a interrogação apontou, foi apresentado em modo de textos distribuídos nos capítulos III, IV e V, conforme descrito a seguir: Capítulo III - EDUCAÇÃO HOSPITALAR: nos meandros da legislação educacional no Brasil e no Estado do Paraná cuja questão norteadora foi *“O que a legislação anuncia para assegurar os processos de ensino e aprendizagem no ambiente hospitalar?”*, capítulo IV - O PEDAGOGO NA GESTÃO PEDAGÓGICA EM AMBIENTE HOSPITALAR com a pergunta de fundo *“Quais as possibilidades que se mostram para a atuação do pedagogo-gestor frente as complexidades do atendimento do estudante-hospitalizado, visando a prática pedagógica do professor que atende por área de conhecimento?”* E, finalmente, o capítulo V - O PROFESSOR NO AMBIENTE HOSPITALAR, norteado pela pergunta: *“Que ações na prática pedagógica do professor que atua no ambiente hospitalar remetem a um ensino equitativo e inclusivo?”*.

A intenção desta organização em torno de perguntas de fundo que foram elaboradas em atenção à interrogação e ao fenômeno em foco foi elaborar um texto

de forma a articular o encadeamento das ideias e a progressão da investigação de maneira textualizada, concorde com o que se propôs ser realizado tendo em vista a abordagem fenomenológica. O estudo em cada uma destas direções foi apresentado em modo de textos, ou seja, ele tem o trabalho da pesquisadora de textualizar, de transformar fatos, transformar histórias, numa narrativa pessoal e profissional. Fez-se uso do textualizar porque se serviu de elementos de diversos textos e pela compreensão criou-se uma narrativa que dá coerência ao perguntado.

Textualizar traz junto à hermenêutica, pois há um estudo interpretativo, compreensivo, que foi comunicado em forma de texto que carrega a lógica da investigação e do movimento reflexivo da pesquisadora em cada uma das linhas anunciadas pelas perguntas de fundo. O rigor da pesquisadora encontra-se, também, no cuidado para não distorcer o que foi dito em estudos expostos na literatura, mas reunindo tudo isso num discurso coeso, por ter na mira a interrogação orientadora do estudo e à luz dessa interrogação, textualizar o que todo esse arrazoado teórico diz, endereça e anuncia.

3 EDUCAÇÃO HOSPITALAR: NOS MEANDROS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL NO BRASIL E NO ESTADO DO PARANÁ.

Perseguindo a interrogação diretriz, “O que é isto: gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar?” esse texto teve por meta explicitar compreensões sobre o fenômeno Educação-Hospitalar, encontrando na legislação nacional e estadual da educação especial o amparo legal para o atendimento do estudante-hospitalizado ocorrer de forma regulamentada e estruturada pedagogicamente.

Após a análise compreensiva interpretativa da pesquisadora, explicitada no capítulo anterior, o estudo reuniu as descrições, por meio da textualização da narrativa do aspecto legal e das compreensões do visto a luz do perguntado: “*O que a legislação anuncia para assegurar os processos de ensino e aprendizagem no ambiente hospitalar?*”, pergunta a qual guiará o presente capítulo.

A Educação Hospitalar, que é compreendida como a que ocorre em um contexto diferenciado da sala de aula, traz a possibilidade de continuidade dos estudos para o estudante hospitalizado ou em tratamento de saúde, durante o período de internação e, por essa razão, está afastado do ambiente escolar. A maioria desses estudantes apresentam condições físicas, psicológicas e cognitivas preservadas para realizar as tarefas escolares.

O objetivo maior da Educação Hospitalar é assegurar o direito a uma educação inclusiva e equitativa ao estudante que está ausente da escola por motivo de doença. Esse direito está garantido nas letras das leis nacionais e estaduais no âmbito da educação e especificamente na modalidade da educação especial.

Por essa razão entende-se determinante para o estudo o detalhamento de recortes das leis que asseguram o direito de o estudante hospitalizado ter a possibilidade de dar continuidade de seus estudos e projetos de vida. Maito (2018) nos apresenta um panorama das principais leis que dão suporte a todas as outras determinações legais mais específicas para esse serviço educacional realizado no ambiente hospitalar,

A Constituição Federal, em seu Art. 208. Item I, cita que é “dever do Estado oferecer educação básica gratuita e obrigatória para crianças e adolescentes com idade entre os 4 e 17 anos de idade, e para aqueles que não tiveram o acesso à educação nessa faixa etária.” Brasil (1988). No, Estatuto da Criança e do Adolescente, “assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o

desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” Brasil (1990). E, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Art. 2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Estabelecendo a relação entre o direito a educação e a realidade vivida por estudantes hospitalizados ou em tratamento de saúde, entendemos que a permanência no processo de escolarização oportunizada pelo atendimento pedagógico ao estudante em tratamento de saúde devolve, a estes, não só o direito a educação que é previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (MEC, 1996), como representa também um ato de cidadania, em que o sentimento de pertença é favorecido, possibilitando condições para que o indivíduo se sinta produtivo e tenha perspectiva de retomada e continuidade de vida após a alta. (MAITO 2018, p.79-80).

Dessa maneira, compreende-se a educação hospitalar como um espaço de educação pública, que se constitui de forma diferenciada, se apresenta como um segmento da educação especial, pelo fato de que a maioria dos estudantes hospitalizados são do ensino regular, mas estão temporariamente com necessidades educativas especiais (em geral temporárias e que dizem respeito, majoritariamente, a flexibilização curricular, metodológica e avaliativa, ou seja, a adequação das tarefas, sendo comum a necessidade de retomada de conteúdos em defasagem) e, por essa razão, necessitam de atendimento especializado e integrado ao sistema formal. Diante disso, o atendimento escolar em ambiente hospitalar demanda habilidades específicas do docente, como: *adaptação* curricular, o *cuidado* com o estudante hospitalizado, tempo distinto do normal dispensado para o estudo, manutenção da *saúde mental* e *autoestima*, conhecimentos esses que se manifestam em termos de compreensão desse momento da história de vida de cada estudante atendido, em sua singularidade.

A adaptação curricular, sendo um direito e tendo em vista o respeito ao momento de doença, visa dar acesso aos conteúdos básicos ao estudante hospitalizado matriculado ou não na educação básica, de maneira a respeitar seus conhecimentos prévios e dali dar continuidade elaborando tarefas que contribuam no avanço de conteúdos básicos suprimindo as necessidades de continuidade dos estudos de cada um, respeitando limitações por ocasião da doença. As Diretrizes Nacionais para a educação especial na Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB Nº 2, asseguram esse direito,

Artigo 8º, Item III – flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória;

Artigo 13. Os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio. § 1º As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular. (BRASIL, 2001).

É muito importante destacar o fato de que o estudante hospitalizado, na maioria das vezes, permanece com as funções cognitivas preservadas e que, para ele, a continuidade de seus estudos nesse momento em que a doença impõe uma condição de vida que o impede de relacionar-se com seus familiares e amigos, de se divertir etc., vem preencher esse vácuo que se instala em seu cotidiano, em decorrência da situação de doença. Ou seja, esse estudante, de repente se vê cercado de médicos e enfermeiros, procedimentos cirúrgicos e outras intercorrências próprias desse lugar, com o estudo oferecendo a manutenção de uma atividade significativa de seu cotidiano, contribuindo para ocupar seu tempo e proporcionar a vivência de direitos combinados: saúde e educação, direitos básicos de todo cidadão. Ceccim (2010) defende o pressuposto de que,

O reconhecimento de que todas as crianças apresentam necessidades educacionais próprias ao seu desenvolvimento integral implica o reconhecimento de que um projeto terapêutico às crianças hospitalizadas inclui o atendimento pedagógico no ambiente hospitalar durante sua internação para tratamento de saúde. As “necessidades educacionais” se traduzem em desenvolvimento psíquico e desenvolvimento cognitivo da criança, assim o atendimento pedagógico realizado no ambiente hospitalar é aquele que opera com os processos intelectivos (aprendizagens complexas) e os processos afetivos (vivências de interação) que não só não se interrompem frente ao adoecimento e à hospitalização, como ganham os contornos próprios dessa experiência. (CECCIM, 2010 p. 33-34).

De outra perspectiva, o docente que ensina no âmbito hospitalar exerce um papel fundamental neste cenário, que se transforma cada vez que acontece uma aula no leito do estudante hospitalizado. O professor que atua nesse ambiente tão diferente da sala de aula, na maioria das vezes busca, por ele mesmo,

possibilidades formativas para além de sua formação acadêmica inicial, como uma maneira de preencher as lacunas que as licenciaturas deixam ao longo de sua formação na graduação, para melhor compreender a sua função dentro do hospital e garantir o direito do estudante hospitalizado ao ensinar nesse ambiente tão peculiar.

O espaço hospitalar, ao acolher a Educação Hospitalar, solicita um perfil específico para o professor que atua com o estudante hospitalizado, para o qual a prática pedagógica esteja embasada em metodologias inovadoras, em um olhar diferenciado e observador e no desenvolvimento de habilidades como a sensibilidade, comprometimento e responsabilidade, “tendo como missão conduzir de forma assertiva, produtiva e inclusiva os atendimentos pedagógicos.” (ALVES; MARQUES, 2018, p. 151)

O estudante hospitalizado tem o direito de dar continuidade aos seus estudos e seguir de acordo com os conteúdos escolares referentes ao seu grau de escolaridade, para isso fica sujeito a capacidade de ensinar do professor que se prepara e elabora tarefas específicas para cada estudante, respeitando suas limitações, necessidades e especificidades para que, quando esse estudante retornar à escola de origem, seja capaz de acompanhar seus colegas de classe com o menor prejuízo possível dos conteúdos escolares.

A hospitalização ou o afastamento da escola regular, por motivo de doença, afeta toda a rotina diária do estudante e de seus familiares. Criar um contexto educacional no ambiente hospitalar é, além de dever do Estado, um modo humano de trazer certa “normalização” para esse estudante hospitalizado, preenchendo de forma produtiva “as horas vazias de sua hospitalização, resgatando, não só sua escolarização, mas também a manutenção da sua autoestima, da alegria de viver, de modo a encorajá-lo a agir criativamente diante deste momento inesperado da sua doença” (RAMOS, 2012, s/p).

Otimizar o tempo do estudante hospitalizado mostra-se uma forma importante no atendimento escolar dele, pois quando não está em exames, procedimentos e recebendo visita dos médicos, estará preenchendo o tempo ocioso, além de usufruir de seu direito à educação inclusiva e equitativa, portanto, de qualidade.

3.1 A EDUCAÇÃO HOSPITALAR NO CENÁRIO BRASILEIRO

A Educação Hospitalar, como política pública, caracteriza-se como uma práxis educativa que extrapola os espaços escolares convencionais, visto que se dispõe a atender o estudante hospitalizado, que por esta razão, está impossibilitado de frequentar a escola regular. Mesmo que temporariamente, esse estudante foi retirado de seu ambiente familiar e social, para experimentar um conjunto de circunstâncias adversas a sua vida normal. Esta situação traz reflexões sobre a possibilidade e a necessidade de mudança deste cenário, que no imaginário da criança e do adolescente, é hostil, pelo fato do isolamento, da dor, de novas rotinas impostas pelo tratamento. Além de afetar o estudante, a situação de adoecimento impacta na vida dos familiares e, por esta razão, prescinde de estratégias de equipe multidisciplinar que envolva profissionais da saúde no enfrentamento da enfermidade e professores, num trabalho conjunto e integrado no intuito de contribuir para minimizar com o sentimento de abandono/desamparo que o estudante hospitalizado, em geral, vivencia neste momento.

A legislação brasileira institui a Educação Hospitalar como um espaço da ação educativa, inserida no contexto da educação especial. Em 2002, o Ministério da Educação, juntamente com a Secretaria de Educação Especial, desenvolveu um documento intitulado “Classe Hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar” (BRASIL, 2002), que visava estruturar as ações políticas de organização dos sistemas educacionais, pertencentes a um contexto diferenciado daqueles das instituições de ensino regulares. Consta no documento referido, estratégias e orientações para promover o atendimento educacional em hospitais, dando seguimento ao currículo escolar a que o estudante da escola e município/estado de origem. Esse documento define onde este atendimento ocorrerá,

Denomina-se classe hospitalar o atendimento pedagógico-educacional que ocorre em ambientes de tratamento de saúde, seja na circunstância de internação, como tradicionalmente conhecida, seja na circunstância do atendimento em hospital-dia e hospital-semana ou em serviços de atenção integral à saúde mental. (BRASIL, 2002, p. 13).

Os primeiros indícios organizacionais da Educação Hospitalar surgem no Brasil, conforme Fontes (2008), por volta de 1950, com “a primeira Classe

Hospitalar, denominada Classe Hospitalar Jesus, vinculada ao Hospital Municipal Jesus situado no Rio de Janeiro” (FONTES, 2008, p.75).

Com o intuito de possibilitar a não interrupção do processo de ensino e desenvolvimento da criança, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberou a Resolução Nº 41/95 a qual reconhece o direito do estudante hospitalizado e impossibilitado de frequentar a escola regular a ter garantia de continuidade de estudo e determina que a esse estudante seja garantido, paralelamente ao ensino formal, o “direito a desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar, durante sua permanência hospitalar”. (BRASIL, 1995). Com isso, segundo Holanda e Collet (2011), fica reconhecido o direito do estudante hospitalizado ao acesso à educação e dá início a um “processo debates sobre políticas públicas” que discutam essa temática (HOLANDA; COLLET, 2011, p. 382).

Em 2001, conforme Fontes (2008, p. 73), “com a instituição das Diretrizes Nacionais para a educação especial na Educação Básica (BRASIL, 2001)”, a Educação Hospitalar é retratada como uma possibilidade para a continuidade do ensino, ou seja, existe para que o processo de ensino e aprendizagem que o estudante vivencia na escola possa ter continuidade no interior dos hospitais, se considerando o currículo escolar e com o objetivo de minimizar o prejuízo dos conteúdos escolares durante internação ou vigência de atestado (tratamento domiciliar), quando o mesmo puder voltar a frequentar a escola regular. Dessa forma,

As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular. (BRASIL, 2001, p. 4,).

Nesse sentido, segundo Holanda e Collet (2011), as classes hospitalares ocorrem “como uma categoria da educação especial, regulamentada por legislação específica, que tem por principal objetivo atender pedagógico-educacionalmente” o estudante hospitalizado, que esteja impossibilitado de frequentar a escola regular. De acordo com os autores, o professor que atua nestas classes busca por possibilidades de adequar os conteúdos curriculares com a escolarização de cada

estudante hospitalizado, respeitando suas limitações, com o propósito de que, ao fim da internação, ele consiga se reintegrar à classe regular de que fazia parte (HOLANDA; COLLET, 2011, p. 382).

Até o ano de 2002, “havia 75 hospitais” que ofereciam atendimento ao estudante hospitalizado no Brasil, conforme Ortiz-Freitas (2002, p. 71). Esse número aumentou “para 85, distribuídos em 14 estados e no Distrito Federal”, até 2007, o que ainda configurava um número reduzido se for considerada a extensão do território brasileiro. Paula (2007, p. 158). Ilustrando esse crescimento na Figura 03 podemos visualizar como estão distribuídos os hospitais que oferecem o atendimento escolar ao estudante hospitalizado nas cinco regiões brasileiras.

Figura 03: Mapeamento das Escolas em Hospitais no Brasil



Fonte: Fonseca (2003)

Para o atendimento da Educação Hospitalar são firmados convênios entre os hospitais e as Secretarias da Educação e da Saúde dos Estados. Porém, segundo Paula (2007, p. 158), “boa parte da sociedade desconhece essa prática educacional, como uma categoria de ensino regulamentada por lei no Brasil”. Vale destacar que as escolas nos hospitais ainda sofrem com falta de identidade, tanto quanto em relação aos sistemas educativos a que estão ligadas, quanto à formação dos professores e a organização do próprio sistema pedagógico. Esta invisibilização decorre em lenta expansão de programas de atendimento aos estudantes em

tratamento de saúde e em precária formação docente direcionada a estes espaços, bem como impacta a regulamentação, gestão e organização do trabalho pedagógico. Isto porque ainda que haja leis que garantam a criação de programas para garantia ao direito a educação de todos os estudantes, esta criação e expansão de programas está atrelada a interpretação dos governantes municipais e estaduais da sua especificidade e demanda e fica, assim, a mercê da compreensão dos gestores públicos, que em geral não são especialistas em educação e desconhecem a área e, como agravante, permanece a disposição de recursos financeiros, sendo este um problema histórico no Brasil: a destinação de recursos humanos e materiais suficientes as demandas da população, em sua diversidade e a compreensão da real necessidades dos professores para tornar o ensino, marcadamente o ensino público, um bem de qualidade direcionado a todos, sem exceções.

No que compete a Educação Hospitalar como um todo, isto é, como política pública, cabe publicizar ações e dar visibilidade a área, bem como militar pela expansão dos programas a todas as regiões e hospitais, clínicas e casas de apoio que atendem o público infantil e juvenil, e lutar por formação e gestão específicas a este campo de ensino. Neste sentido, é importante retratar que há hospitais que dispõem de escolas hospitalares e, conforme Paula afirma, “elas normalmente funcionam em horário integral, atendendo crianças de zero a dezesseis anos” (2007, p. 159), o que representa uma diversificada escolarização e, em consequência, atende as necessidades de estudantes com diferentes patologias. Cabe aqui uma nota: o setor de hemodiálise, por exemplo, conta com grupos fixos para tratamento, haja vista que a cura se traduz no transplante de rim, que não é algo facilmente obtido. Da mesma forma, o setor oncológico depreende uma equipe que atenda a todos os estudantes em tratamento, tanto em internação, quanto nos ambulatórios, em parceria com o Atendimento Pedagógico domiciliar, pois há tratamentos longos, que duram de seis até trinta meses, a depender da resposta as terapêuticas estabelecidas e a condição clínica de cada um.

Os professores que atuam nesses espaços podem ser destinados para os hospitais por intermédio das prefeituras ou dos estados. Entretanto, na minha trajetória, posso afirmar que a demanda de professores é inferior ao provimento, mesmo que os números de internação e de atendimento ambulatorial possam ser flutuantes, ou seja, diminuir e aumentar conforme cada situação singular, verifica-se que há necessidade de estudo de cada unidade em particular para realizar

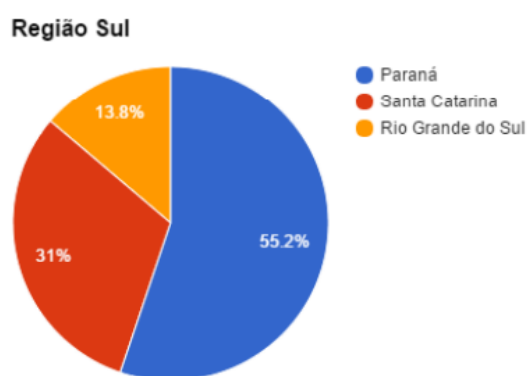
levantamentos e constatar a real necessidade do espaço de provimento humano para atendimento digno as demandas vivenciadas.

A Educação Hospitalar, tal qual como compreendida, retrata um ramo da pedagogia tradicional e é entendida como parte integrante da educação especial, destaca-se que é o atendimento educacional especializado que integra a educação especial, mas o estudante hospitalizado, em sua grande maioria, pertence ao ensino fundamental ou médio regular, o que significa uma preocupação para que a escola de origem deste estudante esteja presente na vida do estudante até mesmo quando ele não puder frequentar as aulas regulares.

Essa atenção especial com o estudante, de acordo com Holanda e Collet (2011, p. 382), “volta-se para as necessidades ampliadas da concepção de saúde que envolve as condições emocionais, sociais, familiares, culturais ou ambientais”.

A Educação Hospitalar, embora exista no Brasil desde 1950, ainda é uma ação que não acontece em sua plenitude e encontramos poucos hospitais que dispõe de escolas hospitalares ou que se voltem para alguma prática educativa, que possa ser entendida como Educação Hospitalar. A seguir um demonstrativo das unidades hospitalares que ofereciam o atendimento escolar aos estudantes hospitalizados até o ano de 2015.

Figura 04: Mapeamento das Escolas em Hospitais na região sul do Brasil



Fonte: Fonseca (2003)

Quando comparamos as regiões brasileiras, as classes hospitalares permanecem centralizadas em algumas capitais, o que mostra a necessidade de que se expanda essa política pública mais efetivamente para desenvolver o atendimento escolar ao estudante hospitalizado em todas as regiões. Apesar do

aumento significativo da Educação Hospitalar nos últimos anos, a demanda ainda é grande e boa parte desses estudantes ficam sem nenhum atendimento de cunho educacional culminando em um prejuízo na aprendizagem muitas vezes irreversível, como já citado por Ceccim (1997, p. 76) na introdução deste trabalho.

A Região Sul, por exemplo, possui hospitais com escola em todos os três estados, mas destaca-se o estado do Paraná, que concentra mais de 50% das escolas. O Paraná, por meio da Resolução 2527/07, instituiu o SAREH para atender a demanda e expandir a Educação Hospitalar. Trata-se de um exemplo de sucesso e mostra a importância de uma política pública cuja meta é atender estudantes hospitalizados que necessitam dar continuidade aos seus estudos.

3.2 A EDUCAÇÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO PARANÁ: UM BREVE CONTEXTO

A Educação Hospitalar existe desde 2007 no Paraná e acontece atualmente em 19 (dezenove) hospitais, sendo 8 (oito) em Curitiba, capital do Estado, por meio do SAREH, atendendo à necessidade educacional do estudante, que por motivo de doença, não está frequentando a escola, muitas vezes por um longo período de tempo. Esse trabalho orienta-se por uma instrução normativa e é através dela que a prática pedagógica se desenrola, conforme as especificidades de cada unidade hospitalar conveniada com a SEED. Nessa instrução, cada departamento envolvido com a escolarização do estudante hospitalizado encontra a regulamentação das ações pertinentes a função que exerce para esse trabalho. A última instrução é a de número 002/2020.

Nesse formato de ensino, um professor atende estudantes dos mais variados anos escolares tanto do ensino fundamental (anos finais) como do ensino médio e também o Ensino de Jovens e Adultos (EJA), mas a preocupação se acentua quando o foco é o ensino por área de conhecimento. Assim, presentemente indaga-se como dar conta dessa complexidade, da gestão do atendimento por área de conhecimento, pergunta que exige cuidado, atenção e trabalho intencional. Há uma teia de envolvimento com o estudante hospitalizado que torna a gestão da Educação Hospitalar um tema que exige estudo.

Ao pedagogo fica o compromisso do reconhecimento do ambiente em que se desenvolverá o atendimento às necessidades educacionais do estudante hospitalizado, conciliando o trabalho das equipes da saúde com o da equipe da

educação. Cabe a esse profissional criar laços com as pessoas envolvidas no cuidado com a saúde do estudante hospitalizado e, por outro lado, desenvolvendo junto ao estudante e sua família uma escuta pedagógica sensível para compreender sua história de vida, expectativa perante os estudos, organização do cotidiano familiar e escolar. Desta maneira, é o pedagogo quem faz o contato com a escola de origem do(a) estudante e integra família, escola, área da saúde, assistentes sociais e psicólogos para preparar o ambiente hospitalar para a prática pedagógica do professor.

A Educação Hospitalar, além de um direito, legalizado no Brasil pela LDBEN, (1996) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), é uma maneira de contribuir com o tratamento de saúde, ao amenizar o sofrimento e solidão daquele/a que se encontra hospitalizado, além de assegurar o direito desse estudante ao acesso à educação. Para tanto, a partir de outubro de 2018, esse atendimento hospitalar está especificamente garantido com a inclusão do artigo 4º-A na LDBEN,

É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (BRASIL, 2018).

Neste diálogo formativo, pensar junto com o professor metodologias diferenciadas, constituindo modos de guiar o ensino pela preocupação e cuidado com o estudante hospitalizado e sua condição naquele momento, é essencial. Para tanto, sugere-se utilização de recursos tecnológicos e outros dispositivos e materiais/recursos que estimulem a criatividade, sensibilidade e o comprometimento com o aprendizado do estudante hospitalizado, num processo contínuo de reflexão na ação que visa promover a aprendizagem por meio das adaptações curriculares. Entendendo assim que,

[...] Todo e qualquer aluno pode apresentar, ao longo de sua aprendizagem, alguma necessidade educacional especial, temporária ou permanente, vinculada ou não aos grupos já mencionados, agora reorganizados em consonância com essa nova abordagem:

[...] 4.1 Na organização das classes comuns, faz-se necessário prever:

[...] c) flexibilizações e adaptações curriculares, que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades

educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória;

[...] 5. Organização do atendimento em escola especial

[...] A educação escolar de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e que requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, bem como ajudas e apoios intensos e contínuos e flexibilizações e adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não tenha conseguido prover – pode efetivar-se em escolas especiais, assegurando-se que o currículo escolar observe as diretrizes curriculares nacionais para as etapas e modalidades da Educação Básica e que os alunos recebam os apoios de que necessitam.

[...] 7. Currículo

[...] As dificuldades de aprendizagem na escola apresentam-se como um contínuo, compreendendo desde situações mais simples e/ou transitórias – que podem ser resolvidas espontaneamente no curso do trabalho pedagógico – até situações mais complexas e/ou permanentes – que requerem o uso de recursos ou técnicas especiais para que seja viabilizado o acesso ao currículo por parte do educando. Atender a esse contínuo de dificuldades requer respostas educativas adequadas, que abrangem graduais e progressivas adaptações de acesso ao currículo, bem como adaptações de seus elementos. (BRASIL 2001).

Sendo assim, o atendimento escolar do estudante hospitalizado é um tema que é assegurado por lei, sendo direito do estudante hospitalizado ou em tratamento de saúde ter aparato adequado para usufruir da sua educação de forma integrada a área de saúde. Neste prisma, é fundamental fazer parte da formação inicial e continuada de médicos, enfermeiros, pedagogos e professores uma formação específica voltada ao atendimento no hospital, clínicas e casas de apoio, de modo a preparar profissionais capazes de compreender e atender a Educação Hospitalar, em suas especificidades e importância. Citam-se profissionais da saúde porque o trabalho desenvolvido é uma parceria, sendo os médicos e enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, dentistas, fisioterapeutas e tantos outros profissionais do campo da saúde, balizadores do olhar do professor sobre a criança/jovem, com reuniões multidisciplinares ocorrendo para afinar parceria e construir, colaborativa e coletivamente, planos de trabalho concordes com as necessidades e anseios de quem é atendido. E, principalmente assegurando o direito a uma educação inclusiva e equitativa.

Como complemento para as compreensões da legislação nacional e estadual que asseguram o direito a educação do estudante hospitalizado ou em tratamento de saúde, nos apêndices desse trabalho encontram-se os quadros que apresentam fragmentos dessas leis que amparam as ações que os profissionais da

educação que ensinam no ambiente hospitalar exercem no atendimento as necessidades de continuidade dos estudos desses estudantes.

4 O PEDAGOGO NA GESTÃO PEDAGÓGICA EM AMBIENTE HOSPITALAR.

Em atenção a interrogação orientadora do estudo e do fenômeno em foco “Educação Hospitalar”, surge como pergunta de fundo: *“Quais as possibilidades que se mostram para a atuação do pedagogo-gestor frente as complexidades do atendimento do estudante-hospitalizado visando a prática pedagógica do professor que atende por área de conhecimento?”*

Para explicar sobre gestão pedagógica no ambiente hospitalar foi necessário buscar referências bibliográficas sobre gestão escolar e assim aproximar essas referências às ações de gestão pedagógica no ambiente hospitalar, mesmo porque,

Não resta, portanto, nenhuma dúvida acerca do caráter escolar da ação pedagógica desenvolvida no espaço hospitalar, uma vez que a permanência da criança no hospital não pode representar a quebra de seu vínculo com a escola nem a perda do direito à escolarização. Nesse caso, igualmente, não se pode pensar em uma pedagogia específica que regule a ação educativa desenvolvida no hospital, pois sua base é escolar. A ação educativa desenvolvida no espaço escolar tem, portanto, a orientação de uma pedagogia escolar. (AROSA et all, 2007, p. 26).

A gestão pedagógica no ambiente hospitalar traz em sua bagagem construtiva as premissas da gestão democrática, da qualidade no ensino, das adequações do ambiente e do tempo, da inclusão e da equidade para os processos de ensino e de aprendizagem, da ética profissional de cada educador e de todas as pessoas envolvidas com a prática pedagógica nesse cenário hospitalar onde a gestão se renova a cada momento, conforme as especificidades das situações de doença de cada estudante. Dessa maneira,

Se existe algo, nesse processo, de que a Administração Escolar pode tirar proveito, não é certamente a absorção acrítica dos procedimentos aí desenvolvidos, mais precisamente a constatação de que a atividade administrativa como processo que se renova permanentemente e como instrumento da racionalidade, não pode deixar de ter o desenvolvimento de seus princípios, métodos e técnicas intimamente relacionado com a natureza e os propósitos da coisa administrada. (PARO, 2012, p. 178).

Assim como na gestão escolar, a gestão pedagógica no ambiente hospitalar prevê a definição de objetivos claros e que possam atender as necessidades pedagógicas tanto do estudante hospitalizado como do professor que atua nesse ambiente, contribuindo para o desenvolvimento de ações educacionais que farão da

prática pedagógica no âmbito hospitalar, ações relevantes para a continuidade dos estudos e a efetiva aprendizagem do estudante enfermo. Com isso,

A explicitação mais clara possível dos objetivos por parte da Administração Escolar é uma das primeiras condições para que a escola possa caminhar na direção de uma racionalidade social. Isso implica a permanente reflexão e questionamento não apenas dos objetivos mais amplos, mas também de todas as metas intermediárias que levam a tais objetivos. (PARO, 2012, p. 201).

Não se pode deixar de ressaltar a importância da participação do estudante hospitalizado, direta ou indiretamente, em todo o processo de gestão pedagógica no espaço hospitalar, já que ele se configura o protagonista deste processo.

Dentre os objetivos dessa gestão, encontra-se a organização do trabalho pedagógico, a qual dá o suporte ao atendimento individualizado para cada estudante hospitalizado, respeitando suas condições físicas e psicológicas bem como o grau de aprendizagem que se encontra. Ainda se utilizando da contribuição de Paro (2012),

Na medida, pois, em que, por sua própria natureza humana, o aluno age no processo produtivo escolar, com vistas a consecução de um fim educativo, revela-se essa sua nova dimensão que é a de produtor ou, melhor dizendo, de coprodutor, juntamente com as outras pessoas envolvidas também ativamente no processo pedagógico. Ao apresentar essa dimensão [...] de produtor, ou seja, de realizador de sua própria educação, configura-se a participação do aluno na atividade educativa [...] como sujeito da educação. (PARO, 2012, p. 186).

Para que a gestão pedagógica no ambiente hospitalar seja democrática, considera-se a contribuição de todos os envolvidos com o compromisso de oferecer atendimento integral ao estudante hospitalizado, como elemento fundamental para que o processo de ensino e aprendizagem aconteça de forma inclusiva e equitativa, e por isso, o processo de gestão demanda maior atenção por parte do pedagogo, no sentido de que o suporte pedagógico se mostre realmente significativo tanto para o ensino, como para a aprendizagem.

Estar atento ao estudante hospitalizado e suas especificidades orienta o pedagogo para aspectos pedagógicos essenciais à educação de qualidade, para que progressivamente se construam caminhos didáticos condizentes com a realidade física, cultural e intelectual de cada um dos que são atendidos. Mas, o que significa educação de qualidade, para o processo de aprendizagem do estudante

hospitalizado? Demo (1994), quando fala de qualidade na educação como um “desafio da qualidade formal e política ao mesmo tempo”, articula o campo da política ao administrativo, relacionando ambiente macro (sociedade) e micro (cada unidade, no caso, o hospital). Entendemos como educação de qualidade a educação de viés inclusivo e equitativo, ou seja, atenta e que supra necessidades, mesmo que temporárias, do estudante hospitalizado de ser reinserido no ambiente escolar com o menor prejuízo possível dos conteúdos escolares. Demo (1994) continua suas reflexões argumentando que,

Não há como chegar à qualidade sem educação, bem como não será educação aquela que não se destinar a formar o sujeito histórico, crítico e criativo. Educação é conceito mais rico que conhecimento, porque este tende a restringir-se ao aspecto formal, instrumental, metodológico, enquanto o outro abrange o desafio da qualidade formal e política ao mesmo tempo. Por certo, conhecimento inovador não fica apenas na forma acadêmica, já que é feito para inovar. A prática lhe é necessidade intrínseca. Mas parece claro que educação une mais facilmente teoria e prática. (DEMO, 1994 p. 16).

É relevante para a ação educativa no ambiente hospitalar estar atento aos estudantes e suas especificidades, para que progressivamente sejam elaboradas tarefas significativas para o seu aprendizado e condizentes com suas realidades.

Para o pedagogo, fica a função de proporcionar aos professores momentos de reflexão, de estudo, de pesquisa e análise, para que eles possuam a percepção de que, diante de uma necessidade, o ser humano analisa a situação e procura estratégias de ação através da interação com ferramentas na busca para satisfazer essa necessidade. E é por meio da análise que se “descobre, portanto, em cada qualidade, significações que a habitam” Merleau-Ponty (1996, p. 25). Então, o indivíduo, imbuído do ímpeto não só de satisfazer sua necessidade, mas porventura resolver problemas, age com intencionalidade; o que nos leva a entender que a reflexão sobre o ensino está vinculada ao motivo pelo qual se desenvolverá a prática pedagógica.

4.1 GESTÃO PEDAGÓGICA HOSPITALAR: ABERTURA PARA AS POSSIBILIDADES DE VIR-A-SER DO ESTUDANTE

O desafio da Educação Hospitalar se revela a cada momento, culminando no pensar pedagógico para a qualidade do ensino, no sentido de uma educação inclusiva e equitativa, a ser oferecida ao estudante hospitalizado. Com isso posto,

Pensar exige a concentração da mente, a atenção ao que se mostra, a recepção do que se doa, requer tanto a recordação e a comemoração do que se ofereceu, quanto à espera do repentino irromper-se e vir à luz do que, até então, se encontrava encoberto e passava despercebido. [...] Neste cuidado pelo ver, pelo investigar, pelo perguntar, pelo recordar e esperar, o pensar se faz fenomenologia. Mais do que como uma realidade histórica do passado, há que se entender a fenomenologia como uma possibilidade do porvir. (FERNANDES, 2011, p.19).

O que cabe ao pedagogo na Educação-Hospitalar? Ao pedagogo cabe a função de mediar, orientar a prática pedagógica do professor e, junto com ele, analisar as possibilidades que se mostram para alcançar um pensar sobre a educação do estudante hospitalizado, que assegure o direito de continuidade em seus estudos, por meio de um diálogo formativo entre professores e pedagogo com vistas às necessidades deste estudante. Matos; Mugiatti (2007), afirmam que

É nesse contexto, justamente, que se instala a real ação do educador, ou seja, a de permear a interação de um trabalho multi/inter/transdisciplinar que privilegie o escolar hospitalizado. A ação do pedagogo não deve perder de vista o alvo do seu trabalho – o ser humano – que no momento necessita de ajuda, para soerguer-se de seu estado físico e psicológico acarretado pela doença ou hospitalização. Assim, deve o pedagogo estar atento, solícito e predisposto diante da instância de continuar preparando, desafiando e estimulando o escolar a estudar e a vencer esta etapa da hospitalização e suas consequências na esfera psicopedagógica, pois é seu direito gozar de boa saúde e receber escolaridade independente de quaisquer condições. (MATOS; MUGIATTI, 2007, p. 74 -75).

A garantia do direito do estudante hospitalizado ao acesso à educação está na disponibilidade do pedagogo e do professor de se entregar ao atendimento das necessidades educacionais e escolares deste, isso significa dizer que o professor, quando pensa no ensino, além do preparo do momento com o sujeito, se ocupa ao pesquisar o que será ensinado e se pre-ocupa em buscar estratégias de ação e ferramentas, além do cuidado com o ser-no-mundo do sujeito atendido.

O que se prioriza é que o atendimento pedagógico hospitalar ofereça oportunidades de aprendizado para esse estudante, inclusive fortalecendo-o emocionalmente para o enfrentamento da doença. É o cuidado que se traduz não no sentido de proteção, de impedimento, mas sim, de comprometimento com o fortalecimento desse estudante quanto a sua autoestima, estimulando-o no desenvolvimento da autonomia para estudar, do sentimento de ser capaz de cumprir

com as tarefas escolares mesmo estando internado, e com o sentimento de pertença da própria realidade;

Heidegger (2005), em uma perspectiva filosófica, indica o cuidado como um modo de ser do ser humano, modo este que envolve e se desenvolve no ser-com⁸, assim o autor afirma, entre outras coisas, que,

A preocupação possui duas possibilidades extremas. Ela pode, por assim dizer, retirar o “cuidado” do outro e tomar-lhe o lugar nas ocupações, *substituindo-o*. Essa preocupação assume a ocupação que o outro deve realizar. Este é deslocado de sua posição, retraindo-se, para posteriormente assumir a ocupação como algo disponível e já pronto ou então se dispensar totalmente dela. Nessa preocupação, o outro pode tornar-se dependente e dominado mesmo que esse domínio seja silencioso e permaneça encoberto para o dominado.

Em contrapartida, subsiste ainda a possibilidade de uma preocupação que não tanto substitui o outro, mas que se lhe *antepõe* em sua possibilidade existencial de ser, não para lhe retirar o “cuidado” e sim para devolvê-lo como tal. Essa preocupação que, em sua essência diz respeito à cura propriamente dita, ou seja, à existência do outro e não a uma *coisa* que se ocupa, ajuda o outro a tornar-se, *em* sua cura, transparente a si mesmo e livre *para* ela. (HEIDEGGER, 2005a, p.173-174).

Com isso, ressalta-se a importância do cuidado com o ser-no-mundo-do-outro, respeitando o momento de vida em que o estudante hospitalizado se encontra, e possibilitando, com o momento de estudo, meios de contribuir com o processo de cura da doença.

O trabalho do pedagogo hospitalar leva em conta a complexidade da escuta cuidadosa, a escuta pedagógica que envolve o estudante hospitalizado, envolve, neste sentido, a escola de origem, a equipe médica, a equipe de psicologia e serviço social e a família, família que comumente está fragilizada pela doença. Integra, então, todas as instâncias que, de uma forma ou de outra, estão envolvidas com o tratamento de saúde deste estudante.

Nesse contexto, o pedagogo tem a incumbência de buscar por possibilidades de práticas pedagógicas, mediante entendimentos que auxiliem o docente no ensino das disciplinas das áreas do conhecimento, potencializando sua

⁸ A abertura da co-pre-sença dos outros, pertencente ao ser-com, significa: na compreensão do ser da pre-sença já subsiste uma compreensão dos outros porque seu ser é ser-com. Essa compreensão não é, assim como toda a compreensão, um conhecimento nascido de um reconhecimento. É um modo de ser originariamente existencial que só então torna possível reconhecimento e conhecimento. (HEIDEGGER, 2005a, p.176)

hora atividade⁹ no sentido de indicar metodologias, recursos, pesquisa e estudos que possibilitem oferecer ao estudante hospitalizado a continuidade de seus estudos por meio de uma educação que promova a equidade e seja inclusiva.

A prática docente inserida no âmbito hospitalar é um grande desafio e com as lacunas na formação do professor e o apego a antigos paradigmas torna-se ainda mais desafiador transformá-la. Desta situação decorre a importância de engajamento entre a equipe para gerar empenho maior na busca de construções para uma formação efetiva e específica para o professor que atua nesse ambiente, estabelecendo critérios relevantes para o desenvolvimento do trabalho pedagógico no contexto hospitalar.

Buscar o desenvolvimento cognitivo e emocional do estudante hospitalizado possibilitando a continuidade de seus estudos, que mesmo neste contexto tão diferenciado do ambiente escolar é necessário para que a aprendizagem aconteça, suscita o cuidado, a preocupação e a ocupação com a relação entre o ensino e a aprendizagem, ou seja, a relação entre o professor e a apropriação do conhecimento pelo sujeito que tem urgência em retomar seus estudos. Portanto,

Ocupar com o ensino é dar conta do que ensinar e do como ensinar. Preocuparmo-nos com o ensino é ficar atento às questões a respeito do *para que esse ensino? Por que ensinar desse modo? Com quem vou efetuar as ações de ensinar? Onde eu e o outro as efetuamos?* São preocupações com o que acontecerá em relação às possibilidades antevistas diante dos desdobramentos dessa ação interventiva, realizada com o outro. (BICUDO, 2011, p. 88, grifos da autora).

Esta seria uma possibilidade de atuação do pedagogo, promover o diálogo com o docente da Educação Hospitalar tendo em vista a prática pedagógica orientada para e pela aprendizagem do estudante, uma vez que a mudança não

⁹ INSTRUÇÃO N.º 001/2020 – DEDUC/SEED - Estabelece a organização das horas-atividade a serem cumpridas especificamente nas instituições de ensino da rede pública estadual do Paraná. O Diretor de Educação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais e considerando:

[...] • que a hora-atividade é um tempo reservado para estudo, avaliação, planejamento das aulas em parceria com a equipe pedagógica, pesquisa, elaboração de instrumentos avaliativos, socialização de práticas exitosas, participação de formação continuada e reflexão junto aos seus pares sobre os pontos de atenção que interferem diretamente no processo de ensino e aprendizagem, buscando superá-los; e • a necessidade de definir critérios, funções e/ou responsabilidades de professores, equipe pedagógica, equipe de direção escolar e Núcleo Regional de Educação para organização e realização da hora-atividade concentrada nas instituições da rede pública estadual de ensino do Paraná e escolas parceiras que ofertam a modalidade de Educação Especial. Disponível em:

https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/instrucao0012020deduc.pdf Acesso em: 05/05/2021

estaria na finalidade (que também se busca nas escolas) formativa do estudante, mas na forma como se planejam os processos de ensino e aprendizagem neste tempo e espaço específicos visando uma educação que esteja voltada as possibilidades de vir a ser das pessoas.

Deste modo, a organização do trabalho pedagógico é indispensável para a prática pedagógica, isto em qualquer espaço onde acontece o processo de ensino e de aprendizagem, mas, no ambiente hospitalar, os espaços terão que ser transformados e/ou adaptados para que o processo de ensino e aprendizagem se mostre efetivo, combinando-se a organização do espaço com uso de recursos e métodos diversificados, atendendo as orientações de higienização e ambientação de cada setor específico do hospital.

Sendo assim, os instrumentos elaborados para promover e documentar a prática pedagógica no ambiente hospitalar se mostram muito importantes, pois possibilitam o registro do ensino e da aprendizagem e proporcionam ao professor fazer uma avaliação descritiva mais detalhada daquilo que foi desenvolvido junto ao estudante, contribuindo com a escola de origem e proporcionando maior alcance para os registros e avaliação do desempenho deste pelo professores da escola em que está matriculado.

Uma vez que a educação é um direito, ao pedagogo que atua no ambiente hospitalar fica o compromisso de criar possibilidades para que esse direito seja assegurado ao estudante hospitalizado.

Cuidar da aprendizagem do estudante hospitalizado significa compreender a sua realidade, o seu ser-no-mundo, seus conhecimentos prévios e os conceitos e valores da sociedade em que vive. O cuidado na educação é entendido como uma forma de ocupação e preocupação com o modo de ser-no-mundo-do-outro. Bicudo (2011) compreende que

Os modos de ocupação e preocupação constituem a ação de educar. Educação, então, é assumida como cuidar, no sentido de ajuda, de estar junto com o outro, de solicitude, para que a *pre-sença* seja liberada na direção a tornar-se *sua cura*, isto é, para que seja também na dimensão ontológica. É um estar-com de maneira atenta, não nos deixando banalizar pelo cotidiano em sua mesmice e nos afazeres das exigências públicas, quando se é todos e não se é ninguém, ao mesmo tempo. Esse *com* o aluno significa vê-lo, senti-lo, pensar e com-viver no mundo onde se é com o outro. É viver na abertura das possibilidades do ser-aí-no-mundo-com, de modo preocupado e ocupado. Mas jamais apenas encoberto pela uniformidade e mediocridade do que está como todos. No mundo da Educação cuidamos, importamo-nos de maneira responsável,

comprometida, solícita com o que ocorre conosco e com o outro com quem somos e estamos. (BICUDO, 2011, p.91, grifos da autora).

Assim, no movimento de ocupação e preocupação com os estudantes, se fortalece o estudante hospitalizado, por meio do cuidado na educação, para dar-lhe suporte no enfrentamento da doença; porque na ocasião em que ele adoece, a capacidade de se equilibrar emocionalmente sobre todos esses fatores fica abalada e, no momento, em que se vê obrigado a enfrentar uma nova realidade, a do tratamento da doença, muitas vezes não encontra uma forma de se equilibrar sozinho emocionalmente, por isso o apoio em rede é tão importante, aqui se ressaltando que o professor agirá em seu domínio, não atuando em questões emocionais específicas, pois este é papel do psicólogo.

Deste modo, compreende-se que os processos de ensino e de aprendizagem acontecem, seja na sala de aula ou em diferentes contextos, de maneira organizada, intencionalmente planejada, considerando-se que em cada ambiente que esse fenômeno se faz presente, apesar das possibilidades diversas que se abrem para a sua compreensão, aqui abordamos o processo dentro da abordagem fenomenológica, enfatizando a pre-sença de ser-no-mundo.

4.2 A GESTÃO PEDAGÓGICA NO AMBIENTE HOSPITALAR: COMPREENSÕES SOBRE PENSAR-O-CUIDADO NO ATENDIMENTO DO ESTUDANTE HOSPITALIZADO

O trabalho do pedagogo que atua no ambiente hospitalar se sustenta, por um lado, no comprometimento com a integração dos serviços que envolvem o tratamento de saúde do estudante hospitalizado e, do outro lado, pelos anseios familiares; tendo como um dos pilares de ação o acolhimento do trabalho docente nesse ambiente onde a recuperação da saúde está na linha de frente, mas o foco docente permanece no pedagógico, ou seja, na sua área de atuação que é o ensino.

Pensar a educação em um ambiente tão diferente da escola, onde se divide o espaço com profissionais da saúde e procedimentos inerentes ao espaço hospitalar, exige um desprendimento de algumas das ações tipicamente escolares, sendo fundamental organizar o trabalho pedagógico em meio a enfermarias, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI'S), ambulatórios e leitos. A escola sai de cena para dar lugar a uma espacialidade e temporalidade diferenciada.

A função do Pedagogo pressupõe adequar a prática pedagógica para esse contexto, mediante a criação de formas e ações que auxiliem o docente no ensino

das disciplinas das áreas do conhecimento, potencializando a hora atividade, no sentido de indicar metodologias, recursos, estimulando a interdisciplinaridade, a pesquisa e estudos que possibilitem oferecer ao estudante hospitalizado a continuidade de seus estudos, através de uma prática pedagógica expressiva para o retorno à sala de aula da escola de origem com o mínimo de prejuízo possível.

Além disso, também integra a gestão, acompanhar o docente em sua prática e procurar dar a este profissional o apoio necessário no sentido de estimular a criatividade, a sensibilidade e o comprometimento com o aprendizado do estudante hospitalizado. Conforme fundamenta o recorte do item 6.1.4 da instrução normativa do SAREH (2020),

6.1.4 São atribuições do pedagogo responsável pelo trabalho pedagógico nas unidades Seed/Sareh:

- a) coordenar, acompanhar, mediar e avaliar o trabalho pedagógico, bem como organizar os materiais e equipamentos do Sareh;
- b) observar a recomendação médica para liberação dos estudantes, para que recebam atendimento pedagógico;
- c) proceder entrevista com a família;
- d) manter contato com a família, com o responsável pelo Sareh no NRE¹⁰ e com a escola de origem do estudante, repassando todas as informações e trâmites pertinentes;
- e) elaborar, em conjunto com os professores e os profissionais da unidade de saúde, o Plano de Ação Pedagógico-hospitalar;
- f) atuar como mediador das atividades pedagógicas do estudante enviadas pelas instituições de ensino;
- g) articular ações com os profissionais da unidade, para o desenvolvimento do Sareh;
- h) participar de encontros e reuniões promovidos pelo DEE¹¹ e NRE;
- i) organizar e garantir o cumprimento da hora-atividade dos professores, de acordo com as normas vigentes;
- j) garantir a criação de banco de dados sobre o Sareh, contendo informações pedagógicas e estatísticas;
- k) assegurar a atualização de informações da página do Sareh no Portal Educacional;
- l) solicitar, aos NRE, o encaminhamento, à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, dos professores e pedagogos que prestarão serviço nas unidades, para laudo médico, comprovando que não há restrição ao exercício da função dentro do ambiente hospitalar;
- m) orientar a elaboração do Plano de Ação Pedagógico-hospitalar do Sareh;
- n) acompanhar o cumprimento dos Termos de Adesão, junto às unidades. (PARANÁ, 2020 p. 5-6)

Assim o *pensar* se mostra como um fator importantíssimo para a prática pedagógica no contexto hospitalar. Do docente que atende o estudante hospitalizado

¹⁰ NRE refere-se ao Núcleo Regional de Educação.

¹¹ DEE refere-se ao Departamento de Educação Especial.

solicita-se o *pensar* constante sobre o que e o como ensinar o conteúdo curricular, de maneira que o aprendizado aconteça mesmo com todos os desafios impostos pela doença e respectivo tratamento. Fernandes (2011) afirma que,

(...) o pensar, mais do que qualquer outro empenho, requer cuidado. Que pensar seja um cuidado, nos testemunha a própria linguagem quando, antigamente, ressoando na língua portuguesa, fazia ecoar a palavra “pensar” numa ressonância que para nós hoje soa estranha. É que, antigamente se dizia: “pensar uma ferida”. Pensar uma ferida significava, então, cuidar dela, tratá-la. O que acontece quando se pensa uma ferida? Resposta: quando se cuida de uma ferida, o cuidado restitui integridade à pele lesada e à carne dilacerada. O cuidado terapêutico possibilita ao corpo recompor-se e deixa-o retomar seu vigor originário na saúde. Pensar a ferida é permitir que a tessitura da carne se teça novamente. (FERNANDES, 2011, p.16).

Assim, o trabalho do professor que atua no âmbito hospitalar depende quase que exclusivamente do *pensar*, pensar que se dirige ao que pode possibilitar a estes estudantes de oportunidades para que não percam de vista a condição de vir-a-ser, a sustentar sua vida para além das condições de saúde em que se encontra. Defasagem na aprendizagem, em consideração aos conteúdos que congregam cada ano escolar, é uma situação comum e que se mostra evidente no caso do estudante hospitalizado. Na maioria das vezes o tratamento de saúde é marcado por ausências na rotina escolar e, conseqüentemente, a perda do fio condutor de muitas disciplinas pode vir a ocorrer e ocasionar lacunas de aprendizagem que precisam se supridas. Desse modo, Matos e Mugiatti (2007) sustentam que,

A enfermidade é uma situação com a qual, muitas vezes o ser humano convive passiva ou ativamente no seu cotidiano. Tal situação é responsável, em certos casos, por levar o aluno a se ausentar da escola por tempo prolongado, o que, indubitavelmente, acarreta prejuízos, por vezes irreparáveis, no curso normal de suas atividades escolares. No intuito de se evitar tais conseqüências ao sistema de ensino, cabe a iniciativa de se promoverem novas alternativas de procedimentos para a continuidade escolar da criança (ou adolescente) hospitalizada, em função da separação dita como necessária. (MATOS; MUGIATTI, 2007, p. 71).

O que seria o pilar de sustentação da Educação Hospitalar? A realidade que este estudante está vivenciando deve ser o pano de fundo para que os professores elaborem trajetórias formativas que possibilitem o trânsito dele em diversas direções, de modo que este se familiarize com os temas de estudo, restabelecendo a confiança em si mesmo para seguir os estudos e dar continuidade a educação formal. Sua base central reside, então, na personalização do ensino, aliando-se

cognição e afetividade para que a educação socioemocional transcorra de forma a propiciar a inclusão e a equidade necessárias ao aprendizado de todos os estudantes, em sua diversidade.

4.3 GESTÃO PEDAGÓGICA EM AMBIENTE HOSPITALAR À LUZ DA FENOMENOLOGIA DO CUIDADO

A educação, como um direito praticado no âmbito hospitalar, se sustenta na preocupação e ocupação de educadores no envolvimento com o estudante hospitalizado, de modo a mantê-lo intelectualmente ativo. Como possibilitar que esse estudante possa dar continuidade aos estudos, independente da condição que se encontre?

Na Educação Hospitalar, essa compreensão foi sendo construída e se assentou na urgência do atendimento da necessidade educacional apresentada pelo estudante hospitalizado. E como já foi citado, a partir de 2018, com a inclusão do artigo 4ºA na LDBEN (1996), esse atendimento está assegurado como direito.

Com isso, a educação formal passou a fazer parte integrante da realidade hospitalar, contribuindo com as equipes de saúde no atendimento integral ao sujeito. Uma vez que a educação é um direito, ao pedagogo ligado a Educação Hospitalar fica o compromisso de criar possibilidades para que esse direito esteja a ele assegurado. Esse atendimento escolar do estudante hospitalizado visa possibilitar o seu acesso à continuidade de seus estudos, com a progressão acadêmica estando atrelada as condições impostas pelo tratamento que visa a saúde, mas que não é obstáculo ao aprender, porque o ensino é personalizado e adequado as especificidades de cada um dos que são atendidos.

Se a docência por área de conhecimento dificulta o ensino, essa se agrava quando é dirigida a estudantes de anos escolares diversos e em situações de tratamentos de saúde distintos. Ainda, pela experiência vivida na Educação Hospitalar no estado do Paraná, outro fator que aumenta a complexidade é a falta de um quadro próprio de docentes para a Educação Hospitalar. Isso quer dizer que a cada um ou dois anos letivos, pode acontecer o rodízio de professores, que antes de iniciar o atendimento ao estudante hospitalizado precisarão se situar, compreender o ensino e as relações interpessoais que ali pulsam, bem como se adequar ao ambiente, isto porque cada hospital compõe realidades únicas, com dinâmicas próprias.

Nesse sentido, entende-se que a gestão pedagógica é nuclear na Educação Hospitalar. Mas o que a gestão coordena? Que possibilidades se abrem para a educação com a gestão pedagógica hospitalar?

Assim buscou-se expor compreensões acerca da gestão do ensino no ambiente hospitalar, sob as lentes dos princípios que fundamentam o atendimento pedagógico do estudante hospitalizado. O texto expôs aspectos de um estudo em desenvolvimento sobre a função do pedagogo na Educação Hospitalar, seu diálogo formativo com o professor, visando planejar um modo pedagógico em que o estudante esteja no centro dos processos de ensino e aprendizagem, respeitando as possibilidades de ser-no-mundo deste estudante.

O objetivo desse capítulo foi o de trazer um estudo que focou a literatura de modo a apresentar as compreensões dos aspectos filosóficos que perpassam a gestão pedagógica no ambiente hospitalar, com vistas à prática do professor no ensino do estudante hospitalizado. Primeiramente, o escrito buscou mostrar as possibilidades para compreender o trabalho do pedagogo no espaço hospitalar e aspectos da complexidade dessa prática educacional. Complexidade esta, que se mostra pela perspectiva da preocupação e do cuidado, mostrando o estudante como um ser de possibilidades que movimenta o diálogo formativo entre o pedagogo e o professor. E, finalizando, o estudo buscou compreender o que se mostra, o estudante como foco do planejamento docente que envolve o compreender-se para então compreendê-lo como um ser de possibilidades.

5 O PROFESSOR NO AMBIENTE HOSPITALAR

O professor da Educação Hospitalar esteve presente em toda a dissertação, sendo que a prática pedagógica, que no ambiente hospitalar tem como foco um ensino equitativo e inclusivo, portanto a educação centrada no estudante, é a base de organização do trabalho pedagógico empreendido pelo pedagogo hospitalar.

Seguindo a mesma linha da escrita, ao textualizar as narrativas, ou seja, ao transformar os argumentos, fatos e histórias resultantes do estudo realizado pela pesquisadora, destaca-se o pensar-a-educação em todas as ações do professor que atua nesse ambiente. O texto evidencia o pensar sobre essa prática que se revela diferenciada da sala de aula regular buscando expor reflexões acerca do professor que ensina o estudante hospitalizado sob as lentes dos princípios que fundamentam essa prática de modo legal, filosófico e pedagógico. Tendo como pergunta de fundo: “Que ações na prática pedagógica do professor que atua no ambiente hospitalar remetem a um ensino equitativo e inclusivo?” Esse capítulo trouxe o relato de experiência em alguns trechos do texto, adquirida com a observação da pesquisadora dos processos de ensino e aprendizagem num hospital de média e grande complexidade da capital do Paraná.

Considerando as especificidades e particularidades discentes, evidencia-se neste texto a realidade de estudantes em tratamento de saúde. Torna-se relevante expor compreensões acerca da prática pedagógica do professor que atua neste ambiente e mostrar a evolução do perfil didático-pedagógico dele, que atua por área de conhecimento, bem como identificar as mudanças necessárias nesse perfil e nas formações continuadas para atender de forma mais efetiva aos docentes deste grupo, já que a avaliação da qualidade de ensino é pautada na produção acadêmica do estudante numa visão conteudista e ainda pautada no viés tradicional de ensino, situação que muitas vezes distancia o professor, o universo escolar e o conhecimento pedagógico básico que o aluno necessita.

Esse formato de ensino da Educação Hospitalar tem se apresentando como um desafio para a equipe pedagógica do SAREH, dada a especificidade do ensino em ambiente hospitalar, que precisa obedecer a divisão das disciplinas por área de conhecimento. Este serviço foi implantado no estado do Paraná em 2007 e desde então vem-se perguntando em como se dá o ensino das diversas disciplinas, por um

professor, o qual geralmente possui formação em apenas uma disciplina pertencente a uma área de conhecimento.

A literatura aponta que a prática pedagógica do professor que ensina no ambiente hospitalar é regida por um conjunto de cuidados que diferem da prática pedagógica em sala de aula. Em consequência do desconforto causado pela situação de doença, considera-se que medidas pedagógicas sejam necessárias para adequar os conteúdos curriculares às necessidades de continuidade dos estudos do estudante hospitalizado, de modo que favoreçam o envolvimento e a aprendizagem deste estudante. Conforme fundamenta a instrução normativa (2020) do SAREH.

6.1.5 São atribuições dos professores vinculados ao Sareh:

- a) desenvolver e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;
- b) participar de encontros, reuniões, cursos de formação continuada, eventos e demais atividades propostas no âmbito do Sareh, promovidos pelo DEE e pelo NRE;
- c) participar dos cursos de formação continuada ofertados pelo DEE;
- d) definir com o pedagogo/Sareh a metodologia de trabalho;
- e) participar da elaboração do Plano de Ação Pedagógico-hospitalar;
- f) registrar a organização e o encaminhamento dos trabalhos, conteúdos e demais informações necessárias, na Ficha Individual do Sareh;
- g) produzir materiais e recursos pedagógicos que promovam a interação do estudante no processo de ensino e aprendizagem. (PARANÁ, 2020, p. 7-8).

Além disso, presume-se que para o planejamento das aulas exista a necessidade de levar-se em conta o tempo em que o estudante terá disponível para o estudo, os conhecimentos prévios por ele apresentados, o ambiente em que está inserido, absolutamente diferenciado do espaço escolar, a participação da família no momento da aula e, ainda, a diversidade existente entre os estudantes, que são de séries, localidades e culturas diferentes. Considerando-se que pensar o atendimento, requer pensar na organização do espaço e em suas regras próprias (como no setor de transplante de medula óssea ou UTIs), o tempo dentro da rotina hospitalar, as condições físicas e emocionais para a aula, a organização e sequenciação dos conteúdos, a necessidade de adequação das tarefas, a parceria da família, as orientações das equipes de psicologia e enfermagem, entre outras variáveis que interferem, direta e indiretamente, no trabalho. Assim, cada atendimento é único, personalizado. Arosa e Shilke esclarecem que,

Ser professor em espaço hospitalar, significa redimensionar a prática educativa, a partir de um olhar crítico sobre o seu próprio exercício e sobre a realidade em que se inscreve essa prática. Isso significa pesquisar sobre

as rotinas do hospital, sobre os sentimentos das crianças ou adolescente e profissionais, sobre a distribuição de poderes, sobre os procedimentos médicos, limites territoriais para educadores e educandos, dietas alimentares, diagnóstico e previsão de alta, peculiaridades de condutas em função da enfermidade, e diversos outros elementos que emergem em função deste contexto. [...] Este exercício de reflexão, especialmente em espaço hospitalar, deve emergir do diálogo entre educador e educando, de forma que conflitos e consensos sejam vivenciados e o encontro de crenças, valores, conceitos e ideologias sirva de cenário para um processo de autoconhecimento e de tomada de consciência e decisão. (AROSA; SHILKE, 2007, p. 29 e 30).

Tenciona-se oferecer possibilidades de ampliar às compreensões sobre a prática pedagógica do professor no ambiente hospitalar e, conseqüentemente, acerca da aprendizagem do estudante. É determinante para o docente que ensina no ambiente hospitalar ter em mente algumas ações básicas, como a função de ensinar, a responsabilidade com o aprendizado do estudante e a preocupação com o ensino inclusivo e equitativo, funções essas fundamentais para o processo de ensino e de aprendizagem. Essa pertença do professor às suas designações remete ao entendimento de consciência, mas vista sob a luz da fenomenologia. Merleau-Ponty (1996), nesta perspectiva argumenta que

Quaisquer que possam ter sidos os deslizamentos de sentidos que finalmente nos entregaram a palavra e o conceito de consciência enquanto aquisição da linguagem, nós temos um meio direto de ter acesso àquilo que ele [Husserl] designa, nós temos a experiência de nós mesmos, dessa consciência que somos, e é a partir dessa experiência que se medem todas as significações da linguagem, é justamente ela que faz com que a linguagem queira dizer algo para nós. (MERLEAU-PONTY, 1996, p. 12).

E, sob a premissa de que somente a experiência vivida poderá iluminar o modo como o docente se entende como tal, a ponto de possibilitar questionamentos acerca da práxis, mostrando a linguagem como elemento indispensável à consciência, refletir sobre a docência é essencial e deve ser ação cotidiana em qualquer espaço educativo, mas no ambiente hospitalar se coloca como base do trabalho desenvolvido, pela necessidade de flexibilização e adequação constante. Nessa perspectiva, rondam-se nuances do ensino proporcionado por esse professor que ensina o estudante hospitalizado. Assim, para Bicudo (2018)

O modo de pensar a respeito do professor, de assumir o respeito ao outro é decorrente de sua visão de vida, de realidade, do conhecimento. Ela não é imposta: ou a pessoa já foi mordida por essa questão e ela já começa a se perceber em situação de respeito ao outro e vai crescendo, ou não percebe e trabalha com o objetivamente dado. A mesma coisa é com o conteúdo que se vai trabalhar: também há que ser respeitado. É preciso compreendê-

lo; não é uma questão só de repetir aquele conteúdo, porém de compreender o sentido que esse conteúdo faz para o curso que está em movimento, visando a formação de um profissional. (BICUDO, 2018, p. 246-247).

Condição essa que aparece de forma ainda mais intensa ao docente inserido no ambiente hospitalar e que atua mediante áreas do conhecimento. O respeito permeia o processo de ensino, ou este não ocorre. Os desafios da educação hospitalar existem pela diferenciação dos espaços, tempos e pelas necessidades específicas de cada, necessidades que podem ser temporárias ou tornarem-se permanentes, o que depreende trabalho ainda mais minucioso e atento para que a inclusão ocorra de fato.

No processo de conciliação das necessidades específicas com os tempos e espaços diferenciados, cumprindo currículo estabelecido para continuidade dos estudos num processo que respeita questões culturais da comunidade onde a escola de origem deste estudante está localizada e realizando a escuta pedagógica, verificam-se ressignificações do ensino e da aprendizagem, com transformação nos hábitos, atitudes e percepções tanto do estudante quanto do professor, num processo de (re)humanização da educação que prescinde de um olhar singularizado e sensível a demandas individuais. Todas estas questões vão embasar a construção da atividade pedagógica no âmbito hospitalar.

Contrapondo a prática docente que acontece em sala de aula regular com a do contexto hospitalar, mesmo sendo de ambientes diferentes, esta última não apresentou mudanças relevantes, apesar de haver professores que possuem uma bagagem que lhes permite vivenciar a inclusão educacional neste espaço com maior segurança pelo fato de terem experiência pregressa que lhes garanta uma prática mais assentada nas necessidades do estudante em tratamento de saúde. Ainda assim, pode-se afirmar que a docência em hospitais ainda é caracterizada pela reprodução da mesma prática escolar regular, com algumas ações diferenciadas, mas que ocorrem de forma pontual, onde o docente irá utilizar novos métodos de ensino-aprendizagem, que possibilitem ao estudante hospitalizado construir o conhecimento compartilhando com o professor novas experiências. Esta situação ocorre pela já referida dificuldade dos gestores do SAREH em manter um grupo de professores atuantes, pois a troca de espaços e a constante troca de docentes ocasiona perdas significativas à prática docente, dificultando sua personalização e a formação interna que auxilia, sobremaneira, a aprimorar práticas em uso.

O desenvolvimento de reflexões pertinentes à necessidade de investir no estudo da prática pedagógica de professores hospitalares, no sentido de buscar uma formação que contemple possibilidades de aproximá-los de estudos relevantes para a sua ação docente e, em paralelo, que os conduza ao reconhecimento de suas necessidades enquanto profissionais especializados para a atuação no ambiente hospitalar, ainda é prática incipiente, haja vista que este grupo de docentes é pequeno em comparação aos demais grupos de professores brasileiros e que a área de educação hospitalar é, em grande parte do Brasil, ainda campo desconhecido. Desta forma, formações na graduação e mesmo em pós-graduação ainda são reduzidas e focadas em aspectos genéricos e teóricos do processo de ensino, não possuem, portanto, subsídios práticos baseados na realidade de quem atua na área hospitalar e domiciliar.

A compreensão de como acontece esse trabalho docente por área de conhecimento é necessária ao exercício da reflexividade e criticidade, bem como se faz essencial para que novas alternativas sejam buscadas coletiva e colaborativamente, pois o que se pretende é construir um movimento de reflexão na ação onde ao invés de somente se problematizar situações problema, se criem estratégias práticas para seu solucionamento. A fragmentação existente nos atendimentos por área de conhecimento é algo presente, bem como a falta da contextualização e da interdisciplinaridade que só se consegue quando o profissional da educação domina os conteúdos das disciplinas de sua área.

A comunicação necessária entre as disciplinas vai muito além de escolher conteúdos ditos de uma disciplina e de outra e entrelaçar conteúdos numa mesma atividade, para assim atestar a prática interdisciplinar. A aceitação de tudo que vem não-problematizado estimula práticas fragmentadas, sendo que o necessário e mais importante no hospital é direcionar a ação pedagógica/docente à busca pelo desvelamento da realidade ou de colocar a realidade em discussão, contextualizando conteúdos, temas, problemáticas, tomando a realidade como eixo de trabalho, para dar sentido ao que se ensina e se aprende.

Apesar da organização do trabalho pedagógico realizado pelo pedagogo cabe ao professor que ensina no hospital reconhecer cada ambiente onde se realizará o atendimento escolar neste espaço, com o propósito de identificar as condições para a prática pedagógica que acontece, geralmente no leito do estudante, considerando as especificidades e rotinas próprias da área da saúde.

Este reconhecimento é fundamental para que o professor possa transformar, em meio a esse universo, tão distinto da sala de aula ao qual está habituado, a docência, adequando-a, tornando-a flexível e voltada a necessidades detectadas, personalizando o ensino. É evidente que ao modificar esse meio, o professor terá que integrar a sua prática com a prática dos profissionais que ali se encontram. Para Covic (2015),

[...] O professor necessita de elementos formativos, que dê suporte para superar o conflito da desconstrução-reconstrução dos conteúdos teóricos apreendidos nos processos formativos em espaços exteriores ao hospital.

[...] A desconstrução anteriormente abordada envolta pelas habilidades anunciadas possibilita ao professor hospitalar dar voz ao aluno e a si mesmo enquanto representante escolar por meio das mediações que estabelece entre a instituição escolar e a hospitalar.

[...] O currículo se apresenta como aquele que é constantemente reconstruído, a cada encontro, a situação de vida dos alunos provoca os ajustes, e esses partem sempre de construções já estabelecidas. A fim de que esse ajustamento não tenha uma constituição delirante, professores e alunos tendem a observar um currículo de normalidade transcendental. (COVIC, 2015 p. 32429-32433).

O professor hospitalar em sua hora atividade não pode, desta maneira, deixar de destacar a necessidade eminente de pautar sua metodologia com as flexibilizações e adaptações curriculares, pois o estudante hospitalizado ou em tratamento de saúde e que está momentaneamente impossibilitado de frequentar a escola, além de ter direito ao acesso à educação formal, denota limitações que dificultam o desempenho nos processos de ensino aprendizagem. Assim, nessa perspectiva, é fundamental proporcionar um currículo adaptado e flexível para a escolarização desses estudantes, pois os modelos tradicionais de ensino não respondem as diversidades que os professores encontram no ambiente hospitalar. Este pode ser mais um enfrentamento que o professor hospitalar poderá encontrar nesse ambiente em sua prática pedagógica.

Na escola do hospital, toda e qualquer ação pedagógica é muito intensa, talvez por se configurar um ensino individualizado e o momento do professor com o estudante sempre é único. Por essa razão, a hora atividade do professor, como é chamado no sistema educacional estadual do Paraná, o momento de estudo, onde se realiza a pesquisa dos temas a serem trabalhados com os estudantes e o planejamento, é de extrema importância para o desenvolvimento de um ensino inclusivo e equitativo.

Como o professor que atua no âmbito hospitalar atende por área de conhecimento, precisa elencar os conteúdos essenciais de cada disciplina da área de sua responsabilidade, pois em um dia de atendimento pode acontecer de ter em seu plano de atendimento aos estudantes, séries diferentes, assim como disciplinas diferentes, sendo que cada estudante demanda conteúdos também diferenciados.

Assim, nesse movimento de ensinar e aprender, várias são as ações necessárias para que a práxis do professor se concretize como expressiva para o desenvolvimento do ser humano no mundo, seja ele professor ou estudante.

5.1 O PROFESSOR QUE ATENDE POR ÁREA DE CONHECIMENTO: POSSIBILIDADES QUE SE ABREM PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO AMBIENTE HOSPITALAR.

A inquietação pela qual originou esse estudo: “a gestão do professor que atende por área de conhecimento”, buscou por compreensões para a prática pedagógica organizada desta forma.

Entende-se por área de conhecimento um grupo de disciplinas divididas segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), (BRASIL, 2018) em ciências humanas, ciências exatas, matemática e linguagens. O documento da BNCC esclarece que

A organização por áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CP nº 11/200925, “não exclui necessariamente as disciplinas, com suas especificidades e saberes próprios historicamente construídos, mas, sim, implica o **fortalecimento das relações** entre elas e a sua **contextualização para apreensão e intervenção na realidade**, requerendo trabalho conjugado e cooperativo dos seus professores no planejamento e na execução dos planos de ensino” (BRASIL, 2009; ênfases adicionadas). (BRASIL, 2018, p.32)

Em contrapartida a divisão das áreas de conhecimento do SAREH, que obedece ao estabelecido na Resolução nº 2.527/07, PARANÁ (2007), as disciplinas estão dispostas em três áreas: linguagens, humanas e exatas.

O pedagogo que trabalha no ambiente hospitalar no estado do Paraná, onde nesse programa assume a função de coordenação da prática pedagógica, geralmente de três professores, um para cada área do conhecimento, busca apoiar o trabalho de forma a construir um plano de ação de caráter inter/multi/transdisciplinar. Isto porque cada professor é designado a ensinar de duas a quatro disciplinas conforme a etapa da educação básica em que o estudante

hospitalizado se encontra, seja ensino fundamental anos finais ou ensino médio. Esta organização, conforme aqui já referido, traz complexidade ao trabalho do docente pelo fato deste possuir, em geral, apenas uma habilitação na graduação e ter o dever de ministrar aulas de outras disciplinas.

Para tanto buscou-se na literatura fundamentar o conceito de interdisciplinaridade como subsídio para amenizar a complexidade do atendimento aos estudantes hospitalizados realizado por área de conhecimento. Conforme a organização do trabalho pedagógico no espaço hospitalar vivenciada, percebeu-se que quando se promove o trabalho em equipe, a troca de experiências e os estudos de casos realizados em grupo entre os professores e pedagogo, surtem bons resultados, motivam os docentes, os deixa mais seguros e confiantes nos processos de ensino-aprendizagem, os faz mais capacitados para tornar o ensino inclusivo e equitativo. Assim,

A prática da interdisciplinaridade exige, frequentemente, o trabalho em equipa. Basta ter trabalhado, numa outra ocasião, numa equipa interdisciplinar, para se dar conta da riqueza que pode emergir de conexões inesperadas, daí o interesse de não assumir *a solo* o papel de <<homem orquestra>> e criar uma **equipa de professores**. Esta última solução não exclui o recurso a um **coordenador**. [...] A interdisciplinaridade postula que os professores construam em conjunto situações problemáticas, que exijam respostas interdisciplinares. O estudo de uma situação real (proveniente do campo natural, social, cultural...) dá mais sentido ao processo. É a representação construída, na medida em que integra diversos saberes disciplinares, que se reveste de uma dimensão interdisciplinar, e não a situação enquanto tal. (FOUREZ; MAINGAIN; DUFOUR, 2002, p. 141, grifos dos autores).

Diante disso, compreender a interdisciplinaridade com base no trabalho de equipe, promovendo troca de experiências e estudos de caso é uma das compreensões possíveis e um caminho na busca de promover um ensino flexibilizado na gestão da educação hospitalar no formato atual.

Para Demo (1994, p. 30), “a propedêutica moderna pode ser resumida em filosofia, linguagem e matemática”. O interessante disso é que cada uma das disciplinas citadas pelo autor representa uma área de conhecimento, conforme organização do funcionamento do SAREH e, portanto, carrega em si um caminho para o estudo do atendimento por áreas de conhecimento. Assim, a área de humanas é composta pelas disciplinas de Sociologia, História, Geografia e a Filosofia. Esta área é regida pela Filosofia porque através dela, “o sujeito não

apenas observa e analisa, mas observa e analisa como sujeito, ou seja, posicionado na história, no espaço e no tempo” (DEMO, 1994, p. 35).

Na área de linguagens, constituída pelas disciplinas de Arte, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna e Língua Portuguesa, Demo (1994, p. 36) argumenta que “a Linguagem denota a relevância extrema da habilidade de comunicar e comunicar-se, no contexto de um mundo cada vez mais comunicado”. E, para a área de exatas, composta pelas disciplinas de Biologia, Ciências, Química, Física e Matemática esclarece que,

Por ser disciplina tipicamente formal, mais do que as outras, é capaz de generalizar saberes, permitir aplicações diversas, permutar igualdades, analogias e semelhanças, abstrair conteúdos e manejar as probabilidades, realizando de modo candente o desafio de saber pensar. Essa é na verdade, sua propedêutica essencial: facilitar, impulsionar, motivar o saber pensar, em particular o pensamento abstrato. (DEMO, 1994, p. 41).

O autor argumenta que somente a experiência vivida poderá iluminar o modo como o docente se entende como tal, a ponto de possibilitar questionamentos acerca da práxis, mostrando a linguagem como elemento indispensável à consciência. Nessa perspectiva, rondam-se nuances do ensino proporcionado por esse professor, que busca por compreender, a quem, porque, o que e como ensinar.

Com isso posto, o respeito à realidade cultural e à história de vida dos estudantes é a primeira ação do professor, visto que esse educando, na maioria das vezes, chega no hospital sem ter conhecimento sobre o processo de ensino neste ambiente.

O estudo advindo do conhecer a Educação Hospitalar, no horizonte da gestão educacional, nos chama a olhar mais atentamente para as possibilidades da docência. Nessa, muitas frentes se abrem e a investigação de caminhos para a gestão da Educação Hospitalar vem mostrando o necessário envolvimento docente, que o coloca sempre em marcha, ativo. Neste cenário, nos encontramos com autores e textos que colocam em evidência a reflexão sobre a prática do professor no ambiente hospitalar.

Conduz-se o pensar sobre essa prática que se revela diferenciada da sala de aula regular na busca de expor reflexões acerca do professor que ensina o estudante hospitalizado sob as lentes dos princípios que fundamentam essa prática de modo legal, filosófica e pedagógica. Sendo que por reflexão nos valem do entendimento de Merleau-Ponty (1996),

A reflexão não se retira do mundo em direção à unidade da consciência enquanto fundamento do mundo; ela toma distância para ver brotar as transcendências, ela distende os fios intencionais que nos ligam ao mundo para fazê-los aparecer, ela só é consciência do mundo porque o revela como estranho e paradoxal. (MERLEAU-PONTY 1996, p. 10).

Normalmente, diante de uma necessidade, o ser humano analisa a situação e procura possibilidades de ação através da interação, com uso de ferramentas na busca para satisfazer essa necessidade. E é por meio da análise que se “descobre, portanto, em cada qualidade, significações que a habitam” Merleau-Ponty (1996, p. 251). Então, o indivíduo, imbuído do ímpeto não só de satisfazer sua necessidade, mas porventura resolver problemas, age com intencionalidade; o que nos leva a entender que o professor da Educação Hospitalar precisa de tempo para planejar, pesquisar e elaborar tarefas que alcancem à necessidade de continuidade nos estudos do estudante hospitalizado, respeitando a realidade cultural e à história de vida dos alunos. Merleau-Ponty (1996) explicita que,

Na compreensão do outro, o problema é sempre indeterminado, porque só a solução do problema fará aparecer retrospectivamente os dados como convergentes [...]. Portanto, existe uma retomada do pensamento do outro através da fala, uma reflexão no outro, um poder de pensar *segundo o outro* que enriquece nossos pensamentos próprios. (MERLEAU-PONTY, 1996, p. 243, grifo do autor).

Estar atento aos educandos e suas especificidades torna-se um aspecto essencial à ação educativa no espaço hospitalar, para que progressivamente se construam sentidos condizentes com suas realidades. Dessa maneira, o professor pode observar sua própria prática, revisitando paradigmas, conceitos e metodologias de sua história em sala de aula; permitindo assim, rever seus momentos de ensino ao enriquecer o universo teórico e prático que envolve o trabalho docente pela postura de pesquisador reflexivo pautado na ação, ou seja, na busca prática de estratégias de aprimoramento de seu trabalho, isto realizado em equipe, de forma colaborativa e engajada.

Sendo assim, pode-se concluir que a elaboração de tarefas pedagógicas requer cuidado e depende exclusivamente da necessidade de cada estudante para alcançar um objetivo.

Desse modo, a *preocupação* e a *ocupação* do professor no preparo da ação educativa acontecem determinadamente da necessidade do indivíduo de ser-no-

mundo. Isso quer dizer que, o professor, além do preparo do momento com o aluno, pesquisando conteúdos significativos para a aprendizagem do estudante hospitalizado, buscando possibilidades para a ação educativa e recursos para o ensino, preocupar-se-á com o cuidado de *ser-no-mundo* do estudante.

Portanto, o ato de ensinar revela-se num momento especial, tanto para o professor quanto para o estudante, onde o docente dedica-se ao máximo para elucidar o conteúdo a ser ensinado, é um “ser-com-o-outro”, ciente da importância do aprendizado do estudante para suprir sua necessidade cognitiva e emocional, afetiva e intencionalmente vinculado ao estudante pelo cuidado das suas possibilidades de *ser-no-mundo*.

Para a fenomenologia do cuidado, as expressões, “ser-com-o-outro” e “ser-no-mundo”, se referem ao cuidado e o cuidar. Segundo Peixoto e Holanda (2011),

No âmbito da filosofia, foi Heidegger quem primeiramente abordou a questão do cuidar. Este é entendido como realidade que configura a existência humana como de fato humana. O homem é, aqui, entendido como ser-aí (*Dasein*), sempre projetado para o vir-a-ser, o que significa que é um ente que só existe enquanto ser-no-mundo; e enquanto tal, não pode ser compreendido fora das relações que constitui seu mundo. O mundo de que se fala a fenomenologia é, sobretudo, o mundo humano. Assim, o homem é também um ente que só existe enquanto ser-com-outros. É por isso que para a fenomenologia do cuidar, existir é cuidar de ser; é cuidar de ser-si-mesmo e cuidar de ser-com-outros; é existência na coexistência, modo como o ser que se preocupa com os outros. (PEIXOTO; HOLANDA, 2011, p. 07) grifo dos autores

Dessa maneira, o ser-no-mundo e o ser-com são balizadores da relação do professor com o estudante hospitalizado, onde o cuidado e o cuidar impera. São, desta forma, norteadores para a ação pedagógica, pois baseiam-se no diálogo, nas relações horizontais, com respeito aos potenciais e interesses, de forma a propor caminhos construídos coletivamente para exercício do ensino (ser professor) e da aprendizagem (ser aluno). Para o professor fica o cuidado com as possibilidades de ser-no-mundo do estudante. Para o estudante fica o cuidado em viver o momento da doença, explorando novas possibilidades, se reinventando e ressignificando vivências. No processo de ser-com o professor nos momentos de estudos, resultando no cuidar tanto para o professor que trata dos conteúdos curriculares, como para o estudante que dá continuidade em seus estudos, diminuindo os prejuízos escolares imposto pela doença, há o encontro entre dois sujeitos que

objetivam ser para o outro alguém com significado positivo, um apoio, um caminho de busca coletiva por possibilidades.

6 SÍNTESE COMPREENSIVA

À luz do fenômeno Educação-Hospitalar, que se destacou nas inquietações vividas profissionalmente pela pesquisadora, a gestão pedagógica nesse ambiente, com a coordenação da equipe de professores que atendem por área de conhecimento, foi à inquietação que se instalou. Ao retomar a interrogação que norteou esse estudo “O que é isto: gestão da prática pedagógica no ambiente hospitalar?”, e analisando as perguntas de fundo que dela surgiram após muito questionar sobre o que a interrogação perguntava, foram encontradas questões que indicaram os caminhos que o estudo deveria percorrer para ampliar compreensões sobre a gestão da prática de professores no ambiente hospitalar. Assim o desenvolvimento do estudo foi sobre “*O que a legislação anuncia para assegurar os processos de ensino e aprendizagem no ambiente hospitalar?*”, sobre “*Quais as possibilidades que se mostravam para a atuação do pedagogo-gestor frente as complexidades do atendimento do estudante-hospitalizado, visando a prática pedagógica do professor que atende por área de conhecimento?*” e, finalmente, “*Que ações na prática pedagógica do professor que atua no ambiente hospitalar remetem a um ensino equitativo e inclusivo?*”, indagação que gerou a uma reflexão sobre o que significava compreender. Estas interrogações guiaram o olhar da pesquisadora na trajetória de revelar compreensões sobre a forma de conduzir o processo de ensino de forma a torná-lo equitativo, inclusivo e atento as necessidades específicas de cada um dos sujeitos atendidos, personalizando a docência ao oferecer a cada estudante uma escuta e um olhar atentos. Segundo Gadamer (1999),

Compreender significa, de princípio, entender-se uns aos outros. Compreensão é, de princípio, entendimento. Assim, os homens se entendem entre si, na maioria das vezes imediatamente, isto é, vão se pondo de acordo até chegar a um entendimento. Acordo é sempre, portanto, acordo sobre algo. Compreender é compreender-se em algo. [...] a compreensão não é nunca um comportamento somente reprodutivo, mas é, por sua vez, sempre produtivo. Talvez não seja correto falar de “compreender melhor” em relação a esse momento produtivo inerente à compreensão. [...] Compreender não é compreender melhor, nem de saber mais, no sentido objetivo, em virtude de conceitos mais claros, nem no da superioridade básica que o consciente possui com respeito ao inconsciente da produção. Bastaria dizer que, *quando se logra compreender*, compreende-se de um modo *diferente*. (GADAMER, 1999, p. 282 e 444) grifos do autor

Desse modo, é possível pensar o *lócus* da Educação-Hospitalar e a importância do trabalho do pedagogo, no que compete a compreender a organização do trabalho pedagógico e a mediação dos acordos feitos na interação entre o pedagogo e a equipe de professores, equipe de saúde, estudante hospitalizado e sua família e escola de origem, além do apoio pedagógico para os professores na escolarização deste estudante.

Na escassez dos escritos na academia sobre a gestão da prática pedagógica na Educação Hospitalar, a pesquisadora encontrou na legislação nacional e estadual da educação especial uma razão para a gestão da Educação Hospitalar estar em evidência nessa investigação, uma vez que o estudante hospitalizado pertence à modalidade da educação especial, mesmo que por um período determinado. Para além disto, a Educação-Hospitalar é assegurada por leis que ditam os deveres do Estado com a educação, onde em 2018 foi incluído, por meio da Lei nº 13.716, de 2018, o artigo 4ºA, na LDBEN (1996), que garante o atendimento educacional ao estudante hospitalizado ou em tratamento de saúde. Sendo assim, esse estudo possibilitou ampliar compreensões sobre a gestão pedagógica da prática pedagógica no ambiente hospitalar, bem como possibilidades filosóficas, pedagógicas e legais para a formação do professor que atua por área de conhecimento nesse ambiente.

O estudo mostrou que a escuta sensível¹² se revela como um recurso em destaque para as ações pedagógicas na Educação Hospitalar, tanto para o pedagogo na mediação das relações interdisciplinares que envolvem o estudante hospitalizado, como para a prática pedagógica do professor que ensina no contexto hospitalar. Montanari; Silva (2017) destacam que o saber escutar, vai além do sentido de audição, enquanto capacidade de compreender sons. “Refere-se a uma sensibilidade aos processos psíquicos e cognitivos expressados pelo outro. Nesse sentido, o termo “escuta pedagógica” sugere que a prática dos professores que atuam na Educação Hospitalar tem como base numa atenção integral à vida”. (MONTANARI; SILVA, 2017, p. 7).

¹² A escuta sensível se apoia na **empatia**. O pesquisador deve saber sentir o universo afetivo, imaginário e cognitivo do *outro* para poder compreender *de dentro* suas atitudes, comportamentos e sistema de ideias, de valores de símbolos e de mitos. A escuta sensível **reconhece a aceitação incondicional de outrem**. O *ouvinte sensível* não julga, não mede, não compara. Entretanto, ele compreende sem aderir ou se identificar às opiniões *dos outros*, ou ao que é dito ou feito. (BARBIER, 2002, p. 1)

O saber escutar é abertura, em todas as suas possibilidades: cuidado, compreensão, ocupação, pre-ocupação, disposição, enunciação, escuta e silêncio, de modo a ser-com-o-outro, enquanto pre-sença. Heidegger (2005) afirma que,

A própria pre-sença só é na medida em que possui a estrutura essencial do ser-com, enquanto co-pre-sença que vem ao encontro de outros. [...] O ente, com o qual a pre-sença se comporta enquanto ser-com, também não possui o modo de ser do instrumento à mão, pois ele mesmo é pre-sença. Desse ente não se ocupa, com ele se *preocupa*. (HEIDEGGER, 2005, p. 172 – 173,).

E é nesse “tornar-se do outro” que o pedagogo desenvolve “critérios, intencionalidades definidas, adaptações de conteúdo, de metodologias” (ALVES; MARQUES, 2018, p.148), construindo a organização do trabalho pedagógico que emerge como indispensável para a prática pedagógica, pois o ambiente hospitalar terá que ser transformado para que o ensino contribua para a (re)elaboração do conhecimento que permite e incentiva a aprendizagem, tornando-a significativa para quem ensina e quem aprende, sempre tendo o olhar voltado a cada estudante e suas especificidades.

Desse modo, pode-se dizer que a Educação-Hospitalar tem por meta possibilitar ao estudante seu desenvolvimento intelectual, cognitivo e emocional por meio dos seus estudos e da produção de conhecimento de forma dialógica, coletiva e colaborativa. Porém, nesse contexto educacional há uma peculiaridade: a doença e, conseqüentemente as limitações impostas por ela durante o período de tratamento. Assim, a educação quando adjetivada de hospitalar, traz em seu solo o cuidado e a necessidade de desenvolver ações que proporcionem a socialização, o carinho, o acolhimento e a inclusão do estudante hospitalizado durante o período em que há a privação de frequentar o ambiente escolar.

Por isso, nesse estudo, foi evidenciado o “cuidado” que aponta para a prática pedagógica do professor que atende o estudante hospitalizado, onde o “pensar” sobre a educação deste permite olhar para o ser-no-mundo como presença¹³, onde acontece o conhecimento. Desta forma, o professor e o pedagogo

¹³ Segundo Paulo (2001), O manual do mundo circundante, as ocupações ou o que possui o caráter de proximidade têm a distância revelada a partir do uso e da manipulação e não pela medida quantitativa do intervalo que os separa da pre-sença; são caracteres que nos oferecem condições de avaliar a distância, antes que medi-la. A presença não é um *espectador eterno e estático* colocado diante de algo simplesmente dado. Ao contrário, ela tem o poder de aproximar, de dar espaço,

que atuam na Educação Hospitalar são responsáveis pelo “pensar” na produção do conhecimento, respeitando o ser-no-mundo de cada estudante, nas suas respectivas necessidades pedagógicas, tendo a “preocupação e a ocupação” constante para que essa ação pedagógica não se perca na sua prática e que realize efetivamente sua perspectiva educacional respeitando a realidade do estudante, tanto psicossocial como biológica, independentemente do local e situação que esteja acontecendo essa ação.

Ao pensar na Educação Hospitalar, entende-se que no centro do processo educativo está o estudante, a pessoa que em situação de cuidados especiais que promovam a saúde, solicita, do mesmo modo, práticas personalizadas que abram possibilidades formativas. Todo o estudante tem o direito de estudar e de ter acesso ao conhecimento historicamente acumulado, mas é necessário “pensar” as práticas pedagógicas do docente que escolha atender no ambiente hospitalar, visando o “ser-no-mundo” do estudante hospitalizado, respeitando suas diferenças individuais. O que quer dizer que não se exclui a realidade e a maneira de ser e de se fazer docente na contemporaneidade, mas se distancia para ver além do que está posto, viabilizando compreensões mais abrangentes e reflexivas sobre o entendimento das posturas do professor frente ao ensino neste ambiente diferenciado e com demandas próprias.

Embora a formação do professor seja importante, o diálogo entre pedagogo e o professor que chega da escola (a escola muda de cena) se mostra, neste momento, imprescindível, uma vez que se tem sob foco de atenção o estudante hospitalizado e a intencionalidade de um planejamento genuinamente particularizado que se preocupe com as possibilidades de ser desse estudante, para além dos conteúdos escolares. Nesse ambiente, em que se promove o cuidado integral à saúde, e onde também se busca a cura, o pedagogo apropria-se dos conceitos filosóficos do pensar, compreender, perceber, presença, ocupar e preocupar e do cuidado com o ser-com-no-mundo-do-outro, na gestão do ensino e da aprendizagem. Mas, o que se entende por cura? No sentido da palavra a resposta seria a recuperação da saúde. Contudo,

permitir a visibilidade ou desprezá-lo, relegando-o ao plano do não visível; o poder de percorrer distâncias, de modo que um caminho familiar e percorrido diariamente não tenha seu percurso medido objetivamente. Ele é sentido, vivido, antes que medido e pode, algumas vezes, ser extremamente mais longo que outras. (PAULO, R. M., 2001, p. 240)

A expressão “cura” significa um fenômeno ontológico existencial básico que também em sua estrutura não é simples. (...) A explicação do ser da presença como cura não força o ser da presença a se enquadrar numa ideia imaginada, mas nos permite conceituar existencialmente o que já se abriu de modo ôntico-existenciário. (...)

A auto-interpretação da presença como “cura” foi apresentada numa antiga fábula:

Certa vez, atravessando um rio, “cura” viu um pedaço de terra argilosa: cogitando, tomou um pedaço e começou a lhe dar forma. Enquanto refletia sobre o que criaria, interveio Júpiter. A cura pediu-lhe que desse espírito à forma de argila, o que ele fez de bom grado. Como a cura quis então dar seu nome ao que tinha dado forma, Jupiter a proibiu e exigiu que fosse dado o seu nome. Enquanto “Cura” e Jupiter disputavam sobre o nome, surgiu também a terra (tellus) querendo dar o seu nome, uma vez que havia fornecido um pedaço de seu corpo. Os disputantes tomaram Saturno como árbitro. Saturno pronunciou a seguinte decisão, aparentemente equitativa: “Tu, Jupiter, por teres dado o espírito, deves receber na morte o espírito e tu, terra, por teres dado o corpo, deves receber o corpo. Como, porém, foi a ‘cura’ quem primeiro o formou, ele deve pertencer à ‘cura’ enquanto viver. Como, no entanto, sobre o nome há disputa, ele deve se chamar ‘homo’, pois foi feito de humus (terra). (HEIDEGGER, 2005, p.261-264),

A cura trazida sob essa perspectiva transcende os significados aparentes e assume, neste estudo, aspectos de compreensão do ser. Emergir o perfil do estudante como foco do planejamento docente envolve o compreender-se para então compreendê-lo. Assim, a partir da ampliação das compreensões sobre a gestão da prática pedagógica em ambiente hospitalar, fica aqui um convite para a interrogação: “O que é isto: fenomenologia do cuidado no atendimento ao estudante hospitalizado? Fica a sugestão para futuras pesquisas.

Este estudo possibilitou desenvolver um produto educacional no formato de caderno pedagógico e que tem por objetivo contribuir com aqueles que buscam ampliar conhecimentos em torno da atuação do pedagogo no ambiente hospitalar e suas complexidades, relacionadas ao atendimento educacional do estudante hospitalizado. Neste caderno serão descritas as práticas educacionais da gestão pedagógica no ambiente hospitalar, bem como as complexidades que se mostram em cada fração que integra todo o quefazer do pedagogo neste espaço.

“Gosto de ser gente porque, inacabado, sei que sou um ser condicionado, mas, consciente do inacabamento, sei que posso ir mais além dele.”

(FREIRE, 2006, p. 53).

REFERÊNCIAS

ALENCAR, H. C., Ciclo hermenêutico e a construção da compreensão humana. **Cadernos Cajuína**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Piauí. 2020. v. 5, n. 2, p. 58-64.

[file:///C:/Users/marde/Downloads/387-1186-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/marde/Downloads/387-1186-1-PB%20(1).pdf)

ALVES, Luiza D. **Alfabetização matemática na perspectiva Montessoriana**. 2019. 217 f. Dissertação. (Mestrado em Educação Matemática). Universidade Federal do Paraná. 2019.

ALVES, M. D.; MARQUES. E. H. Direito a Educação Básica de Qualidade: ensino e aprendizagem dos estudantes afastados da escola em virtude de tratamento de saúde. In: MENEZES. A. V. C.; NASCIMENTO. P. D. D.; LOZZA. L. S. (org.) **Direito à Educação: hospitalar e domiciliar**. Maringá: Publisher Editora, 2018. p. 146 – 158.

AROSA, A. C.; SCHILKE, A. L. (org.). **A Escola no Hospital: espaço de experiências emancipadoras**. Niterói: Intertexto, 2007.

BARBIER, R. Conferência na Escola Superior de Ciências da Saúde – FEPECS – SES-GDF. Brasília. 2002

<http://www.barbier-rd.nom.fr/ESCUTASENSIVEL.PDF>

BARBOSA, M. F. A noção de ser no mundo em Heidegger e sua aplicação na psicopatologia. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**. Salvador (BA), 2-13, 1998. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/8GyPD5kC6VwFqSYYrD4PBNt/?lang=pt>

Acesso em 11 jul. 2021.

BICUDO, M. A.V. **Filosofia da educação matemática: fenomenologia, concepções, possibilidades didático-pedagógicas** [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2010. Disponível em:

https://www.google.com.br/books/edition/Filosofia_da_educa%C3%A7%C3%A3o_matem%C3%A1tica/7VE0Rca9e_IC?hl=ptBR&gbpv=1&dq=inauthor:%22Maria+Aparecida+Viggiani+Bicudo%22&printsec=frontcover Acesso em 10 out. 2020.

BICUDO, M. A. V. A Fenomenologia do Cuidar na Educação; *in*: **Fenomenologia do Cuidado e do Cuidar: Perspectivas Multidisciplinares**; PEIXOTO, A. J.; HOLANDA, A. F. (org.). Curitiba: ed. Juruá, 2011.

BICUDO, M. A.; KLÜBER T. E. A questão de pesquisa sob a perspectiva da atitude fenomenológica de investigação. **Conjectura: Filosofia e Educação**. Caxias do Sul, v. 18, n. 3, p. 24-40, set./dez. 2013. Disponível em:

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/1949> Acesso em 15 nov. 2021.

BICUDO, M. A. V. Pesquisa qualitativa e a abordagem fenomenológica: o percurso da professora pesquisadora Maria Aparecida Viggiani Bicudo. [Entrevista concedida a] SIMEÃO, M. P. C.; MOCROSKY, L. F. **ACTIO: Docência em Ciências**, Curitiba, v. 3, n. 3, p. 236-252, mai. /ago. 2018. Seção Entrevistas.

BONATTO, A. *et all*, Interdisciplinaridade no ambiente escolar. in: IX SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL. 2012. Caxias do Sul (RS). **Anais do XI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul**. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2012.

BRASIL. **Decreto Lei nº 1044, de 21 de outubro de 1969**. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm Acesso em: 14 fev. 2021.

_____. **Lei nº 6202, de 17 de abril de 1975**. Atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo decreto-lei 1.044, de 21/10/1969 (que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica), e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=6202&ano=1975&ato=0e3o3YU5UMnRVT571> Acesso em: 14 fev. 2021.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Institui um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 07 jul. 2020.

_____. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266 Acesso em: 26 fev. 2020.

_____. **Resolução 41, de 13 de outubro de 1995**. Aprova em sua íntegra o texto oriundo da Sociedade Brasileira de Pediatria, relativo aos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados. Disponível em: http://www.mpdf.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Legislacao%20e%20Jurisprudencia/Res_41_95_Conanda.pdf . Acesso em: 26 de out. 2020.

_____. **Lei nº 9394, 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 26 fev. 2020.

_____. **Decreto de lei nº 3298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.andi.org.br/file/51328/download?token=RDL1NjoK> Acesso em: 14 fev. 2021.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001** . Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 26 out 2018.

_____. **Parecer CNE/CEB Nº 17, de 03 de julho de 2001.** Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/parecer17.pdf> Acesso em 11 jan. 2021.

_____. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar:** estratégias e orientações. Brasília: MEC; SEESP 2002. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro9.pdf> . Acesso em: 25 de out. 2018.

_____. **Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm Acesso em: 16 fev. 2021.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 11 de março de 2004.** Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf> Acesso em: 16 fev. 2021.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm#:~:text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2010.436,19%20de%20dezembro%20de%202000 . Acesso em: 16 fev. 2021.

_____. **Parecer CNE/CEB Nº: 6, de 01 de fev. de 2007.** Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf Acesso em: 16 fev. 2021.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2008. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf> Acesso em: 16 fev. 2021.

_____. **Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf . Acesso em 16 fev. 2021.

_____. **Parecer CNE/CEB Nº 13, de 03 de junho 2009.** Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf Acesso em: 16 fev. 2021.

_____. **Parecer nº 11, de 30 de junho de 2009.** Proposta de experiência curricular inovadora do Ensino Médio, Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_minuta_cne.pdf Acesso em:
 03 jun. 2021.

_____. **Decreto Nº 7611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm Acesso em: 16 fev. 2021.

_____. **Decreto Nº 7612, de 17 de novembro 2011.** Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm#:~:text=Institui%20%20Plano%20Nacional%20dos,que%20he%20confere%20%20art Acesso em: 16 fev. 2021.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024) e dá outras providências. Disponível em:
<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> Acesso em: 14 fev. 2021.

_____. **Projeto de Lei nº 2350-A, de 14 de jul. de 2015.** Dá nova redação à Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que "Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências" e à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para assegurar os direitos educacionais às gestantes; tendo parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=FD31F3A1348FCBBF31B638301B8B808C.proposicoesWebExterno1?codteor=1642425&file=Avulso+-PL+2350/2015 Acesso em: 16 fev. 2021.

_____. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** A Educação é a base, **2018.** Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
 Acesso em 07 nov. 2020

_____. **Lei nº13.716. 24 de setembro de 2018,** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13716.htm Acesso em 26 out. 20

BUENO, E. R. A., Fenomenologia: A volta as coisas mesmas. In: **Interações entre Fenomenologia & Educação.** PEIXOTO, A. J. (org.), Campinas: Alínea, 2003.

CECCIM, R. B.; CARVALHO, P. R. A. **Criança hospitalizada:** atenção integral como escuta a vida. Porto Alegre: UFRGS, 1997.

CECCIM, R. B. Classes educacionais hospitalares e a escuta pedagógica no ambiente hospitalar. **Serviço de Atendimento a Rede de Escolarização Hospitalar**. Cadernos Temáticos. Curitiba: SEED-PR. 2010. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/tematico_sareh.pdf Acesso em 29/04/2020

CESTARI, V. R. F. *et all*. A essência do cuidado na vulnerabilidade em saúde: uma construção heideggeriana. **Revista Brasileira de Enfermagem – REBEn**. Fortaleza (CE), v. 70, n. 5, p. 1171-1176. fev. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/hRGq8VD7M8JPRCnPgkYy9Pz/?lang=pt> Acesso em: 11 jul. 21

COVIC, A. Reflexão sobre singularidades no atendimento escolar hospitalar. in: EDUCERE XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 2015. Curitiba. **Anais do EDUCERE**. Curitiba: PUC-PR, 2015. p. 32425-32434. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/16925_9625.pdf . Acesso em 20 nov. 2020.

CUNHA, R. C. O. B.; OMETTO, C. B. C. N.; PRADO, G. V. T. Trabalho docente coletivo e coordenação pedagógica: entre a heterogeneidade do cotidiano e um projeto de formação de professores. **Revista de Educação PUC-Campinas**. Campinas (SP) v. 18, n. 2, p. 171-179. mai. 2013. Disponível em: <http://seer.sis.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reveducacao/article/view/2026> Acesso em: 11 jul. 21

DEMO, P. **Educação e Qualidade**. Campinas: Papyrus, 1994

FERNANDES. M. A. Do Cuidado da Fenomenologia à Fenomenologia do cuidado. In: PEIXOTO. A. J., HOLANDA. A. F. (org.) **Fenomenologia do Cuidado e do Cuidar**: perspectivas multidisciplinares. Curitiba: Juruá Editora 2011.

FERNANDES. M. A. Do Cuidado da Fenomenologia à Fenomenologia do cuidado. In: PEIXOTO. A. J., HOLANDA. A. F. (org.) **Fenomenologia do Cuidado e do Cuidar**: perspectivas multidisciplinares. Curitiba: Juruá Editora 2011.

FONTES, D. S. R. Da classe à pedagogia hospitalar: a educação para além da escolarização. **Revista Linhas**, São Gonçalo (RJ). v. 9, n. 1, jan. 2008, p. 72 – 92. Disponível em: www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas/article/download/1395/1192 . Acesso em: 27 de out. 2018.

FONTES, R. S. A escuta pedagógica à criança hospitalizada: discutindo o papel da educação no hospital. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro (RJ) n. 29. mai. /jun. /Jul /ago. 2005, p. 119-139. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/gJN94n3wRvTyCZnPnnJzQzv/?lang=pt&format=pdf> Acesso em : 12 jul. 2021.

FOUREZ, G.; MAINGAIN A., DUFOUR, B. **Abordagens Didáticas da Interdisciplinaridade**. Lisboa: Norprint, 2002

FREIRE, P., **Pedagogia da autonomia**. 33ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

GADAMER, H.G. **Verdade e Método**. 3ªed. Petrópolis: Vozes, 1999.

HEIDEGGER, M. **Ser e tempo: parte I e II**. 15ªed. Schuback. Petrópolis: Vozes, 2005.

HOUAISS, A. **Dicionário Houaiss Conciso**. Instituto Antônio Houaiss, (org.). São Paulo: Moderna, 2011

HOLANDA, D. R. E.; COLLET, N. As dificuldades da escolarização da criança com doença crônica no contexto hospitalar. **Revista Esc Enferm USP**, v.45, 2001, n. 2, p. 381-389. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v45n2/v45n2a11.pdf>
Acesso em: 23 de nov. 2018.

JOLY, M. C. R. A.; DIAS, A. S. Metacompreensão e inteligência: um estudo correlacional com estudantes do ensino fundamental. **Estudos de Psicologia**. v.17, 2012, n.1, p. 43-52. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/epsic/a/jdhPVXvs7JPtJy8HFfzjWtB/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em 15 nov. 2021.

MAIA, N. B. O. **Educação inclusiva: uma perspectiva de Mudança no âmbito escolar**. 2018 .55 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Amargoso. Amargoso 2018.

MAITO. P. V. Atendimento Educacional Domiciliar: o direito ao desenvolvimento e continuidade da escolarização de qualidade. in: MENEZES. A. V. C., NASCIMENTO. P. D. D., LOZZA. L. S. (org.) **Direito à Educação: hospitalar e domiciliar**. Maringá: Publisher Editora, 2018. p.42 – 64

MANZI FILHO, R.; SAFATLE, V. Apontando, mas de boca calada... Algumas considerações sobre o projeto filosófico de Merleau-Ponty. **Revista Estudos Filosóficos UFSJ**. São João Del-Rei (MG), n. 6, p. 150-168, mar. 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/estudosfilosoficos/article/view/2285> Acesso em: 11 jul. 21

MATISKEI, A. C. R. M. Políticas públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas. **Educar**. Curitiba (PR). n. 23, p. 185-203, jun. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/bDksCCqdMwGqX9KtTpBycb/?lang=pt&format=pdf>
Acesso em: 12 jul. 2021

MATOS, E. L. M., MUGIATTI, M. T. F. – **Pedagogia Hospitalar: A humanização integrando educação e saúde**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MERLEAU-PONTY, M. – **Fenomenologia da Percepção**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MOCROSKY, L. F.– A Postura Fenomenológica de Pesquisar em Educação Matemática. KALINKE, M. A., MOCROSKY, L. F. (org.). **Educação Matemática: pesquisas e possibilidades**. Curitiba: UTFPR Editora. 2015

MONTANARI, E. S. S. B; SILVA, M. B. **Classe Hospitalar**: Reflexões acerca da atuação do pedagogo. In: 2017. Disponível em: EDUCERE XIII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 2017. Curitiba. **Anais do EDUCERE**. Curitiba: PUC-PR, 2017. p. 22958-22968. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/25924_12439.pdf Acesso em: 14 abr. de 2019.

NEVES, I. B. C. Desbravando o contexto das classes hospitalares brasileiras. in: EDUCERE XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 2015. Curitiba. **Anais do** [22140_10910.pdf \(bruc.com.br\)](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/10910.pdf) Acesso em: 11 jul. 2021

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf> . Acesso em 16 set. 2020

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**. Paris, 1959. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1069.html> acesso em 16/09/2020

ORTIZ, M. C. L, FREITAS, N. S. Classe hospitalar: um olhar sobre sua práxis educacional. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 82, n. 200/201/202, jan./dez. 2001, p. 70-77. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1350/1089> . Acesso em: 23 de out. de 2020.

PARANÁ. **Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 02**. Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná. Curitiba, 2003. Disponível em: [http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/7b2a997ca37239c3032569ed005fb978/93946370948cd82903256d5700606b9e/\\$FILE/p8himoqb2clp631u6dsg30chd68o30co.pdf](http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/7b2a997ca37239c3032569ed005fb978/93946370948cd82903256d5700606b9e/$FILE/p8himoqb2clp631u6dsg30chd68o30co.pdf) Acesso em 02 jul. 2020

_____, **Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh)**, 2007. Curitiba PR. Disponível em: <http://www.portugues.seed.pr.gov.br/arquivos/File/sareh/sareh.pdf> Acesso em: 17fev. 2021

_____, **Resolução Nº 2527 de 12 de junho de 2007**. Institui o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - SAREH, no Estado do Paraná. Curitiba, PR 2007. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=124390&indice=1&totalRegistros=1> Acesso em: 13 fev. 2021

_____. **Instrução Nº 006 de 20 de maio de 2008**. Estabelece procedimentos para a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar . Disponível em:

https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr_norma_n_006_2008_sued_seed_pr.pdf Acesso: 17 fev. 2021.

_____. **Instrução N° 016 de 31 de outubro de 2012.** Estabelece procedimentos para a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar. Disponível em:

http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/instrucao162012.pdf Acesso em: 17 fev. 2021

_____, **Instrução N.º 001/2020.** Estabelece a organização das horas-atividade a serem cumpridas especificamente nas instituições de ensino da rede pública estadual do Paraná. Disponível em:

https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/instrucao0012020deduc.pdf . Acesso em: 05 mai. 2021

_____, **Instrução N.º 002 de 20 de fevereiro de 2020.** Estabelece procedimentos para a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH. Disponível em:

http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/instrucao_002_2020_sareh.pdf Acesso em 22 out de 2020.

PARO, V. H. **Administração escolar:** introdução crítica. 17ª ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

PAULA, D. M. E. O Ensino Fundamental na escola do hospital: espaço da diversidade e cidadania. **Revista Unisinos**. v.11, n.3, set./dez., 2007. p. 156-164. Disponível em: <file:///C:/Users/marde/Downloads/5717-Texto%20do%20Artigo-17752-1-10-20131005.pdf> Acesso em: 23 de out. 2018.

PAULO, R.M. **A compreensão geométrica da criança: um estudo fenomenológico.** 2001. 321 f. Dissertação. (Mestrado em Educação Matemática). Universidade Estadual Paulista. Rio Claro. 2001.

PEIXOTO, A. J.; HOLANDA, A. F., **Fenomenologia do Cuidado e do Cuidar:** Perspectivas Multidisciplinares; Curitiba: Juruá, 2011

PICARO, M B, **Pedagogia hospitalar:** um espaço social para a criança e o adolescente enfermo, 2012 .53 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Pedagogia) - Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2012. Disponível em:

<http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos/2012%20MARIANA%20BRAGA%20PICARO.pdf> Acesso em: 12 jul. 2021

RAMOS, M. A. M. Classe Hospitalar. **Revista Pontocon.** Recife (PE) sessão artigos, dez. 2012. Disponível em: <http://revistapontocom.org.br/artigos/classe-hospitalar> Acesso em: 12 mar. de 2019.

SALES, C. A. O ser-no-mundo e o Cuidado Humano: Concepções Heideggerianas. **Revista de Enfermagem UERJ.** Rio de Janeiro (RJ). v. 16, n. 4, p. 563-568, out./dez. 2008. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/0104-3552/2008/v16n4/a563-568.pdf> Acesso em: 12 jul. 2021

SAMARIDI, I. O ser-no-mundo e suas possibilidades existenciais num contexto atual. Congresso de Fenomenologia da região Centro-Oeste, 2011, Goiás. **Anais do Congresso de Fenomenologia da região Centro-oeste**. Goiás: PUC-GO, 2011, p. 290-293. Disponível em:

<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/306/o/Comisadorasamridi.pdf> Acesso em: 12 jul. 2021

SANTOS , M. O.; Menezes, C. V. A. A Organização do Trabalho Pedagógico em Ambientes Hospitalares: um estudo de caso com educadores do serviço de atendimento à rede de escolarização hospitalar (SAREH) do hospital do trabalhador. **FAE Caderno PAIC**. Curitiba (PR) v. 14, n. 1, p. 447-466, 2012-2013.

SOUZA, A. I. J. et all. Contribuições do pensar de Maurice Merleau Ponty sobre o ser Criança e o ser adolescente: subsídios para o fazer da enfermagem pediátrica. **Revista da Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras**. São Paulo (SP) v. 5, n. 1, p. 39-45, jul. 2005. Disponível em: https://journal.sobep.org.br/wp-content/uploads/articles_xml/2238-202X-sobep-05-01-0039/2238-202X-sobep-05-01-0039.x48393.pdf Acesso em: 12 jul. 2021

ZANATO, C.; BORGES, R. G. Educação inclusiva: um olhar sobre as adaptações curriculares **Revista @ambienteeducação**. São Paulo (SP) v. 10, n. 2, p. 39-45, jul./dez, 2017. Disponível em:

<https://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/30/83>
Access: 12 Jul. 2021

APÊNDICES

APÊNDICE A – Recortes de documentos nacionais que asseguram à todas as pessoas o direito de acesso à educação.

Data	Documento	Dispõe sobre	Recortes relacionados ao direito a educação do estudante da educação básica
05/10/88	Constituição Federal http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm acesso em: 17/09/2020	- Exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias	Art. 208. O dever do Estado com a educação I – Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; III – Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. § 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente. § 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.
13/07/90	Lei nº 8069 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/e-statuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf acesso em: 18/09/2020	- Art. 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei.	- Art. 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Art. 53 – A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola. II – direito de ser respeitado por seus educadores. [...] V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Art. 54 - É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: I – ensino fundamental, obrigatório e

			gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;[...] III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.
20/12/96	<p>Lei nº 9.394</p> <p>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm</p> <p>Acesso em: 17/09/2020</p>	<p>Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.</p>	<p>Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.</p> <p>Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:</p> <p>I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;</p> <p>IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;</p> <p>IX – garantia de padrão de qualidade;</p> <p>X – valorização da experiência extra-escolar;</p> <p>Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:</p> <p>I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:</p> <p>a) pré-escola; b) ensino fundamental; c) ensino médio;</p> <p>[...] III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;</p> <p>IV – acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;</p> <p>[...] VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;</p> <p>[...] VIII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</p> <p>[...] IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica</p>

			internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).
30/06/09	<p>Parecer CNE/CP nº 11</p> <p>Disponível em:</p> <p>http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_minuta_cne.pdf</p> <p>Acesso em: 03/02/2021</p>	Proposta de Experiência Curricular Inovadora do Ensino Médio	<p>O currículo é a essência do processo educativo, com seus diversos componentes, inclusive sob a forma de disciplinas. Há debate quanto à organização das disciplinas em áreas do conhecimento, o que tem gerado contraposição de educadores e professores de forma geral. Esta concepção, que é acertada do ponto de vista metodológico e, mais que isto, epistemológico, é vista por alguns como medida que permite o desaparecimento de uma disciplina em função de outra, concretizando a sua diluição ou, mesmo, a sua eliminação unicamente para compensar a falta de professor nela habilitado.</p> <p>Não há área de conhecimento se não houver o conjunto das disciplinas que compõem o próprio conhecimento, as quais, mediante procedimentos interdisciplinares, fazem com que cada uma delas, a partir de um tema gerado pela comunidade escolar, apresente seus pontos de inter-relação, interligando os saberes.</p> <p>O fundamental é ter ousadia, organizando o conteúdo curricular de forma que cada um dos seus componentes possa relacionar-se com os demais mediante procedimentos inter e transdisciplinares, debatidos e assumidos no processo de construção do projeto político-pedagógico da escola, elaborado e definido pela comunidade escolar.</p> <p>As Diretrizes Curriculares Nacionais e estas considerações são aqui lembradas porque corroboram a necessidade visualizada pelo MEC de se empreender uma forte indução à construção e colocação em prática de currículo inovador, diversificado, flexível e criativo, e à implantação de escolas concebidas e aparelhadas para tornar eficaz, pedagógica e socialmente, o Ensino Médio no país.</p>

Fonte: a autora (2021).

APÊNDICE B - Recortes de documentos nacionais no âmbito da educação especial que asseguram o atendimento escolar à pessoas com deficiência

Data	Documento	Dispõe sobre	Recortes relacionados ao direito a educação do estudante com necessidades especiais
10/03/04	Parecer CNE/CEB nº 11 http://portal.mec.gov.br/cne/arquivo/s/pdf/CEB11.pdf Acesso em 05/10/2020	Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica	Com o objetivo de elaborar uma proposta de reformulação da Resolução CNE/CEB 2/2001, a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Educação para exame e aprovação e posterior homologação pelo senhor Ministro. A Câmara julga adequado colocar a referência no preâmbulo da Resolução, conforme proposta de alteração recebida e também como um último artigo, que seria o Art. 23 da Resolução CNE/CEB 2/2001, nos seguintes termos: “Os sistemas de ensino atenderão ainda aos dispositivos do Decreto 3.956/200, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência
02/12/04	Decreto nº 5.296 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm Acesso em 05/10/2020	Regulamenta as leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.	Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se: V - ajuda técnica: os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida; Art. 24. Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. Art. 61. Para os fins deste Decreto, consideram-se ajudas técnicas os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida. Art. 65. Caberá ao Poder Público viabilizar as seguintes diretrizes: II - promoção da inclusão de conteúdos temáticos referentes a ajudas técnicas na educação profissional, no ensino médio, na graduação e na pós-graduação;
22/12/05	Decreto nº 5.626 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua	Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura

	<p>2006/2005/decreto/d5626.htm#:~:text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2010436,19%20de%20dezembro%20de%202000.</p> <p>Acesso em 05/10/2020</p>	<p>Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.</p>	<p>principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.</p> <p>Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p>Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.</p> <p>§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:</p> <p>I - promover cursos de formação de professores para:</p> <p>c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;</p> <p>II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;</p> <p>Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:</p> <p>I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e</p> <p>II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.</p>
03/06/09	<p>Parecer CNE/CEB nº 13</p> <p>http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf</p> <p>05/10/2020</p>	<p>Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial</p>	<p>A concepção da Educação Especial nesta perspectiva da educação inclusiva busca superar a visão do caráter substitutivo da Educação Especial ao ensino comum, bem como a organização de espaços educacionais separados para alunos com deficiência. Essa compreensão orienta que a oferta do AEE será planejada para ser realizada em turno inverso ao da escolarização, contribuindo efetivamente para garantir o acesso dos alunos à educação comum e disponibilizando os serviços e apoios que complementam a formação desses alunos nas classes comuns da rede regular de ensino. [...]</p> <p>Essas Diretrizes Operacionais baseiam-se,</p>

			então, na concepção do atendimento educacional especializado e não devem ser entendidas como substitutivo à escolarização realizada em classe comum das diferentes etapas da educação regular, mas sim como mecanismo que viabilizará a melhoria da qualidade do processo educacional dos alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação matriculados nas classes comuns do ensino regular, ao mesmo tempo em que orienta a organização da escola e as demandas dos sistemas de ensino.
25/08/09	Decreto nº 6949 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm Acesso em 05/10/2020	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.	Artigo 1 - Propósito O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Artigo 24 - Educação 1.Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos: b) O máximo desenvolvimento possível da personalidade e dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais; 2.Para a realização desse direito, os Estados Partes assegurarão que: a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência; b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;

			<p>c) Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;</p> <p>d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;</p> <p>e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.</p>
02/10/09	<p>Resolução nº 04</p> <p>http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf</p> <p>Acesso em 05/10/2020</p>	<p>Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial</p>	<p>Parágrafo único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.</p>
17/11/11	<p>Decreto Nº 7611</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decree/d7611.htm</p> <p>05/10/2020</p>	<p>Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.</p>	<p>Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:</p> <p>[...] V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;</p> <p>VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;</p> <p>VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino;</p> <p>§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.</p> <p>§ 2º No caso dos estudantes surdos e com deficiência auditiva serão observadas as diretrizes e princípios dispostos no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.</p> <p>Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>§ 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes</p>

			<p>formas:</p> <p>I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou</p> <p>II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.</p> <p>§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.</p> <p>Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado:</p> <p>I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;</p> <p>II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;</p> <p>III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e</p> <p>IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.</p>
17/11/11	<p>Decreto nº 7.612</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm#:~:text=Institui%20o%20Plano%20Nacional%20dos,que%20lhe%20confere%20o%20art</p> <p>Acesso em 05/10/2020</p>	<p>Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.</p>	<p>Art. 2º São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.</p> <p>Art. 3º São diretrizes do Plano Viver sem Limite:</p> <p>I - garantia de um sistema educacional inclusivo;</p> <p>II - garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado;</p> <p>VIII - promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva.</p> <p>Art. 4º São eixos de atuação do Plano Viver sem Limite:</p> <p>I - acesso à educação;</p> <p>II - atenção à saúde;</p> <p>III - inclusão social; e</p> <p>IV - acessibilidade.</p>
26/06/14	Lei nº 13.005	Aprova o Plano	META 2 - Universalizar o ensino

	<p>Plano Nacional de Educação 2014 – 2024</p> <p>http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014</p> <p>Acesso em 05/10/2020</p>	<p>Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.</p>	<p>fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</p> <p>META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados</p> <p>4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</p>
--	--	---	--

Fonte: A autora (2021).

APÊNDICE C - Documentos nacionais que asseguram na modalidade da educação especial, o atendimento escolar ao estudante hospitalizado

Data	Documento	Dispõe sobre	Recortes relacionados ao direito a educação do estudante hospitalizado ou em tratamento
21/10/69	Lei nº 1.044 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm acesso em: 17/09/2020	- Tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções	Art. 1º - tratamento excepcional aos alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados [...] c) continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, [...] Art.2º - como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.
17/04/75	Lei nº 6.202 file:///C:/Users/marde/Downloads/201112310529718lei_n%C2%B0_6202_de_17_de_abril_de_1975 - regime domiciliar para gestantes.pdf Acesso em 05/10/2020	- Atenção à estudante em estado de gestação	Art. 1º A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses a estudante em estado de gravidez ficará assistida. Art. 2º Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto. - Regime de exercícios domiciliares instituído pela Lei 1.044/69.
13/10/95	Resolução nº 41 – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CONANDA) https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/proatorias/pdij/Leislacao%20e%20Jurisprudencia/Res_41_95_Conanda.pdf acesso em: 17/09/2020	- Aprovar em sua íntegra o texto oriundo da Sociedade Brasileira de Pediatria, relativo aos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados,	elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ; 9. Direito a desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar, durante sua permanência hospitalar. 13. Direito a receber todos os recursos terapêuticos disponíveis para a sua cura, reabilitação e ou prevenção secundária e terciária. 19. Direito a ter seus direitos constitucionais e os contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente respeitados pelos hospitais integralmente.

0/12/99	Decreto n° 3.298 https://www.andi.org.br/file/51328/download?token=RDL1NJoK Acesso em 05/10/2020	Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.	<p>Art. 24. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta e indireta responsáveis pela educação dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objeto deste Decreto, viabilizando, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:</p> <p>I - a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoa portadora de deficiência capazes de se integrar na rede regular de ensino; [...]</p> <p>§ 2o A educação especial caracteriza-se por constituir processo flexível, dinâmico e individualizado, oferecido principalmente nos níveis de ensino considerados obrigatórios.</p> <p>§ 4o A educação especial contará com equipe multiprofissional, com a adequada especialização, e adotará orientações pedagógicas individualizadas.</p> <p>Art. 26. As instituições hospitalares e congêneres deverão assegurar atendimento pedagógico ao educando portador de deficiência internado nessas unidades por prazo igual ou superior a um ano, com o propósito de sua inclusão ou manutenção no processo educacional.</p> <p>Art. 29. As escolas e instituições de educação profissional oferecerão, se necessário, serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades da pessoa portadora de deficiência, tais como:</p> <p>I - adaptação dos recursos instrucionais: material pedagógico, equipamento e currículo;</p> <p>II - capacitação dos recursos humanos: professores, instrutores e profissionais especializados; e</p> <p>III - adequação dos recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas, ambientais e de comunicação.</p>
---------	---	--	--

17/08/01	<p>Parecer CNE/CEB nº 17</p> <p>http://portal.mec.gov.br/cne/arguivos/pdf/CEB017_2001.pdf</p> <p>Acesso em 05/10/2020</p>	<p>Parecer sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica</p>	<p>Assim, entende-se que todo e qualquer aluno pode apresentar, ao longo de sua aprendizagem, alguma necessidade educacional especial, temporária ou permanente, vinculada ou não aos grupos já mencionados, agora reorganizados em consonância com essa nova abordagem:</p> <p>2. Dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, particularmente alunos que apresentam surdez, cegueira, surdo-cegueira ou distúrbios acentuados de linguagem, para os quais devem ser adotadas formas diferenciadas de ensino e adaptações de acesso ao currículo, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis, assegurando-se os recursos humanos e materiais necessários; [...]</p> <p>4.1 Na organização das classes comuns, faz-se necessário prever:</p> <p>[...] c) flexibilizações e adaptações curriculares, que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória;</p> <p>5. Organização do atendimento em escola especial</p> <p>[...] A educação escolar de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e que requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, bem como ajudas e apoios intensos e contínuos e flexibilizações e adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não tenha conseguido prover – pode efetivar-se em escolas especiais, assegurando-se que o currículo escolar observe as diretrizes curriculares nacionais para as etapas e modalidades da Educação Básica e que os alunos recebam os apoios de que necessitam. É importante que esse atendimento, sempre que necessário, seja complementado por serviços das áreas de Saúde, Trabalho e Assistência Social.</p> <p>[...] 7. Currículo</p> <p>[...] As dificuldades de aprendizagem na escola apresentam-se como um contínuo, compreendendo desde situações mais simples e/ou transitórias – que podem ser resolvidas espontaneamente no curso do trabalho pedagógico – até situações mais complexas e/ou permanentes – que requerem o uso de recursos ou técnicas especiais para que seja viabilizado o acesso ao currículo por parte do educando. Atender</p>
----------	---	--	---

			<p>a esse contínuo de dificuldades requer respostas educativas adequadas, que abrangem graduais e progressivas adaptações de acesso ao currículo, bem como adaptações de seus elementos.</p> <p>[...] O atendimento educacional especializado pode ocorrer fora de espaço escolar, sendo, nesses casos, certificada a frequência do aluno mediante relatório do professor que o atende: a) Classe hospitalar: serviço destinado a prover, mediante atendimento especializado, a educação escolar a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar ou atendimento ambulatorial. [...] Os objetivos das classes hospitalares e do atendimento em ambiente domiciliar são: dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar; e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular.</p>
11/09/01	<p>Resolução CNE/CEB Nº 2</p> <p>http://www.crna.riocovas.sp.gov.br/Downloads/cons/concurso_2013/PDFs/resol_federal2.pdf</p> <p>Acesso em 05/10/2020</p>	<p>Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica</p>	<p>Artigo 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades[...]</p> <p>Artigo 3º Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.</p> <p>Artigo 8º, Item III – flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória;</p> <p>Artigo 13. Os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional</p>

			especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio. § 1º As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular. § 2º Nos casos de que trata este Artigo, a certificação de frequência deve ser realizada com base no relatório elaborado pelo professor especializado que atende o aluno.
01/02/07	<p>Parecer CNE/CEB nº 6</p> <p>http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf</p> <p>Acesso em 05/10/2020</p>	<p>Parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo.</p>	<p>[...] por meio de Nota Técnica do Departamento de Política de Educação Especial, na qual, baseando-se na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), no Parecer CNE/CEB nº 17/2001, na Resolução CNE/CEB nº 2/2001, na Lei nº 10.436/2002 e no Decreto nº 5.626/2005, chega à conclusão de que “... o atendimento educacional especializado constitui-se parte diversificada do currículo dos alunos com necessidades especiais, organizado institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns”. [...] Com o objetivo de esclarecer as acepções dadas aos termos apoiar, complementar, suplementar e substituir, utilizadas na sua análise, em nota de rodapé, o parecer indica que:</p> <p>“apoiar: significa “prestar auxílio ao professor e ao aluno no processo de ensino e aprendizagem, tanto nas classes comuns como em salas de recursos”; complementar: significa agir no sentido de “completar o currículo para dar acesso à base nacional comum”; suplementar: compreende o sentido de “ampliar, aprofundar ou enriquecer a base nacional comum”; e substituir: como ato de “colocar em lugar de”.</p> <p>Os três primeiros referem-se ao atendimento desenvolvido em “serviços educacionais comuns” e o último ao “atendimento educacional especializado realizado em classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares e atendimento domiciliar”.</p> <p>Vale destacar que o Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e a LDB utilizam o termo complementação de formas distintas: o primeiro sugere formas de dar condições ao acesso à base nacional comum e, a segunda, dá ao termo sentido de algo</p>

			diferente à base nacional comum, podendo ser compreendido como uma parte diversificada do currículo.
07/01/08	<p>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva</p> <p>http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192</p> <p>Acesso em 05/10/2020</p>	<p>O movimento mundial pela inclusão é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.</p>	<p>Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos.</p> <p>A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular. O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.</p> <p>Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado e deve aprofundar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial.</p> <p>O Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.172/2001, destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.</p> <p>Em 2007, no contexto com o Plano de</p>

			<p>Aceleração do Crescimento - PAC, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos e a formação docente para o atendimento educacional especializado.</p> <p>A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino;</p>
02/10/09	<p>Resolução nº 04</p> <p>http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb00409.pdf</p> <p>05/10/2020</p>	<p>Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.</p>	<p>Art. 6º Em casos de Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, será ofertada aos alunos, pelo respectivo sistema de ensino, a Educação Especial de forma complementar ou suplementar.</p> <p>Art. 13. São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado: [...]</p> <p>II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; [...]</p> <p>V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;</p> <p>VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;</p> <p>VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;</p> <p>VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.</p> <p>Parágrafo único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.</p>
14/07/15	<p>Projeto de Lei Nº 2350</p>	<p>Pretende alterar a Lei nº 6202/75</p>	<p>Art. 1º O art. 1º e o art. 2º da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:</p>

03/2018	<p>https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=FD31F3A1348FCBBF31B638301B8B808C.proposicoesWebExterno1?codteor=1642425&filename=A vulso+- PL+2350/2015</p> <p>Em tramitação:</p> <p>https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7644484&ts=1594009540223&dispositivo=inline</p> <p>acesso em 05/10/2020</p>		<p>Art. 1º O art. 1º e o art. 2º da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º A partir do oitavo mês de gestação e até seis meses após o nascimento da criança, a estudante, de qualquer nível ou modalidade de ensino, em estado de gravidez, puerpério ou lactação em livre demanda, fica assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.</p> <p>§ 2º Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante laudo médico, poderá ser aumentado, antes e depois do parto, o período de repouso, sendo a estudante incluída no regime de exercícios domiciliares. Art. 2º É assegurado às estudantes de que trata esta lei, no âmbito dos exercícios domiciliares a que fazem jus:</p> <p>I – acompanhamento pedagógico próprio, com cronograma e plano de trabalho, para o período de afastamento;</p> <p>II – acompanhamento sistemático de um tutor da instituição de ensino em que a estudante está matriculada;</p> <p>III – utilização de instrumentos pedagógicos, disponibilizados pela instituição de ensino e análogos aos utilizados na educação a distância, para a realização de tarefas e esclarecimento de dúvidas;</p> <p>IV – a realização de todos os testes, provas e demais exames, inclusive as provas finais, preferencialmente em consonância com o calendário escolar com vistas ao regular e tempestivo aproveitamento do curso, sempre que compatível com o estado de saúde da estudante e com as possibilidades do estabelecimento de ensino;</p> <p>V – a continuidade do recebimento de bolsa de estudos de que sejam beneficiárias.</p>
24/09/18	<p>Lei nº13.716</p> <p>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13716.htm</p> <p>Acesso em 05/10/2020</p>	<p>Altera a Lei nº 9.394, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao estudante Hospitalizado ou em tratamento de saúde</p>	<p>Art. IV-A - É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa.</p>
20/01/20	<p>INSTRUÇÃO N.º 001/2020 – DEDUC/SEED</p> <p>https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/fi</p>	<p>Estabelece a organização das horas-atividade a serem cumpridas especificamente nas instituições de ensino da rede pública estadual do Paraná.</p>	<p>[...] • que a hora-atividade é um tempo reservado para estudo, avaliação, planejamento das aulas em parceria com a equipe pedagógica, pesquisa, elaboração de instrumentos avaliativos, socialização de práticas exitosas, participação de formação continuada e reflexão junto aos seus pares sobre os pontos de atenção que interferem diretamente no processo de ensino e</p>

	les/documento/2020-02/instrucao0012020deduc.pdf		aprendizagem, buscando superá-los; e • a necessidade de definir critérios, funções e/ou responsabilidades de professores, equipe pedagógica, equipe de direção escolar e Núcleo Regional de Educação para organização e realização da hora-atividade concentrada nas instituições da rede pública estadual de ensino do Paraná e escolas parceiras que ofertam a modalidade de Educação Especial.
--	---	--	---

Fonte: A autora (2021).

APÊNDICE D - Documentos estaduais do Paraná que asseguram na modalidade da educação especial, o atendimento escolar ao estudante hospitalizado

Data	Documento	Dispõe sobre	Recortes relacionados ao direito a educação do estudante hospitalizado ou em tratamento
02/06/03	<p>Deliberação nº 2</p> <p>http://celepar7cta.pr.gov.br/seed/deliberacoes.nsf/7b2a997ca37239c3032569ed005fb978/93946370948cd82903256d5700606b9e/\$FILE/p8himoqb2clp631u6dsg30chd68o30co.pdf</p> <p>Acesso em: 17/02/2021</p>	<p>Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.</p>	<p>Art. 1º A presente deliberação fixa normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica, para o Sistema de Ensino do Estado do Paraná, para alunos com necessidades educacionais especiais, aqui denominada Educação Especial. Parágrafo único - Esta modalidade assegura educação de qualidade a todos os alunos com necessidades educacionais especiais, em todas as etapas da educação básica, e apoio, complementação e/ou substituição dos serviços educacionais regulares, bem como a educação profissional para ingresso e progressão no trabalho, formação indispensável para o exercício da cidadania.</p> <p>Art. 9º O estabelecimento de ensino regular de qualquer nível ou modalidade garantirá em sua proposta pedagógica o acesso e o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais. Art. 10 A escola regular, ao construir e implementar sua proposta pedagógica, deverá promover a adequação e organização de classes comuns e implantar os serviços e apoios pedagógicos especializados e classes especiais</p>
09/05/07	<p>Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh)</p> <p>http://www.portugues.seed.pr.gov.br/arquivos/File/sareh/sareh.pdf</p> <p>acesso em 05/10/2020</p>	<p>Estabelece as coordenadas sobre o funcionamento do Sareh; Estratégias de ação; Estudos estatísticos</p>	<p>1. INTRODUÇÃO O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar desponta como inovador e excepcional, observando-se a necessidade de formular propostas e aprofundar conhecimentos teóricos e metodológicos, com vistas a, efetivamente, atingir o objetivo de dar continuidade ao processo de desenvolvimento psíquico e cognitivo de crianças e jovens hospitalizados, e à elaboração de uma política voltada para as necessidades pedagógico-educacionais e os direitos à educação e à saúde dos educandos que se encontram em particular etapa de vida, tanto em relação ao crescimento e desenvolvimento, quanto em relação à construção de estratégias sócio interativas para o viver individual e em coletividade.</p>
25/05/07	<p>Resolução nº 2.527</p> <p>https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acao=exibir&codigo=124390&indicador=1&totalRegist</p>	<p>Institui o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - Sareh, no Estado do Paraná.</p>	<p>Art.1.º Instituir o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - Sareh, no Estado do Paraná.</p> <p>Art.2.º O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar será ofertado nas instituições que mantiverem Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação.</p> <p>Art.3.º O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar será desenvolvido por professores e pedagogos do Quadro</p>

	ros=1 acesso em 05/10/2020		Próprio do Magistério, previamente selecionados, conforme Edital publicado pela Secretaria de Estado da Educação. Art.4.º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação. Art.5.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
20/05/08	Instrução Nº 006 – SUED/SEED https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instrucao_n_006_2008_sued_seed_pr.pdf acesso em 05/10/2020	Estabelece procedimentos para a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar	1. O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar visa o atendimento educacional público, aos educandos matriculados ou não na Educação Básica, nos seus níveis e modalidades, impossibilitados de frequentar a escola por motivos de enfermidade, em virtude de situação de internamento hospitalar ou de outras formas de tratamento de saúde, oportunizando a continuidade no processo de escolarização, a inserção ou a reinserção em seu ambiente escolar. 7. São atribuições do Pedagogo: a) coordenar, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico..... b) observar a recomendação médica para liberação dos educandos para que recebam Atendimento Pedagógico; [...] f) manter contato com a família, com o responsável pelo Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar do Núcleo Regional de Educação e com a escola de origem do educando; [...] h) organizar e garantir o cumprimento da hora-atividade dos professores...
31/10/12	Instrução Nº 016 / 2012 – SUED/SEED http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/instrucao162012.pdf Acesso em 05/10/2020	Estabelece procedimentos para a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar	2. DA NATUREZA O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar foi instituído com a finalidade de prestar o atendimento educacional público aos alunos matriculados ou não na Educação Básica em seus diferentes níveis e modalidades de ensino que se encontram impossibilitados de frequentar as aulas por motivo de tratamento de saúde. 3. DA OFERTA Terão direito ao atendimento hospitalar os alunos impossibilitados de frequentar a escola por estarem realizando tratamento de saúde, e que necessitam de continuidade em seu processo de escolarização e, a manutenção do vínculo com seu ambiente escolar 8.4 São atribuições do(a) Pedagogo(a) responsável pelo trabalho pedagógico nas entidades conveniadas à SEED/Sareh: a) coordenar, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico..... b) observar a recomendação médica para liberação dos alunos, para que recebam atendimento pedagógico; c) manter contato com a família, com o responsável pelo Sareh no NRE e com a escola de origem do educando, repassando todas as informações e trâmites pertinentes;
20/02/20	Instrução N.º	Estabelece	1. Da oferta 1.1 Terão direito ao atendimento

	<p>002/2020 – DEDUC/SEED</p> <p>http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/archivos_restritos/files/documento/2020-02/instrucao_002_2020_sareh.pdf</p> <p>Acesso em 06/10/2020</p>	<p>procedimentos para a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – Sareh.</p>	<p>educacional hospitalar os estudantes impossibilitados de frequentar a escola, internados para tratamento de saúde, que necessitam dar continuidade no processo de escolarização e manutenção do vínculo com o seu ambiente escolar.</p> <p>5.2 O pedagogo/Sareh deverá entrar em contato com a instituição de ensino em que o estudante se encontra matriculado para solicitar informações referentes à escolarização, devendo esclarecer sobre o Atendimento Pedagógico Hospitalar, informando à instituição que, ao final do internamento, ou quando solicitado pela escola, para fechamento do trimestre, será entregue, à família, o Parecer Avaliativo.</p> <p>5.3 O pedagogo/Sareh, de posse das informações de escolarização, fará um cronograma de atendimento.</p> <p>6.1.4 São atribuições do pedagogo responsável pelo trabalho pedagógico nas unidades Seed/Sareh: a) coordenar, acompanhar, mediar e avaliar o trabalho pedagógico</p> <p>a) coordenar, acompanhar, mediar e avaliar o trabalho pedagógico,</p> <p>b) observar a recomendação médica para liberação dos estudantes, para que recebam atendimento pedagógico;</p> <p>c) proceder entrevista com a família;</p> <p>d) manter contato com a família, com o responsável pelo Sareh no NRE e com a escola de origem do estudante, repassando todas as informações e trâmites pertinentes; [...]</p> <p>f) atuar como mediador das atividades pedagógicas do estudante enviadas pelas instituições de ensino;</p> <p>[...] i) organizar e garantir o cumprimento da hora-atividade dos professores, de acordo com as normas vigentes;</p>
--	---	---	---

Fonte: A autora (2021).